



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI
2013-2017**

CRICIÚMA (SC), NOVEMBRO DE 2012.

Rev.2 - 4.2015

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

Reitor

Prof. Gildo Volpato

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof^ª Robinalva Borges Ferreira

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof^ª Luciane Bisognini Ceretta

Pró-Reitora de Administração e Finanças

Prof^ª Kátia Aurora Dalla Libera Sorato

Chefe de Gabinete da Reitoria

Prof. Ricardo Pieri

Diretora da UNA CET – Ciências, Engenharias e Tecnologias

Prof^ª Ângela Costa Piccinini

Diretor da UNA CSA – Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Daniel Ribeiro Préve

Diretora da UNA HCE – Humanidades, Ciências e Educação

Prof^ª Ângela Cristina Di Palma Back

Diretora da UNA SAU - Ciências da Saúde

Prof^ª Indianara Reynaud Toreti Becker

Diretor do Iparque

Prof. Marcos Back

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

Comissão de Elaboração do PDI – Portaria 91/2012/REITORIA	
NOME	SETOR
Robinalva Borges Ferreira – Presidente	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Ângela Costa Piccinini	UNA CET
Luciane Bisognini Ceretta	UNA SAU
Kátia Aurora Dalla Libera Sorato	UNA CSA
Samira Casagrande	UNA HCE
Clóvis Norberto Savi	I-Parque
Dourival Giassi	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Ricardo Pieri	CONSU/Docente
Valéria de Araújo	Controladoria
RodrigoMiguel Campos	CONSU/Discente
Neide Inês Ghellere de Luca	SEAI/CPA

LISTA DE QUADROS

SUMÁRIO.....	10
1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	17
1.1 Breve Histórico da Instituição.....	17
1.2 Missão Institucional	19
1.3 Visão de Futuro	19
1.4 Estratégias e Objetivos Institucionais	20
Quadro 1: Estratégias versus Objetivos Institucionais	20
1.5 Áreas de Atuação Acadêmica	24
Quadro 2: Cursos e Respectivas Habilitações por Unidade Acadêmica - UNA	24
2.1 Marco Situacional	26
2.2 Marco Filosófico	27
2.3 Marco Pedagógico.....	28
2.4 Perfil Humano do Acadêmico da UNESC	31
2.5 Perfil do Profissional Egresso da UNESC	32
2.6 Perfil do Professor da UNESC.....	32
2.7 Perfil do Coordenador do Curso.....	33
2.8 Perfil do Técnico-Administrativo.....	34
2.9 Inserção Regional.....	35
2.10 Princípios Filosóficos e Técnico-metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição	35
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	37
3.1 Plano de Atendimento às Diretrizes Pedagógicas	40
3.1.1 Inovações Consideradas Significativas Especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular	40
3.1.2 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos.....	41
3.1.3 Atividades Práticas e Estágio	42
4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	45
4.1 Políticas para o Ensino de Graduação	45
4.1.1 Concepção de Ensino.....	45
4.1.2 Currículo.....	46
4.1.3 Avaliação.....	46
4.1.4 Gestão do Processo Pedagógico do Ensino de Graduação	46

4.1.5	Formação Profissional dos Acadêmicos de Graduação no Contexto do Mundo do Trabalho e da Cidadania.....	47
4.1.6	Valorização Docente.....	47
4.1.7	Áreas de Conhecimento.....	47
4.1.8	Ingresso e Permanência dos Alunos na Graduação.....	47
4.1.9	Estágios Curriculares na Graduação.....	48
4.2	Política de Educação Inclusiva.....	48
4.2.1	Educação Inclusiva.....	49
4.2.2	Implementação da Educação Inclusiva na UNESC.....	50
4.3	Política de Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	52
4.3.1	Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão.....	52
Figura 1: Metodologia da Indissociabilidade do Ensino-Pesquisa-Extensão.....		55
4.3.2	Possibilidades para Vivência da Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão	56
4.4	Política de Modalidade Acadêmica.....	56
4.4.1	Mobilidade de Estrangeiro.....	57
4.4.2	Mobilidade de Acadêmico da UNESC.....	57
4.5	Políticas de Atendimento aos Estudantes.....	58
4.5.1	Programas de Apoio e Programa Financeiro (Bolsas).....	59
4.5.2	Serviço de Orientação Educacional.....	60
4.5.3	Organização Estudantil (Espaço para Participação e Convivência Estudantil)..	60
4.5.4	Classificados Unesc.....	61
4.5.5	Trote Solidário.....	61
4.5.6	Acompanhamento dos Egressos.....	62
4.6	Política de Educação a Distância.....	62
4.6.1	Concepção de Educação a Distância (EAD).....	63
4.6.2	Princípios da Educação a Distância (EAD).....	63
4.6.3	Políticas de Educação a Distância (EAD).....	64
4.7	Políticas de Extensão.....	66
4.7.1	Princípios e Objetivos.....	66
4.7.2	Áreas Temáticas e Linhas de Extensão.....	68
4.7.2.1	Áreas Temáticas.....	68
Quadro 3: Denominação das Áreas Temáticas de Extensão.....		68
Quadro 4: Classificação das Áreas do Conhecimento.....		69
4.7.2.2	Linhas de Extensão.....	69
Quadro 5: Denominação das Linhas de Extensão.....		70

4.8	Políticas de Pesquisa e Pós-graduação	77
4.8.1	Pesquisa: Concepção, Princípios e Orientações	77
4.8.1.1	Objetivos, Temas e Linhas de Pesquisa	79
4.8.1.1.1	Programas Institucionais de Pesquisa	84
4.8.1.2	Comitês Institucionais	85
4.8.1.2.1	Comitê Institucional Científico - CIC	85
4.8.1.2.2	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP.....	85
4.8.1.3	Apoio à Pesquisa	85
4.8.1.4	Infraestrutura e Equipamentos	85
4.8.1.5	Captação de Recursos.....	86
4.8.1.6	Acompanhamento e Avaliação da Pesquisa.....	86
4.8.1.7	Divulgação Científica.....	87
4.8.1.8	Propriedade Intelectual.....	87
4.8.2	Pós-Graduação.....	87
4.8.2.1	Modalidades e Programas	88
4.8.2.1.1	<i>Stricto Sensu</i>	88
4.8.2.1.1.1	Apoio aos Programas de Pós-Graduação – <i>Stricto Sensu</i> (PPGs).....	89
4.8.2.1.2	<i>Lato Sensu</i>	89
4.8.2.2	Acompanhamento e Avaliação.....	90
4.9	Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos.....	90
4.9.1	Diretrizes Institucionais	91
4.10	Políticas de Gestão	94
4.10.1	Política de Gestão Administrativo-Financeira.....	96
4.10.2	Política de Apoio e Incentivo aos Estudantes.....	97
4.11	Política de Avaliação Institucional.....	97
4.12	Política de Comunicação Social	98
4.13	Política de Responsabilidade Social.....	98
4.14	Política de Cooperação Internacional e Interinstitucional.....	102
4.15	Política de Desenvolvimento Humano	103
4.16	Política de Infraestrutura Física.....	103
4.17	Política de Marketing	103
4.18	Política de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	104
4.19	Política de Tecnologia da Informação.....	104
5	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	105
5.1	Gestão Institucional.....	105

5.2	Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico	105
5.2.1	Órgãos Colegiados Superiores.....	105
5.2.1.1	CONSU – Conselho Universitário	106
5.2.1.2	Câmaras	107
5.2.1.2.1	Composição da Câmara de Ensino de Graduação.....	107
5.2.1.2.2	Composição da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	107
5.2.1.2.3	Composição da Câmara de Administração e Finanças	108
5.2.2	Órgãos Executivos Superiores.....	109
5.2.2.1	Reitoria	109
5.2.2.1.1	Administração Básica.....	109
5.2.2.1.2	Colegiado - Composição da UNA.....	110
5.2.2.1.3	Colegiado de Curso	111
5.2.2.1.4	Coordenação do Curso	112
5.2.3	Organograma Institucional e Acadêmico	113
	Figura 2: Organograma UNESC – Departamentalizado.	113
	Figura 3: Organograma UNESC PROGRAD.	114
	Figura 4: Organograma UNESC PROAF.....	115
	Figura 5: Organograma UNESC PROPEX.	116
	Figura 6: Organograma UNESC Iparque.	117
5.2.4	Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas.....	117
5.3	Plano de Desenvolvimento: Gestão Institucional.....	118
6	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	119
6.1	Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos de Graduação e Colégio Unesc.....	119
	Quadro 6: Curso Superior de Graduação em Funcionamento/2012.....	119
6.1.2	Plano de Expansão - Colégio Unesc	126
	Quadro 8: Plano de Expansão – Colégio UNESC.....	126
6.2	Programas Especiais de Formação Pedagógica	126
6.3	Pós-Graduação - <i>Lato Sensu</i>	128
	Quadro 9: Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	128
6.4	Pós-Graduação - <i>Stricto Sensu</i>	132
	Quadro 11: Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> em Funcionamento.....	132
6.5	Cursos de Extensão de Curta e Média Duração	133
	Quadro 13: Cursos Extensão	133

6.6	Polos de EAD.....	136
6.7	Plano de Desenvolvimento: Qualidade da Educação.....	136
6.8	Corpo Docente e Técnico-Administrativo	137
6.8.1	Corpo Docente	137
6.8.1.1	Processo Seletivo.....	137
6.8.1.2	Credenciamento Docente	137
6.8.1.3	Regime de Trabalho	138
	Quadro 16: Corpo Docente por Titulação Acadêmica	138
	Quadro 17: Regime Trabalho dos Docentes.....	138
6.8.1.4	Plano de Carreira.....	139
	Quadro 18: Quadro Regular Docente	139
6.8.1.5	Capacitação e Desenvolvimento	139
	Quadro 19: Docentes do Quadro Regular em Capacitação	140
6.8.2	Corpo Técnico-administrativo	140
6.8.2.1	Processo Seletivo.....	140
6.8.2.2	Plano de Carreira.....	140
6.8.2.3	Capacitação e Desenvolvimento	141
6.8.2.4	Bolsa Benefício	141
6.8.2.5	Plano de Desenvolvimento: Desenvolvimento Humano.....	141
7	INFRAESTRUTURA	141
7.1	Infraestrutura Física	141
	Quadro 20: Infraestrutura física.....	142
7.2	Biblioteca	144
7.2.1	Espaço Físico e Instalações do Acervo da Biblioteca Central Prof. Eurico Back	145
	Quadro 21: Área da Biblioteca Central Prof. Eurico Back.....	145
7.2.2	Espaço Físico e Instalações do Acervo da Biblioteca Dr. Ernesto Bianchini Góes.....	147
	Quadro 22: Área da Biblioteca da Saúde Hospital São José	147
7.2.3	Espaço Físico e Instalações do Acervo da Biblioteca Iparque.....	147
	Quadro 23: Área da Biblioteca do Iparque	148
7.2.4	Acervo.....	148
	Quadro 24: Recursos Bibliográficos	148
7.2.5	Política de Atualização do Acervo	148

Quadro 25: Cronograma de expansão do acervo de livros.....	150
7.2.6 Informatização do Acervo.....	151
7.2.7 Bases de Dados	153
7.2.8 Acesso ao Acervo.....	155
7.2.9 Serviços e programas oferecidos.....	155
7.2.10 Utilização do acervo.....	157
Quadro 26: Consultas - Período de 2010-2012	157
Quadro 27: Empréstimos - Período de 2010-2012	157
Quadro 28: Frequência - Período de 2010-2012	158
7.2.11 Política de Expansão do Espaço Físico	158
7.2.12 Política de Contratação de Pessoal.....	158
Quadro 29: Colaboradores da Biblioteca.....	158
7.3 Laboratórios de Informática e Recursos de Audiovisual	158
7.3.1 Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos	159
Quadro 30: Programas vs Cursos	159
7.3.2 Recursos de Informática Disponíveis.....	161
Quadro 31: Recursos de Informática Disponíveis.....	161
7.3.3 Relação Equipamento/Aluno	163
Quadro 32: Relação Equipamento por Aluno.....	163
Estações no LabInfo	163
7.3.4 Recursos Tecnológicos e de Audiovisual	164
Quadro 33: Equipamento de Apoio para Atendimento em Geral	164
7.3.5 Laboratórios Específicos	165
Quadro 34: Laboratórios Específicos por Unidade Acadêmica	165
7.4 Iparque.....	168
8 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	172
8.1 Plano de Promoção de Acessibilidade a pessoas com deficiência	172
8.2 Programa de Bolsas de Estudos para Alunos Deficientes	173
8.3 Programa de Orientação Educacional.....	173
9 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	175

9.1	Missão, Princípios e Valores do SEAI.....	176
9.2	Avaliação Institucional: organização, objetivos e metodologia.....	177
9.2.1	Comissão Própria de Avaliação - CPA	177
9.2.2	Objetivos Geral e Específicos da Avaliação Institucional	178
9.2.3	Princípios da Avaliação Institucional	178
9.2.4	Procedimentos Metodológicos	179
9.2.5	Instrumentos e Formas de Avaliação	179
9.2.6	Métodos e Formas de Avaliação	179
9.2.7	Dimensões Institucionais da Avaliação	180
	Quadro 35: Procedimentos de avaliação por dimensão.....	180
	REFERENCIAL.....	186
	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.....	191
	ANEXOS.....	193

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	10
1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	17
1.1 Breve Histórico da Instituição.....	17
1.2 Missão Institucional	19
1.3 Visão de Futuro	19
1.4 Estratégias e Objetivos Institucionais	20
Quadro 1: Estratégias versus Objetivos Institucionais	20
1.5 Áreas de Atuação Acadêmica	24
Quadro 2: Cursos e Respectivas Habilitações por Unidade Acadêmica - UNA	24
2.1 Marco Situacional	26
2.2 Marco Filosófico	27
2.3 Marco Pedagógico.....	28
2.4 Perfil Humano do Acadêmico da UNESC	31
2.5 Perfil do Profissional Egresso da UNESC	32
2.6 Perfil do Professor da UNESC	32
2.7 Perfil do Coordenador do Curso.....	33
2.8 Perfil do Técnico-Administrativo.....	34
2.9 Inserção Regional	35
2.10 Princípios Filosóficos e Técnico-metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição	35
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	37
3.1 Plano de Atendimento às Diretrizes Pedagógicas	40
3.1.1 Inovações Consideradas Significativas Especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular	40
3.1.2 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	41
3.1.3 Atividades Práticas e Estágio	42
4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	45
4.1 Políticas para o Ensino de Graduação	45
4.1.1 Concepção de Ensino.....	45
4.1.2 Currículo.....	46
4.1.3 Avaliação	46
4.1.4 Gestão do Processo Pedagógico do Ensino de Graduação	46
4.1.5 Formação Profissional dos Acadêmicos de Graduação no Contexto do Mundo do Trabalho e da Cidadania.....	47

4.1.6	Valorização Docente.....	47
4.1.7	Áreas de Conhecimento.....	47
4.1.8	Ingresso e Permanência dos Alunos na Graduação.....	47
4.1.9	Estágios Curriculares na Graduação.....	48
4.2	Política de Educação Inclusiva.....	48
4.2.1	Educação Inclusiva.....	49
4.2.2	Implementação da Educação Inclusiva na UNESC.....	50
4.3	Política de Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão	52
4.3.1	Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão.....	52
Figura 1: Metodologia da Indissociabilidade do Ensino-Pesquisa-Extensão.....		55
4.3.2	Possibilidades para Vivência da Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão	56
4.4	Política de Modalidade Acadêmica.....	56
4.4.1	Mobilidade de Estrangeiro.....	57
4.4.2	Mobilidade de Acadêmico da UNESC.....	57
4.5	Políticas de Atendimento aos Estudantes.....	58
4.5.1	Programas de Apoio e Programa Financeiro (Bolsas).....	59
4.5.2	Serviço de Orientação Educacional.....	60
4.5.3	Organização Estudantil (Espaço para Participação e Convivência Estudantil)..	60
4.5.4	Classificados Unesc.....	61
4.5.5	Trote Solidário.....	61
4.5.6	Acompanhamento dos Egressos	62
4.6	Política de Educação a Distância	62
4.6.1	Concepção de Educação a Distância (EAD)	63
4.6.2	Princípios da Educação a Distância (EAD).....	63
4.6.3	Políticas de Educação a Distância (EAD)	64
4.7	Políticas de Extensão.....	66
4.7.1	Princípios e Objetivos.....	66
4.7.2	Áreas Temáticas e Linhas de Extensão	68
4.7.2.1	Áreas Temáticas	68
Quadro 3: Denominação das Áreas Temáticas de Extensão		68
Quadro 4: Classificação das Áreas do Conhecimento.....		69
4.7.2.2	Linhas de Extensão.....	69
Quadro 5: Denominação das Linhas de Extensão		70
4.8	Políticas de Pesquisa e Pós-graduação	77

4.8.1	Pesquisa: Concepção, Princípios e Orientações	77
4.8.1.1	Objetivos, Temas e Linhas de Pesquisa	79
4.8.1.1.1	Programas Institucionais de Pesquisa	84
4.8.1.2	Comitês Institucionais	85
4.8.1.2.1	Comitê Institucional Científico - CIC	85
4.8.1.2.2	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP.....	85
4.8.1.3	Apoio à Pesquisa	85
4.8.1.4	Infraestrutura e Equipamentos	85
4.8.1.5	Captação de Recursos.....	86
4.8.1.6	Acompanhamento e Avaliação da Pesquisa.....	86
4.8.1.7	Divulgação Científica.....	87
4.8.1.8	Propriedade Intelectual.....	87
4.8.2	Pós-Graduação.....	87
4.8.2.1	Modalidades e Programas	88
4.8.2.1.1	<i>Stricto Sensu</i>	88
4.8.2.1.1.1	Apoio aos Programas de Pós-Graduação – <i>Stricto Sensu</i> (PPGs).....	89
4.8.2.1.2	<i>Lato Sensu</i>	89
4.8.2.2	Acompanhamento e Avaliação.....	90
4.9	Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos.....	90
4.9.1	Diretrizes Institucionais	91
4.10	Políticas de Gestão	94
4.10.1	Política de Gestão Administrativo-Financeira.....	96
4.10.2	Política de Apoio e Incentivo aos Estudantes.....	97
4.11	Política de Avaliação Institucional.....	97
4.12	Política de Comunicação Social.....	98
4.13	Política de Responsabilidade Social.....	98
4.14	Política de Cooperação Internacional e Interinstitucional.....	102
4.15	Política de Desenvolvimento Humano.....	103
4.16	Política de Infraestrutura Física.....	103
4.17	Política de Marketing	103
4.18	Política de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	104
4.19	Política de Tecnologia da Informação.....	104
5	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	105
5.1	Gestão Institucional.....	105
5.2	Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico	105

5.2.1	Órgãos Colegiados Superiores.....	105
5.2.1.1	CONSU – Conselho Universitário	106
5.2.1.2	Câmaras	107
5.2.1.2.1	Composição da Câmara de Ensino de Graduação.....	107
5.2.1.2.2	Composição da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	107
5.2.1.2.3	Composição da Câmara de Administração e Finanças	108
5.2.2	Órgãos Executivos Superiores.....	109
5.2.2.1	Reitoria	109
5.2.2.1.1	Administração Básica.....	109
5.2.2.1.2	Colegiado - Composição da UNA.....	110
5.2.2.1.3	Colegiado de Curso	111
5.2.2.1.4	Coordenação do Curso	112
5.2.3	Organograma Institucional e Acadêmico	113
	Figura 2: Organograma UNESC – Departamentalizado.	113
	Figura 3: Organograma UNESC PROGRAD.	114
	Figura 4: Organograma UNESC PROAF.....	115
	Figura 5: Organograma UNESC PROPEX.	116
	Figura 6: Organograma UNESC Iparque.	117
5.2.4	Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas.....	117
5.3	Plano de Desenvolvimento: Gestão Institucional.....	118
6	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	119
6.1	Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos de Graduação e Colégio Unesc.....	119
	Quadro 6: Curso Superior de Graduação em Funcionamento/2012.....	119
6.1.2	Plano de Expansão - Colégio Unesc	126
	Quadro 8: Plano de Expansão – Colégio UNESC.....	126
6.2	Programas Especiais de Formação Pedagógica	126
6.3	Pós-Graduação - <i>Lato Sensu</i>	128
	Quadro 9: Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	128
80.	MBA Gestão de Pessoas	130
81.	Gerontologia 130	
82.	Regulação e Saúde e Saúde Coletiva	130
83.	Auditoria e Gestão de Contas Públicas no Sistema único de Saúde	130
84.	Administração e Previsão de Vendas.....	130
85.	Saúde Coletiva e Saúde da Família.....	130

86.	Condutas de enfermagem no Paciente crítico	131
87.	Ciências Farmacêuticas.....	131
88.	Cuidar do Ser 131	
89.	Psicologia Organizacional e do trabalho.....	131
90.	Psicologia Transpessoal	131
91.	Moda: Criação e Processo Produtivo	131
92.	Gestão de Transporte e Trânsito	131
93.	MBA Gerenciamento de Banco de Dados	131
94.	Tendências Contemporâneas do Direito processual	131
95.	Didática e Metodologia do Ensino Superior	131
96.	Medicina de Tráfego	131
97.	Farmácia Hospitalar e Clínica.....	131
98.	Desenvolvimento Regional	131
99.	Gerenciamento de Ativos Financeiros	131
6.4	Pós-Graduação - <i>Stricto Sensu</i>	132
	Quadro 11: Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> em Funcionamento.....	132
6.5	Cursos de Extensão de Curta e Média Duração	133
	Quadro 13: Cursos Extensão	133
6.6	Polos de EAD.....	136
6.7	Plano de Desenvolvimento: Qualidade da Educação.....	136
6.8	Corpo Docente e Técnico-Administrativo	137
6.8.1	Corpo Docente	137
6.8.1.1	Processo Seletivo.....	137
6.8.1.2	Credenciamento Docente	137
6.8.1.3	Regime de Trabalho	138
	Quadro 16: Corpo Docente por Titulação Acadêmica	138
	Quadro 17: Regime Trabalho dos Docentes.....	138
6.8.1.4	Plano de Carreira.....	139
	Quadro 18: Quadro Regular Docente	139
6.8.1.5	Capacitação e Desenvolvimento	139
	Quadro 19: Docentes do Quadro Regular em Capacitação	140
6.8.2	Corpo Técnico-administrativo	140
6.8.2.1	Processo Seletivo.....	140

6.8.2.2	Plano de Carreira.....	140
6.8.2.3	Capacitação e Desenvolvimento	141
6.8.2.4	Bolsa Benefício	141
6.8.2.5	Plano de Desenvolvimento: Desenvolvimento Humano.....	141
7	INFRAESTRUTURA	141
7.1	Infraestrutura Física	141
	Quadro 20: Infraestrutura física.....	142
7.2	Biblioteca	144
7.2.1	Espaço Físico e Instalações do Acervo da Biblioteca Central Prof. Eurico Back	145
	Quadro 21: Área da Biblioteca Central Prof. Eurico Back.....	145
7.2.2	Espaço Físico e Instalações do Acervo da Biblioteca Dr. Ernesto Bianchini Góes.....	147
	Quadro 22: Área da Biblioteca da Saúde Hospital São José	147
7.2.3	Espaço Físico e Instalações do Acervo da Biblioteca Iparque.....	147
	Quadro 23: Área da Biblioteca do Iparque	148
7.2.4	Acervo	148
	Quadro 24: Recursos Bibliográficos	148
7.2.5	Política de Atualização do Acervo	148
	Quadro 25: Cronograma de expansão do acervo de livros.....	150
7.2.6	Informatização do Acervo.....	151
7.2.7	Bases de Dados	153
7.2.8	Acesso ao Acervo.....	155
7.2.9	Serviços e programas oferecidos.....	155
7.2.10	Utilização do acervo.....	157
	Quadro 26: Consultas - Período de 2010-2012	157
	Quadro 27: Empréstimos - Período de 2010-2012	157
	Quadro 28: Frequência - Período de 2010-2012	158
7.2.11	Política de Expansão do Espaço Físico	158
7.2.12	Política de Contratação de Pessoal.....	158
	Quadro 29: Colaboradores da Biblioteca.....	158
7.3	Laboratórios de Informática e Recursos de Audiovisual	158
7.3.1	Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos	159

Quadro 30: Programas vs Cursos	159
7.3.2 Recursos de Informática Disponíveis.....	161
Quadro 31: Recursos de Informática Disponíveis.....	161
7.3.3 Relação Equipamento/Aluno	163
Quadro 32: Relação Equipamento por Aluno.....	163
Estações no LabInfo	163
7.3.4 Recursos Tecnológicos e de Audiovisual	164
Quadro 33: Equipamento de Apoio para Atendimento em Geral	164
7.3.5 Laboratórios Específicos.....	165
Quadro 34: Laboratórios Específicos por Unidade Acadêmica	165
7.4 Iparque.....	168
8 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	172
8.1 Plano de Promoção de Acessibilidade a pessoas com deficiência	172
8.2 Programa de Bolsas de Estudos para Alunos Deficientes	173
8.3 Programa de Orientação Educacional.....	173
9 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	175
9.1 Missão, Princípios e Valores do SEAI.....	176
9.2 Avaliação Institucional: organização, objetivos e metodologia.....	177
9.2.1 Comissão Própria de Avaliação - CPA	177
9.2.2 Objetivos Geral e Específicos da Avaliação Institucional	178
9.2.3 Princípios da Avaliação Institucional	178
9.2.4 Procedimentos Metodológicos	179
9.2.5 Instrumentos e Formas de Avaliação	179
9.2.6 Métodos e Formas de Avaliação	179
9.2.7 Dimensões Institucionais da Avaliação	180
Quadro 35: Procedimentos de avaliação por dimensão.....	180
REFERENCIAL	186
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.....	191
ANEXOS	193

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Breve Histórico da Instituição

A Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI) foi instituída pelo Poder Público Municipal, em 22 de junho de 1968, concretizando um desejo que nasceu da participação comunitária na busca coletiva pelo atendimento às necessidades regionais.

A primeira escola de ensino superior criada em 1970 foi a Faculdade de Ciências e Educação de Criciúma (FACIECRI) e, nos anos seguintes, criaram-se as Escolas Superiores de: Educação Física e Desportos (ESEDE), em 1974; Tecnologia (ESTEC), em 1975; e Ciências Contábeis e Administrativas (ESCCA), também em 1975.

Em 1987, a FUCRI reavaliou suas finalidades e, com ampla mobilização, obteve a aprovação de mudanças em sua estrutura organizacional, garantindo a autonomia na escolha de seus dirigentes maiores, até então indicados pelo Poder Público Municipal.

A conquista da UNIFACRI, União das Faculdades de Criciúma, em 1991, com regimento aprovado pelo Parecer nº 256/91, de 24/09/91, do Conselho Estadual de Educação, foi marco de significância fundamental na vida da Instituição e da região Sul catarinense.

O processo de discussões internas sobre as formas de agrupar os cursos então existentes, de modo a criar uma estrutura pré-universitária, foi vivenciado por mais de três anos, e permitiu à Instituição avançar em direção a uma visão mais ampla quanto à função do Ensino Superior e, principalmente, com relação à sua inserção na comunidade externa.

A administração única e centralizada para a FUCRI (Mantenedora) UNIFACRI (Mantida) foi uma conquista, pois possibilitou eliminar, na prática, a superposição de poderes, delegando aos órgãos colegiados papel de maior relevância na execução da vida institucional. Garantida essa etapa, iniciou-se a caminhada rumo à Universidade.

Seguindo ao encontro dos objetivos a que se propunha, a Instituição alcança uma etapa importante dessa caminhada em 1993, quando o Conselho Federal de Educação aprova o processo de Carta-Consulta para a transformação da UNIFACRI em Universidade, pela via do reconhecimento, e delega competência ao Conselho Estadual de Educação, que, pela Portaria nº 04/93, constituiu a Comissão Especial de Acompanhamento.

Esse processo de avaliação e acompanhamento, que perdurou por quatro anos, foi concluído em 17 de junho de 1997, em sessão plenária do CEE-SC, que aprovou por unanimidade as conclusões apresentadas pelo conselheiro relator, as quais foram acompanhadas unanimemente pela Comissão de Ensino Superior.

Assim, pela Resolução nº 35/97/CEE/SC, datada de 16 de outubro de 1997 e publicada no Diário Oficial de Santa Catarina, nº 13.795, de 04/11/97, a Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC foi reconhecida com o *campus* de Criciúma, tendo como finalidade a produção, preservação e disseminação do conhecimento por meio de ações voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

A UNESC, reconhecida como Universidade Comunitária, foi, então, expandindo sua atuação e suas ações com novos cursos de graduação e pós-graduação, nas diferentes modalidades e áreas, articulados, evidentemente, com a pesquisa e a extensão, direcionando todos os seus esforços para empreender e disseminar outras ações, programas e projetos que concretizassem sua finalidade, seus objetivos e sua Missão como Universidade do Extremo Sul Catarinense.

O fato de a UNESC estar inserida em uma região altamente degradada, principalmente pela mineração de carvão, em decorrência da forma desenfreada e desvinculada da preservação ambiental com que extraímos da terra a riqueza que nos sustentou por um longo tempo, foi fator decisivo na definição de sua Missão na época: “Promover o desenvolvimento regional para melhorar a qualidade do ambiente de vida”. Tomando-a como sua principal motivação, a Universidade pretende dirigir todas as ações que realiza ou venha a realizar, transformando-se e contribuindo para transformar a realidade que extrapola seus muros.

Ainda que concebida há mais de uma década, foi somente após o processo de transformação em Universidade, em 1997, que a Missão da UNESC foi elaborada e divulgada. Resultou de um processo interativo, em que foram discutidos princípios e concepções socioeducacionais e de esforços coletivos. Contou-se, para isso, com a efetiva participação de diretores, coordenadores, professores e acadêmicos de diversas áreas.

Com o objetivo de aperfeiçoar sempre mais suas atividades em prol de maiores conquistas na concretização de sua Missão e finalidades, em 2006 foi elaborada e implementada uma nova estrutura administrativa na UNESC, operacionalizando uma proposta que foi discutida coletivamente e alicerçada em dois princípios fundamentais:

1) Excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão: entendida como qualidade superior, devendo ser priorizada a partir dos objetivos e metas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional, Planejamento Estratégico, entre outros.

2) Gestão compartilhada, participativa e descentralizada, permitindo que a comunidade acadêmica esteja mais envolvida nas decisões institucionais, e que as várias instâncias executivas ou acadêmicas possam ter uma maior autonomia dentro dos limites de sua competência.

Além desses dois eixos do programa de gestão, entendeu-se que deveriam ficar garantidos, na forma e na concepção estrutural, alguns princípios básicos em relação às decisões acadêmicas e administrativas, ao equilíbrio entre ensino, pesquisa e extensão e à prevalência do Acadêmico sobre o Administrativo de forma sustentável.

Dentro desses princípios sua Missão foi rediscutida e reformulada: **“Promover, por meio do ensino, da pesquisa e extensão, o desenvolvimento regional para melhorar a qualidade do ambiente de vida”**.

Esta é a direção preconizada para todas as atividades (ensino, pesquisa e extensão comunitária) desenvolvidas pela Universidade, por meio de 35 cursos de graduação: totalizando 42 habilitações, 41 cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*) em diversas áreas, três mestrados e um doutorado, além do Colégio de Aplicação - CAP, envolvendo um universo de 10.338 estudantes, no ano de 2009. Após três anos, em 2013, a UNESC conta com 52 cursos de graduação, 103 cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*) em diversas áreas, cinco mestrados e dois doutorados, totalizando aproximadamente 11,5 mil estudantes desde a educação básica até o doutorado. Destacamos que o CAP passou a se chamar Colégio UNESC a partir de 2011 e que foram encaminhadas, em julho/2012, as Apreciações das Propostas de Cursos Novos de Doutorado em Ciências Ambientais e em Ciência e Engenharia de Materiais.

1.2 Missão Institucional

A UNESC definiu sua missão há mais de uma década e, embora tenha sofrido alteração em sua redação, em nada mudou seu princípio e direção. Durante esse tempo, tem mobilizado esforços, no sentido de concretizar seus ideais por meio de ampla discussão coletiva e integrada, atendendo, assim, às legislações nacional, estadual e institucional.

É por meio da Missão que a organização expressará a sua razão de ser evidenciando os seus propósitos atuais e futuros ancorados em dados e informações estratégicas. A Missão da UNESC é:

“Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”.

1.3 Visão de Futuro

Ser reconhecida como uma Universidade Comunitária, de excelência na formação profissional e ética do cidadão, na produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, com compromisso socioambiental.

Aprovada em 28/03/2008.

1.4 Estratégias e Objetivos Institucionais

A Unesc estabeleceu os quatro eixos norteadores da instituição, os quais foram definidos como estratégias institucionais:

1. Qualidade da Educação (Pesquisa, ensino e extensão) e dos demais serviços prestados pela instituição;
2. Sustentabilidade Financeira da Instituição;
3. Desenvolvimento Humano;
4. Melhoria da Gestão Institucional.

Por meio do Planejamento Estratégico – revisão 2012, a Unesc elaborou os objetivos estratégicos institucionais, conforme apresentados no quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Estratégias versus Objetivos Institucionais

Estratégias Institucionais	Objetivos Estratégicos	Planos de Ação
1 Qualidade da Educação (Pesquisa, Ensino e Extensão) e demais serviços prestados.	1.1 Desenvolver continuamente a qualidade no ensino.	Plano de Ação 1: Melhorar os nossos resultados do ENADE por meio da implementação do Programa Permanente do ENADE.
		Plano de Ação 2: Melhorar o nível de conhecimento dos ingressantes.
		Plano de Ação 3: Reavaliar os projetos pedagógicos dos cursos – PPC.
		Plano de Ação 4: Consolidar o Núcleo Docente Estruturante – NDE.
		Plano de Ação 5: Consolidar o Núcleo de Pedagogia Universitária – NEPU.
		Plano de Ação 6: Implementar o Programa Permanente de Combate a Evasão.
		Plano de Ação 7: Implementar o Plano de Graduação da UNESC: Excelência do Ensino.
		Plano de Ação 8: Consolidação do Programa do Egresso.
	1.2 Identificar oportunidades de cooperação internacional.	Plano de Ação 9: Implementar a Política de Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.
		Plano de Ação 10: Elaborar uma Política de mobilidade acadêmica.
	1.3 Aprimorar a infraestrutura de apoio ao ensino.	Plano de Ação 11: Melhorar o atendimento da Centac.
		Plano de Ação 12: Conservar a infraestrutura de apoio ao ensino.
		Plano de Ação 13: Melhorar a segurança no <i>campus</i> .
		Plano de Ação 14: Melhorar/executar a sinalização no <i>campus</i> .
		Plano de Ação 15: Ampliar a biblioteca.
		Plano de Ação 16: Implantar o "Atendimento básico saúde" no <i>campus</i> .

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

Estratégias Institucionais	Objetivos Estratégicos	Planos de Ação	
	1.4 Fomentar a pesquisa e extensão na Instituição.	Plano de Ação 17: Intensificar a extensão na graduação.	
		Plano de Ação 18: Propagar a pesquisa Unesc.	
	1.5 Desenvolver os PPGs.	Plano de Ação 19: Aprimorar e ou expandir os programas de pós-graduação <i>strictu sensu</i> .	
	1.6 Disseminar a cultura da propriedade intelectual.	Plano de Ação 20: Desenvolver uma política de Inovação e Propriedade intelectual.	
	1.7 Fortalecer a EaD como um dos elementos que qualificam o ensino.		Plano de Ação 21: Implementar as políticas de EaD.
			Plano de Ação 22: Ampliar a atuação em EaD na Unesc.
			Plano de Ação 23: Ampliar o uso das tecnologias.
			Plano de Ação 24: Ampliar a infraestrutura tecnológica.
		Plano de Ação 25: Credenciar a Unesc para EaD.	
	1.8 Fortalecer as relações setoriais (Cerâmica, Plástico, Químico, Mineração, Metalurgia, Vestuário, Construção Civil, Varejo, ...) e temáticas (Educação, Saúde, Prestação de Serviços, Cidadania, Ambiental, ...) em função de Criciúma.	Plano de Ação 26: Fortalecer as relações setoriais - UNA SAU.	
	Plano de Ação 27: Fortalecer as relações setoriais - UNA CSA.		
1.9 Promover a integração tecnológica com empresas da região - parque tecnológico.	Plano de Ação 28: Consolidar o parque tecnológico.		
1.10 Fortalecer os cursos de licenciaturas.	Plano de Ação 29: Fortalecer as licenciaturas.		
2. Sustentabilidade Financeira da Instituição	2.1 Diversificar as fontes de receita da Instituição.	Plano de Ação 30 - Ampliar as atividades de extensão na comunidade.	
		Plano de Ação 31: Melhorar as estruturas organizacionais existentes para alavancar as possibilidades de aumento de receita.	
		Plano de Ação 32: Definir metas para o IPAT.	
		Plano de Ação 33: Captar recursos por meio de projetos – editais.	
		Plano de Ação 34: Expandir utilizando a infraestrutura existente - UNA CSA.	
		Plano de Ação 35: Expandir utilizando a infraestrutura existente - UNA CET.	
		Plano de Ação 36: Expandir utilizando a infraestrutura existente - UNA HCE.	
		Plano de Ação 37: Intensificar a mobilização junto com a Acafe.	
	2.2 Criar políticas de incentivo ao acesso à Universidade.	Plano de Ação 38: Diversificar o acesso à Universidade.	
	2.3 Identificar novas oportunidades para expansão seletiva.	Plano de Ação 39: Implementar novos <i>campi</i> .	
	Plano de Ação 40: Verificar a viabilidade de CNPJ próprio para a prestação de serviços.		

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

Estratégias Institucionais	Objetivos Estratégicos	Planos de Ação
	2.4 Adequar a estrutura de custos da Universidade à realidade atual do número de alunos e cursos.	Plano de Ação 41: Propor ações de redução das despesas. Plano de Ação 42: Reduzir os custos dos cursos. Plano de Ação 43: Melhorar a negociação com os inadimplentes. Plano de Ação 44: Aprimorar a composição do orçamento.
3. Desenvolvimento Humano.	3.1 Melhorar o processo interno de recursos humanos.	Plano de Ação 45: Avaliar o custo operacional da Unidade Acadêmica e dos cursos.
		Plano de Ação 46: Viabilizar a implantação de benefícios para os colaboradores.
		Plano de Ação 47: Melhorar o processo de bolsas para estagiários.
		Plano de Ação 48: Reavaliar o processo de recursos humanos.
	3.2 Identificar o clima organizacional na Instituição.	Plano de Ação 49: Mensurar o clima organizacional.
	3.3 Promover a capacitação (docente, técnico e gestor) conforme as necessidades identificadas.	Plano de Ação 50: Capacitar os gestores - coordenadores de curso.
Plano de Ação 51: Capacitar os docentes.		
Plano de Ação 52: Capacitar os técnico-administrativos.		
4. Melhoria da Gestão Institucional.	4.1 Regulamentar a representação da Unesc na comunidade externa.	Plano de Ação 53: Propor política de representação nos conselhos externos.
	4.2 Aprimorar os processos de divulgação da Instituição.	Plano de Ação 54: Ampliar a divulgação.
		Plano de Ação 55: Agilizar o fluxo de informações para o MKT.
	4.3 Aprimorar os processos de comunicação.	Plano de Ação 56: Aperfeiçoar os canais de comunicação interna.
		Plano de Ação 57: Aperfeiçoar os canais de comunicação externa.
	4.4 Rever e simplificar os fluxos existentes.	Plano de Ação 58: Redefinir os fluxos internos.
	4.5 Garantir o caráter filantrópico da Universidade.	Plano de Ação 59: Garantir o caráter filantrópico.
	4.6 Unificar, melhorar e desenvolver a integração de Banco de Dados da Instituição, possibilitando a geração de informações relevantes e precisas.	Plano de Ação 60: Melhorar a compatibilidade das informações.
		Plano de Ação 61: Melhorar a geração de informações relevantes e precisas.
		Plano de Ação 62: Aperfeiçoar o atendimento e a integração com os egressos.
	4.7 Aperfeiçoar o atendimento e a integração com os alunos e fortalecer o vínculo com os egressos e alunos em potencial.	Plano de Ação 63: Aperfeiçoar o atendimento e a integração com os estudantes.
Plano de Ação 64: Aperfeiçoar o atendimento dos alunos com relação aos estágios.		
4.8 Realizar obras de infraestrutura física no campus.	Plano de Ação 65: Realizar obras de infraestrutura física.	
4.9 Criar o Portal Transparência da Unesc.	Plano de Ação 66 Criar o Portal Transparência da Unesc.	

Estratégias Institucionais	Objetivos Estratégicos	Planos de Ação
	4.10 Ampliar os espaços universitários.	Plano de Ação 67: Consolidar a Livraria Universitária. Plano de Ação 68: Criar a rádio Unesc.
	4.11 Acompanhar as propostas de campanha da atual gestão.	Plano de Ação 69: Acompanhar as propostas de campanha da atual gestão.

Fonte: CPDI (2012)

1.5 Áreas de Atuação Acadêmica

Os cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* estão alocados em quatro Unidades Acadêmicas (UNAs) (quadro 2), a saber: Ciências, Engenharias e Tecnologias - CET; Ciências Sociais Aplicadas - CSA; Humanidades, Ciências e Educação - HCE; Ciências da Saúde - SAU.

Quadro 2: Cursos e Respectivas Habilitações por Unidade Acadêmica - UNA

UNAS	CURSOS	HABILITAÇÃO
CET	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado
	Ciências da Computação	Bacharelado
	Design	Bacharelado
	Eng. Agrimensura	Engenheiro
	Eng. Ambiental e Sanitária	Engenheiro
	Eng. Civil	Engenheiro Civil
	Eng. Química	Engenheiro
	Eng. Materiais	Engenheiro
	Eng. Produção	Engenheiro
	Eng. Mecânica	Engenheiro
	Eng. Alimentos ¹	Engenheiro
	Tecnologia em Alimentos	Tecnólogo
	Tecnologia em Cerâmica	Tecnólogo
	Tecnologia em Cerâmica e Vidro	Tecnólogo
	Tecnologia em Design de Moda (convênio SENAI)	Tecnólogo
Mestrado em Ciências e Engenharia de Materiais	Mestrado	
CSA	Administração	Bacharelado (Linha de Formação Específica: Empresas e Comércio Exterior)
	Ciências Contábeis	Bacharelado
	Direito	Bacharelado
	Ciências Econômicas	Bacharelado
	Secretariado Executivo	Bacharelado
	Tec. em Gestão Comercial	Tecnólogo
	Tec. em Gestão de Marketing	Tecnólogo
	Tec. em Processos Gerenciais	Tecnólogo

¹ Curso tem Resolução de criação, mas ainda não foi ofertado.

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

UNAS	CURSOS	HABILITAÇÃO
	Tec. em Recursos Humanos	Tecnólogo
	Tec. em Gestão Financeira	Tecnólogo
	Tec. em Segurança no Trânsito	Tecnólogo
HCE	Artes Visuais	Licenciatura
		Bacharelado
	Ciências Biológicas	Licenciatura
		Bacharelado
	Educação Física	Bacharelado
		Licenciatura
	Física	Licenciatura
	Geografia	Licenciatura/Bacharelado ²
	História	Licenciatura
	Letras	Licenciatura - Português e Espanhol
		Licenciatura - Português e Inglês
	Matemática	Licenciatura
	Pedagogia	Licenciatura
	Sociologia	Licenciatura
Serviço Social ³	Bacharelado	
Mestrado em Ciências Ambientais	Mestrado	
Doutorado em Ciências Ambientais	Doutorado	
Mestrado em Educação	Mestrado	
ColégioUnesc	Ensino Básico	
SAU	Biomedicina	Bacharelado
	Enfermagem	Bacharelado
	Farmácia	Bacharelado
	Fisioterapia	Bacharelado
	Medicina	Bacharelado
	Nutrição	Bacharelado
	Odontologia	Bacharelado
	Psicologia	Bacharelado
	Mestrado em Ciências da Saúde	Mestrado
	Doutorado em Ciências da Saúde	Doutorado

² Habilitação não possui acadêmicos.

³ Curso tem Resolução de criação, mas ainda não foi ofertado.

2 PRINCÍPIOS SITUACIONAL, FILOSÓFICO E PEDAGÓGICO

2.1 Marco Situacional

Estamos vivendo um tempo de muitas dificuldades em que valores são confundidos, interesses pessoais são negociados e se sobrepõem à necessidade do coletivo. Tal situação contribui para o aumento da violência, da ganância, da falta de humanidade. A sociedade está organizada de tal forma que não há estrutura adequada para a construção do cidadão consciente-crítico. Movimentos religiosos estão em conflito declarado na busca de espaços de poder. Da mesma forma, relações se estabelecem no mundo da política partidária refletindo atitudes que descaracterizam a decência, a honestidade, a ética. Esses fatos contribuem para que as pessoas, cada vez mais, sintam-se desorientadas e descrentes da possibilidade de melhoria de mudança social. Há certa desconfiança por parte de muitos em relação à verdade, pela falta de transparência em vários segmentos da sociedade e também pela diversidade de informações e avanços tecnológicos.

Nesta virada do milênio, o desenvolvimento tecnológico tem trazido vantagens ao ser humano, mas ao mesmo tempo exigências e exclusões. O desenvolvimento no mundo globalizado é usufruído por poucos. As classes menos favorecidas são excluídas na medida em que a aceleração científica e tecnológica expõe a falta de oportunidades e de preparo dos trabalhadores em relação às exigências sociais, construídas sobre o ter e o poder e que se sobrepõem aos valores éticos e morais, alijados pela lei de mercado.

Nessa sociedade deparamo-nos com muitos aspectos negativos, como: valores materialistas do capitalismo, exclusão social, relações desfavoráveis entre as nações ricas e pobres, confusão entre “desenvolvimento” e “crescimento econômico”, dificuldade de acesso e permanência à educação, desemprego, competitividade, violência, individualismo, exploração do trabalho infantil, egoísmo, miséria, fome, busca de soluções imediatas sem reflexão, crescimento insustentável da economia com relação ao meio ambiente, falta de perspectivas futuras e degradação ambiental.

As grandes instituições públicas e privadas negligenciam as suas responsabilidades para com a coletividade. Os meios de comunicação têm o poder de manipular e maquiagem as informações e os blocos econômicos isolam cada vez mais os países subdesenvolvidos, colocando-os em situação de inferioridade.

A sociedade continua sendo muito preconceituosa em relação ao analfabeto, ao idoso, ao deficiente, à prostituta, ao homossexual, ao pobre, ao negro, às vítimas das drogas, dentre tantos outros, apesar de muitos discursos e propagandas contrários. São algumas contradições inerentes ao modelo de sociedade capitalista em que vivemos. É lema do Capital produzir, vender e consumir produtos sem preocupação com os valores humanos. Quem não tem, não possui, não usa, está fora de

moda. Num mundo globalizado e capitalizado, a obrigação primeira do cidadão é ser consumidor. É cidadão quem pode consumir. Esse tipo de sociedade acaba auxiliando na produção de um homem centrado em si mesmo, ambicioso, insensível, preconceituoso, alienado, degradador do próprio meio e impotente diante da atual situação social.

No que se refere à educação, há preocupação dos órgãos governamentais em atender às exigências internacionais de aumentar o índice de escolaridade e diminuir o analfabetismo. Com isso, o processo é feito de qualquer forma, sem preocupação com a qualidade. Busca-se o aumento de estatística, a elevação da qualidade de vida dos sujeitos e não o resgate da cidadania.

Da mesma forma, a Universidade não está sendo o palco privilegiado das discussões políticas, econômicas, sociais e pedagógicas. As discussões acadêmicas ainda estão restritas ao espaço teórico e a Academia ainda não estabeleceu o vínculo com a educação básica, a ponto de o profissional recém-formado não possuir condições de intervir positivamente na realidade desse nível de ensino.

Na Universidade, os cursos trabalham isoladamente, sem um norte em comum. Em termos de departamentos, os próprios professores possuem práticas individuais e desejam formar alunos que, contraditoriamente a essa prática, trabalhem coletivamente.

Essa realidade mundial e nacional também afeta a UNESC, embora o seu compromisso seja o de atuar junto com a comunidade para encontrar soluções aos problemas locais e regionais, tanto em questões de inserção no mercado de trabalho, como garantia dos direitos humanos.

Os alunos não valorizam a leitura, vão à Universidade em busca de inserção na sociedade e não em busca da construção de conhecimento, decorrência dos valores da sociedade atual.

Paralelamente a esse quadro tão crítico, são identificados aspectos positivos. Percebemos formas de resistência a essa Sociedade e a seus valores. Grupos de pessoas, desafiando sua própria realidade, lutam pela democratização. Nota-se, apesar da crise, pessoas que se mostram preocupadas com o meio ambiente e com os recursos para a sobrevivência e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida. Já se percebem, também, indicadores de que a população brasileira começa a ter consciência do seu papel na própria mudança da realidade. A possibilidade de mudança está intimamente relacionada ao grau de consciência que se tem em relação ao que se quer.

2.2 Marco Filosófico

A UNESC entende por sociedade ideal uma sociedade democrática, igualitária, centrada no desenvolvimento humano, com um desenvolvimento social justo e ecologicamente integral, com novas e diferentes formas de participação do cidadão, que sobreponha os interesses coletivos aos individuais. Nessa nova sociedade fundamentada na solidariedade, na ética e na transparência, a distribuição de renda e de bens se torna uma possibilidade concreta. A preocupação com o meio

ambiente deve desencadear atitudes em que se utilizem os recursos naturais de forma apropriada, para satisfazer as necessidades básicas da população, sem prejuízo às gerações futuras.

Essa sociedade deve estar voltada ao bem-estar de todos, reafirmando os valores morais, respeitando a diversidade cultural e a identidade dos povos. Deve garantir a todos o acesso ao conhecimento científico e tecnológico e a oportunidade de trabalho, incentivando a cultura da paz (entendida não como ausência de conflitos, mas a vivência destes sem violência em suas mais diversas formas de expressão) e da espiritualidade (entendida como atitude que promove a vida, contra todos os mecanismos de destruição e de morte), opondo-se, assim, ao consumismo desenfreado. Deve respeitar a liberdade do indivíduo de ir, vir e expressar-se, de acordo com as suas crenças e concepções. Nessa sociedade todos devem ter acesso à saúde, à educação, ao lazer, à segurança, à moradia, ao trabalho de qualidade, aos bens naturais, culturais e tecnológicos, para o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões: física, mental, cultural e espiritual.

Esse ideal de sociedade só será alcançado a partir do momento em que o homem se conscientize de que não vive só, de que cada ação sua vai repercutir de forma positiva ou negativa no meio em que vive. Consciente de sua ação transformadora, deve optar somente pelas atitudes positivas e construtivas.

Faz-se necessário, também, que o homem reafirme valores sociais essenciais como: amor fraterno, união, humildade, honestidade, companheirismo, paz, respeito ao próximo e à natureza, justiça, solidariedade, responsabilidade, ética, igualdade, valorização das emoções e sentimentos, desprendimento e espiritualidade. O homem para o 3º milênio necessita resgatar sua interconexão com os outros, isto é, ver nos outros seres humanos pessoas que ajudarão a construir um mundo melhor. Deve ser cidadão crítico, participativo e propositivo. Será sujeito empreendedor, consciente das riquezas nacionais, humanas e naturais, de seu papel de transformação no mundo, comprometido com a preservação da vida no planeta (fraterno, ecológico e espiritualizado). O mesmo deve, em primeiro lugar, buscar a sua própria identidade, vivenciando valores que o tornam um ser humano melhor e mais feliz.

Esses valores devem ser vividos na família, na escola e em toda sociedade, buscando construir para o ser humano uma vida digna, respeitando as suas necessidades básicas fundamentais.

Contribuindo para construção dessa sociedade, a UNESC, com nível de excelência educacional, conquistará espaço no mundo regionalizado e globalizado em que se instaura.

2.3 Marco Pedagógico

Para contribuir à sociedade que almejamos, nossa Universidade deve ser aberta e comunitária, com qualidade de ensino e educação integral, ou seja, uma educação que contribua para a

formação de profissionais capazes de atuar como agentes de transformação e construção da sociedade a partir de outros princípios e valores. Que sejam cidadãos íntegros, em todas as suas dimensões: espiritual, mental, física e cultural; com valores humanos essenciais como: ética, criticidade, autenticidade, criatividade, honestidade, sinceridade e compromisso com o bem comum. Profissionais com competência técnica e habilidades capazes de preservar o conhecimento historicamente acumulado e de construir novos conhecimentos por meio da pesquisa e da prática reflexiva (não reiterativa, de mera repetição).

Deve ser uma Universidade com atitude proativa, participando das discussões da sociedade, incentivando ou elaborando materiais educativos nas diversas áreas do conhecimento e propondo ou mediando projetos sociais, empresariais e comunitários que integrem o conhecimento científico e o conhecimento popular em todas as suas formas de expressão. Deve contribuir, portanto, para estabelecer relações revolucionárias entre a Universidade e a comunidade, de modo que o conhecimento popular possibilite a construção de novos conhecimentos científicos, e estes, por sua vez, construam e fundamentem novos saberes populares, numa relação integrada e dialeticamente complexa.

Uma Universidade cuja preocupação seja, acima de tudo, partir das necessidades sociais, realizar ações que não visem apenas à competitividade mercadológica e à rentabilidade financeira. Que os currículos ofertados nesses cursos possibilitem a formação acima referenciada e, periodicamente, sejam reavaliados pelos professores, alunos, ex-alunos e lideranças sociais, comunitárias e empresariais.

Uma Universidade que se preocupe, além de outras áreas, com a formação de profissionais competentes e habilitados para atuar na educação básica, contribuindo para a redução do abismo hoje existente entre a educação básica e o ensino superior.

Uma Universidade que se preocupe em ofertar ensino de qualidade a todos os cursos, independentemente da área a que pertençam, disponibilizando condições e recursos audiovisuais, laboratórios bem equipados, biblioteca atualizada e toda variedade de material didático-pedagógico.

Sua gestão deve ser transparente e participativa, que respeite as diferenças individuais e permita a liberdade de expressão política, filosófica, cultural e religiosa, que ouça a comunidade acadêmica em suas necessidades, esforçando-se por atendê-las, mediante critérios justos e equânimes, incentivando as ações positivas existentes, ampliando-as, quando possível, para todas as áreas. Uma gestão democrática, em que todos, como agentes de desenvolvimento, reconheçam-se parte integrante e atuante e priorizem as relações humanas com respeito, pautadas pelo diálogo permanente, pelos interesses sociais e individuais, prevalecendo a socialização e a construção de novos conhecimentos alicerçados no objetivo comum de trabalhar em prol da Universidade e da sociedade.

Uma Universidade em que o processo de ensino-aprendizagem seja comprometido com os valores humanos essenciais já mencionados, visando ao bem-estar da comunidade e à melhoria da qualidade de vida do ser humano, com investimento em projetos tecnológicos para resolver problemas essenciais relativos à sobrevivência da vida do homem e do planeta, desenvolvendo programas sociais que possibilitem a inclusão de todos, oportunizando-lhes a participação no crescimento e desenvolvimento regional.

Nessa perspectiva, a educação deve ser inclusiva, que respeite, valorize e reverencie as diferenças como algo único e sagrado, pois já dizia Rodrigues (1989, p. 23), “[...] aquilo que de mais semelhante existe entre os homens é exatamente a diferença”. Por isso, nossas ações cotidianas deverão ser diversificadas, flexíveis, coerentes com o sonho de inclusão de todos. A preocupação com os alunos economicamente carentes e com dificuldades de ordem pessoal, possibilitando condições de autossustentação, deve ser uma de suas marcas.

Uma Universidade que reavalie constantemente as formas e critérios de seleção de professores; que avalie e reavalie suas atividades, buscando aprimorar a integração universidade-sociedade, estabelecendo uma política de pesquisa e desenvolvimento científico-tecnológico.

Uma Universidade que invista em qualificação docente e em sua valorização com um plano de cargos e salários que possibilite o desenvolvimento humano por meio de programas de aperfeiçoamento contínuo (educação continuada) para professores, funcionários e lideranças estudantis.

É necessário formar um corpo docente qualificado e conhecedor do contexto em que está inserido, que não seja apenas um reprodutor de ideologias, mas que possibilite aos alunos a percepção de que sejam sujeitos da prática social capaz de modificar a sociedade com o conhecimento científico.

O corpo docente deverá ser capaz de construir uma proposta metodológica para que as aulas não se tornem apenas reprodução de conteúdo, mas possibilidades de reflexão e construção de conhecimentos.

Os docentes da UNESC devem integrar teoria e prática (práxis), utilizar recursos e metodologias apropriadas: disciplinar, multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, conteúdos contextualizados socialmente, realizando avaliação e reavaliação contínua e participativa, indo a campo, estimulando a pesquisa, envolvendo o aluno em trabalhos de pesquisa, conhecendo coisas novas e possibilitando uma nova leitura da realidade.

Uma Universidade cuja avaliação seja diagnóstica, processual, inclusiva e emancipatória. Portanto, a avaliação do processo ensino-aprendizagem, nessa concepção, compreende o acompanhamento do ensino e da aprendizagem/apropriação de conhecimento, a avaliação de competências e habilidades, autoavaliação, avaliação da relação professor-aluno e aluno-aluno. Para

isso, faz-se necessário rever a concepção de aprendizagem e objetivos das disciplinas e dos programas tornando a relação entre aluno e professor mais próxima.

Uma Universidade cuja missão seja vivenciada pelas pessoas que nela atuam, construindo quotidianamente a coerência entre discurso e ação. Deve-se, portanto, atender muito bem ao público, acolher bem as pessoas, possibilitando que os cidadãos, independente da idade ou da classe social a que pertençam, sintam-se contemplados com as ações desenvolvidas na Universidade e por ela, quais sejam: música, arte, assistência, esporte, lazer, cultura, educação, pesquisa, integrando-se esses trabalhos à vida cotidiana da comunidade. Nessa Universidade é necessário que os funcionários estejam bem informados, devendo haver integração e sintonia entre todos os setores. É necessário, também, estar comprometido com o projeto da Universidade, condição essencial no desempenho de qualquer função. Na medida do possível, a administração deve adequar o corpo de funcionários em atividades que estes se identifiquem, possibilitando que trabalhem com mais satisfação.

Uma Universidade em que as relações sejam de respeito mútuo, independentemente de cargos ou titulação, pois todas as ações são fundamentais na construção de uma educação de qualidade, baseada em valores humanos essenciais. É necessário que cada integrante seja sincero com os demais, emitindo opiniões, tecendo críticas ou elogios que contribuam para o progresso coletivo. As relações interpessoais neste contexto devem ser pautadas pelos princípios da compreensão, solidariedade, cooperação e compromisso com o bem comum.

Uma Universidade com profundo respeito à família, considerando-a nas suas mais diversas formas de constituição, pois entende que a família é um dos espaços de transformação social.

Uma Universidade com programas que proporcionem condições para que os docentes, funcionários e discentes se conheçam melhor e fortaleçam as relações de confiança entre si e possibilitem maior engajamento e envolvimento com o crescimento da Instituição e a melhoria da qualidade do ambiente de vida da UNESC e, conseqüentemente, da sociedade.

2.4 Perfil Humano do Acadêmico da UNESC

O que se deseja como perfil para o Estudante UNESC é que ele tenha:

- Postura ética para que possa preservar os Princípios e Valores, Objetivos e Missão da Instituição;
- Comprometimento com o processo de aprendizagem, sendo consciente de que a aquisição do conhecimento é de seu interesse e responsabilidade;
- Respeito com os colegas, professores, gestores e funcionários, legislação e infraestrutura, contribuindo para o êxito dos objetivos da Instituição;

- Autonomia - capacidade de ampliar seus conhecimentos de forma a auxiliar o seu desenvolvimento intelectual;
- Espírito empreendedor e participação ativa nos processos que relacionem teoria à prática;
- Senso crítico e analítico;
- Determinação para aprender conceitos e novas tecnologias;
- Capacidade de trabalhar em grupo.

2.5 Perfil do Profissional Egresso da UNESC

Almeja-se que o egresso da UNESC:

- Tenha sólida formação técnica, científica, instrumental e profissional geral, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, em atendimento às demandas sociais;
- Expresse-se de forma eficiente oralmente e na representação textual e gráfica;
- Atue em equipes multidisciplinares para a resolução de problemas, englobando aspectos técnicos, econômicos, políticos, sociais, éticos e ambientais;
- Compreenda e desenvolva novas tecnologias, de forma crítica e criativa na identificação, resolução de problemas e tomada de decisões;
- Projete e conduza experimentos, componentes, sistemas ou processos que satisfaçam a um conjunto de especificações;
- Possua visão sistêmica, multidisciplinar, empreendedora, ética e humanística;
- Tenha autonomia para aprender ao longo de sua carreira profissional e estar em permanente formação.

2.6 Perfil do Professor da UNESC

Deseja-se que o professor da UNESC seja:

- Ético - qualidade necessária para preservar os Princípios e Valores, Objetivos e Missão da Instituição;
- Dotado de conhecimento teórico - o professor precisa estar familiarizado com os fundamentos que sustentam a base do saber (as epistemes) com o qual se relaciona;
- Capaz de relacionar a teoria e a prática com a realidade profissional;
- Responsável e dedicado, cumpridor de seus deveres e obrigações;

- Flexível - capacidade de desenvolver suas atividades, respeitando os direitos e opiniões dos outros;
- Acessível - capacidade de estabelecer relacionamentos dentro da comunidade acadêmica;
- Observador - capacidade de observar que nutre o professor de informações importantes sobre especificidades de seus aprendizes, o que o norteará na preparação e utilização de métodos didáticos que visem promover a aprendizagem;
- Criativo e empreendedor – a capacidade criadora ou de inventividade dará ao professor muitas opções para desenvolver suas atividades;
- Pesquisador de práticas pedagógicas investigativas;
- Humilde - o professor, em sua ação pedagógica, deverá reconhecer que há algo sempre a ser apreendido;
- Comprometido com a qualidade da aprendizagem dos/as alunos/as;
- Experiente em planejamento e otimização do currículo e dos respectivos conteúdos das disciplinas com um foco para a realidade do mercado de trabalho;
- Incentivador da autonomia do estudante para a produção individual e para o trabalho em equipe;
- Comprometido com a sua formação continuada;
- Capaz de ouvir e de expressar-se;
- Dotado de cultura geral;
- Compreensivo acerca da diversidade existente entre os/as alunos/as, contribuindo com a criação de estratégias de qualificação de um ensino inclusivo;
- Capaz de elaborar e executar projetos interdisciplinares, privilegiando a construção de saberes não fragmentados;
- Articulador nas relações interpessoais como importante ponto de partida para a realização do processo ensino-aprendizagem;
- Comprometido com a avaliação, entendendo-a como um processo e um importante momento de reflexão-ação e reflexão do conteúdo ministrado com a realidade vivida pelo educando;
- Usuário de novas metodologias, tecnologias, estratégias e materiais de apoio.

2.7 Perfil do Coordenador do Curso

Para o Coordenador do Curso, além do perfil de professor, deseja-se que:

- Coloque a Missão da UNESC, o Objetivo do Curso e o PPI como norte de sua gestão;

- Seja conhecedor do sistema organizacional da Instituição e que participe ativamente dos Conselhos da Universidade;
- Seja atuante e participativo nas atividades curriculares e extracurriculares do curso e da Universidade;
- Tenha ampla visão da realidade social, econômica e educacional, sendo capaz de propor mudanças que contemplem a necessidade emergente tanto educacional quanto comunitária;
- Tenha capacidade para articular a construção coletiva do projeto pedagógico;
- Atue como mediador e assessor no planejamento da Instituição;
- Tenha conhecimento dos conteúdos didáticos gerais e específicos;
- Coopere efetivamente com o grupo gestor da UNESC, no sentido de consolidar a gestão educacional democrática e solidária;
- Favoreça a melhoria contínua da qualidade de ensino;
- Oriente os(as) professores(as) para a realização de uma autoavaliação sistemática e contínua do seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- Tenha capacidade de ouvir a opinião de seu colegiado, pensando sempre no melhor para o curso e para seus integrantes, tanto docentes como discentes;
- Concilie de maneira equilibrada suas funções de professor-pesquisador-coordenador, preocupando-se constantemente com a qualidade do curso;
- Possibilite a integração horizontal e vertical dos conteúdos;
- Tenha atenção com relação à infraestrutura e ao acervo bibliográfico necessários para o desenvolvimento do curso;
- Busque a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Utilize os resultados das avaliações interna e externa para aperfeiçoamento das ações do curso;
- Tenha comprometimento e responsabilidade em exercer a sua atividade de coordenador com eficácia e de forma participativa.

2.8 Perfil do Técnico-Administrativo

Deseja-se que o técnico-administrativo da UNESC seja:

- Ético - qualidade necessária para preservar os Princípios e Valores, Objetivos e Missão da Instituição;
- Dinâmico - possua versatilidade para lidar de forma ágil com assuntos e atribuições diferentes ao mesmo tempo;

- Criativo - apresente sugestões inovadoras para a melhoria do seu trabalho;
- Proativo - tenha capacidade de se antecipar aos fatos para resolução de problemas;
- Trabalhe em equipe - possa atuar de forma colaborativa, mantendo um canal aberto de troca de experiências;
- Comprometido - direcione seu potencial em prol dos objetivos, metas e políticas do setor e da Instituição;
- Comunicativo – tenha a capacidade de se fazer entender e saber ouvir;
- Qualificado para o trabalho - domine as atividades atribuídas ao seu cargo e possua capacidade de atingir um nível de precisão desejável na execução dos trabalhos;
- Flexível - possa se relacionar com diferentes pessoas e se adapte às mudanças;
- Disciplinado - cumpra as normas e orientações da instituição.

2.9 Inserção Regional

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC - está situada em Criciúma, no sul de Santa Catarina. O município abrange uma área de 236 km² e possui, aproximadamente, 192.308 habitantes. Em sua origem, contou com o trabalho fundamental de colonizadores europeus, com destaque para os italianos, alemães, poloneses e portugueses e, posteriormente, negros vindos de outras regiões do país. Essas etnias tiveram influência significativa no desenvolvimento, não só de Criciúma, mas também das demais cidades que compõem o sul de Santa Catarina.

A região ocupa uma área de 9.049 km², equivalente a 9,8% do território do Estado. Compreende 39 municípios e abriga uma população estimada em 800 mil habitantes, dos quais cerca de 500 mil moram nas áreas urbanas. Está dividida em três microrregiões assim designadas: Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL), Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) e Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC).

2.10 Princípios Filosóficos e Técnico-metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição

A UNESC definiu sua missão há mais de uma década. Embora tenha sofrido alteração na redação, em nada mudou seu princípio e direção. Durante esse tempo, tem mobilizado esforços no sentido de concretizar seus ideais, definidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), por meio de ampla discussão coletiva e integrada, atendendo, assim, à legislação nacional, estadual e institucional.

Em síntese, seus Princípios e Valores expressam que:

Na gestão universitária, buscamos:

- Gestão democrática, participativa, transparente e descentralizada;
- Qualidade, coerência e eficácia nos processos e nas ações;
- Racionalidade na utilização dos recursos;
- Valorização e capacitação dos profissionais;
- Justiça, equidade, harmonia e disciplina nas relações de trabalho.
- Compromisso socioambiental.
- Respeito à biodiversidade, à diversidade étnico-ideológico-cultural e aos valores

humanos.

Nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, primamos por:

- Excelência na formação integral do cidadão;
- Universalidade de campos de conhecimento;
- Flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas;
- Equilíbrio nas dimensões acadêmicas;
- Inserção na comunidade.

Como profissionais, devemos:

- Ser comprometidos com a missão, princípios, valores e objetivos da Instituição.
- Tratar as pessoas com atenção, respeito, empatia e compreensão.
- Desempenhar as funções com ética, competência e responsabilidade.
- Fortalecer o trabalho em equipe.
- Ser comprometidos com a própria formação.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), alvo de avaliação sistemática, constitui-se na referência básica para a autoavaliação institucional. Oferece, portanto, subsídios para que gestores, professores e alunos articulem seus conhecimentos e práticas ao PPI da Universidade e à sua missão.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

A organização didático-pedagógica da Instituição, conforme seu Estatuto (Resolução nº 02/2006/CSA) e Regimento Geral (Resolução nº 01/2007/CSA), constitui-se de Ensino, Pesquisa e Extensão, os quais interagem reciprocamente para realizar a Missão Institucional.

O Ensino engloba a Educação Básica (Colégio UNESC) e Educação Superior: graduação, sequenciais, extensão, pós-graduação (*lato e stricto sensu*) e outras modalidades que possam vir a ser criadas.

A Pesquisa, responsabilidade das UNAS e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, nas diversas áreas de conhecimento, baseia-se em linhas e programas definidos institucionalmente como prioridade.

A Extensão, também sob a responsabilidade das UNAS e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, envolve a educação continuada, projetos de ações comunitárias e culturais e a prestação de serviços em áreas e programas definidos institucionalmente.

A organização acadêmica constitui-se das Unidades Acadêmicas (UNA), a saber: Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências, Engenharias e Tecnologias; Humanidades, Ciências e Educação. Cada uma delas compõe-se de: colegiado, diretoria, coordenação de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão.

A gestão dos cursos de graduação, sequenciais e de pós-graduação é exercida pelo colegiado e coordenador(a). O colegiado é uma instância legislativa, operacional, com função deliberativa, normativa, consultiva, entre outras. A coordenação de curso tem caráter executivo, técnico, deliberativo, consultivo, entre outros. Compete à coordenação dos cursos, juntamente com os membros do NDE - Núcleo Docente Estruturante - coordenar, supervisionar e avaliar o Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC), os planos de ensino e as atividades programadas pelos docentes.

As atividades didático-pedagógicas devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e constar no plano de ensino da disciplina.

Na UNESC, o PPC é elaborado em consonância com o PPI, a partir de discussão coletiva com os alunos e professores, servindo de referência para a elaboração dos planos de ensino. O ementário previsto para a disciplina é aprovado e discutido pelo colegiado do curso a que se refere, assim como o perfil do estudante a ser formado.

O plano de ensino é composto pelos seguintes itens:

a) Missão da UNESC: “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”.

b) OBJETIVO DO CURSO: explicita qual a meta do curso com relação aos acadêmicos.

c) **EMENTA DA DISCIPLINA:** contém os conteúdos essenciais de uma disciplina, que direcionam a elaboração do programa de conteúdos.

d) **OBJETIVOS DE ENSINO:** indicam o que os alunos devem aprender naquela disciplina, tendo como objetivo a formação do profissional e do cidadão que se tem em vista.

e) **CONTEÚDOS:** constituem-se nos conhecimentos técnicos e científicos a serem trabalhados.

f) **METODOLOGIA:** apresentam-se as técnicas, estratégias e procedimentos selecionados pelo professor para organizar o processo ensino-aprendizagem.

g) **AVALIAÇÃO:** representa a forma, os procedimentos e os instrumentos utilizados pelo professor durante o semestre letivo para avaliar a aprendizagem dos estudantes, tendo por base a avaliação processual - opção institucional - descrita a seguir.

h) **BIBLIOGRAFIA:** apresenta a bibliografia básica e complementar, ou seja, livros, artigos, filmes, textos, entre outros, de acordo com as diretrizes do MEC.

Os Procedimentos de Avaliação da UNESC, em seu Regimento Geral, aprovado em 2007, assumem a opção pela avaliação processual e a decisão de implementá-la e acompanhá-la de forma sistemática, visando a qualificar a própria avaliação e ao ensino oferecido aos acadêmicos nos seus diferentes cursos.

A concepção de avaliação processual da UNESC pressupõe o entendimento de uma ação contínua, por meio do acompanhamento sistemático do professor no processo de apropriação do conhecimento pelo estudante, oportunizando as mediações necessárias no que diz respeito aos conceitos essenciais de cada disciplina.

Por essas razões, deverá o professor organizar o processo avaliativo, utilizando procedimentos e instrumentos que possibilitem identificar a apropriação, pelo estudante, dos conceitos essenciais, conforme orientação regimental.

Caberá ao docente a responsabilidade da organização do processo avaliativo e do registro dos resultados e da frequência dos acadêmicos, o que envolve:

- I. participar da definição dos procedimentos de avaliação no Colegiado do curso;
- II. diversificar os instrumentos de avaliação da aprendizagem;
- III. analisar, discutir e registrar os resultados da avaliação;
- IV. oportunizar a recuperação dos conteúdos aos acadêmicos durante o semestre letivo.

Diversificar as avaliações implica utilizar instrumentos como: prova dissertativa, objetiva, oral e prática; trabalhos acadêmicos (resumos, artigos, resenhas, relatórios, etc.) individuais ou em grupos; ou ainda: seminários, pesquisa de campo, júri simulado, que permitam ao professor acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes.

Por recuperar conteúdos, a UNESC compreende o conjunto de procedimentos oportunizados pelo professor para revisar os conteúdos que não foram apropriados pelo estudante como: revisão dos conteúdos no início e ou ao final de cada aula, discussão dos resultados da avaliação, utilização de metodologias diferenciadas no processo de revisão dos conteúdos, e tantos outros que possam atender ao objetivo.

Em julho de 2010, conforme Resolução nº 03/2010/CSA, homologa o regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE - UNESC. O regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do NDE dos cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) da Universidade. Conforme o Art. 2º: “O Núcleo Docente Estruturante - NDE é o órgão consultivo responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UNESC”.

A Câmara de Ensino de Graduação, Resolução nº 02/2010/Câmara de Ensino de Graduação, aprova o Núcleo de Pedagogia Universitária da UNESC - NEP.

O NEP tem como objetivo geral:

Desenvolver a formação pedagógico-profissional dos docentes, inter-relacionando as dimensões do ensino, pesquisa e extensão para o fortalecimento de sua função como mediador da aprendizagem e investigador de sua prática pedagógica.

Como objetivos específicos, o NEP tem:

- Promover ações que contribuam para a inovação pedagógica dos cursos;
- Assessorar ações que contribuam para a inovação pedagógica dos cursos;
- Proporcionar a formação continuada dos gestores dos cursos quanto aos aspectos pedagógicos e administrativos;
- Redistribuir a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão como elemento propulsor da qualidade de ensino;
- Propiciar a discussão dos resultados das avaliações realizadas pelo Setor de Avaliação Institucional – SEAI;
- Promover debates referentes a estágio, educação a distância, acesso e permanência com sucesso na graduação e educação inclusiva;
- Refletir a aprendizagem na cultura digital e a docência na educação presencial e a distância;
- Refletir sobre as inovações nas práticas pedagógicas e no uso de tecnologias da informação e comunicação;
- Melhorar o desempenho dos cursos nas avaliações externas;
- Buscar excelência no ensino de graduação.

3.1 Plano de Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

3.1.1 Inovações Consideradas Significativas Especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

A criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem como objetivo acompanhar a educação superior brasileira com visitas *in loco* e autoavaliações. As IES, por sua vez, devem adaptar-se às orientações e diretrizes nacionais do Ensino Superior, bem como cumprir as normas e exigências dos SINAES.

A UNESC, preocupada com a flexibilização dos componentes curriculares e com a integralização de seus cursos, tem sua organização didático-pedagógica estruturada de forma a atender as Diretrizes Nacionais.

De acordo com a Resolução nº 12/2011/Câmara de Ensino de Graduação, os Projetos Pedagógicos apresentam nas matrizes curriculares de seus cursos: **disciplinas optativas** – a fim de dar oportunidade de escolha ao aluno conforme seu interesse e necessidade; **disciplinas na modalidade semipresencial** - de acordo com a legislação vigente (20% a distância), para atender as especificidades de algumas disciplinas; **atividades complementares** - oportunizando ao acadêmico ter outras experiências que complementem sua formação referente aos aspectos culturais, científicos e de cidadania; **estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios** - permitindo ao acadêmico vivenciar os conhecimentos apropriados ao longo do processo de formação, bem como entrar em contato com a realidade da profissão escolhida, Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, objetivando a iniciação científica e sistematização do conhecimento e o ENADE, componente curricular obrigatório.

A instituição oportuniza a matrícula em disciplinas isoladas - tanto para a comunidade interna como para a externa, no caso de necessidade de aprofundar alguma temática necessária à sua formação profissional e humana.

Apresenta, ainda, oportunidades diferenciadas de integralização curricular ofertando **provas de suficiência** – a fim de possibilitar ao discente que apresentar um excelente domínio de determinado conteúdo ser dispensado da disciplina em questão, podendo aproveitar o horário para antecipar outra disciplina; **disciplinas equivalentes entre os cursos** – as quais podem ser cursadas em outro curso e horário desde que apresentem a mesma ementa e a mesma carga horária; **aproveitamento de disciplina** - quando já cursada com aprovação em outro curso ou outra IES é possível integrá-la à sua matriz curricular vigente.

A Instituição também tem **propostas curriculares diferenciadas** nos cursos de graduação de medicina e arquitetura. O curso de medicina utiliza a metodologia “Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP)” e a organização do currículo é modular; na arquitetura o currículo é desenvolvido por meio do Atelier Integrado de Projetos.

Além disso, os cursos de graduação continuam o processo de integração horizontal e vertical dos conteúdos e componentes curriculares, bem como a busca da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, por meio da implementação da Resolução nº 14/2010/Câmara Ensino de Graduação.

3.1.2 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

A instituição desenvolveu vários materiais pedagógicos no sentido de qualificar o ensino, a pesquisa e a extensão:

a) **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** - tem como objetivos: incorporar as novas tecnologias à educação; desenvolver a autonomia dos acadêmicos; possibilitar a oferta de disciplinas de graduação semipresenciais e a distância; possibilitar a oferta de cursos de especialização na modalidade a distância.

b) **Material Pedagógico EaD** – produzido pelo Setor de Educação a Distância (SEAD) em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) para desenvolvimento da disciplina de Produção e Interpretação de Texto (PIT), de forma semipresencial e a distância, em parceria com o Sistema ACAFE e para a oferta de outras disciplinas semipresenciais e a distância na Unesc. E, para o processo de credenciamento em EaD e autorização do curso de tecnologia em Gestão Comercial na modalidade de EaD, solicitado ao MEC em 2009, com autoria dos docentes integrantes do projeto do curso.

c) **Caderno Pedagógico** – elaborado para contribuir com a formação continuada dos docentes da instituição.

d) **Textos produzidos pela Assessoria Pedagógica** - sobre acessibilidade, avaliação, escrita surda, aula: ambiente de aprendizagem de trabalho profissional docente, profissionalização, princípios norteadores para um novo paradigma curricular e como chamar as pessoas que têm deficiência. Os textos estão disponíveis nas salas virtuais das quatro Unidades Acadêmicas.

e) **Proposta pedagógica do Colégio Unesc a partir da pesquisa e problematização** - o Projeto de Pesquisa - Formação do Colégio Unesc da Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC - constituiu-se em 2003, com o objetivo de estudar uma proposta metodológica fundamentada nos projetos de trabalho, aplicada a 5ª série do Ensino Fundamental. Esse fato se deu por perceber-se a

dificuldade dos educandos em adaptarem-se, entre outros fatores, ao currículo com disciplinas separadas e isoladas, todas com professores diferentes e utilizando linguagens também diferentes.

Nesse interim, tomou-se como premissa o ensino por meio da problematização e pesquisa, as quais ajudam o aluno a entender melhor cada uma das matérias já que é desafiado a achar soluções que o levem a construir o conhecimento e não apenas recebê-lo.

Contudo é importante ressaltar que se vive um momento de profundas transformações. A partir do segundo semestre de 2012, começou-se a refletir sobre as competências e habilidades para cada série/ano redimensionando o currículo, além de repensar a avaliação. Enquanto material didático para 2013 se propõe uma mudança com a adoção de apostilas, visando integrar os segmentos em uma proposta coerente e emancipadora, já que se comunga do material como trilha e não como trilho. A implantação de cursos técnicos, bem como a Educação Infantil são metas estabelecidas visando o fortalecimento do Colégio.

f) **Museu Universitário do Extremo Sul Catarinense (MUESC)** – integram o museu: Unidade de Zoologia, Herbário, Arqueologia, Centro de Documentação (CEDOC) e Etnografia e Cultura Popular. Nessas unidades são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

g) **Museu da Infância** - é um espaço de preservação, produção e circulação da produção científica e artístico-cultural para, sobre e da infância. Visa a contribuir para ampliação de repertório artístico-cultural de crianças e adultos na reformulação dos processos de formação de professores, nos projetos de ação pedagógica das escolas e demais instâncias culturais, dando subsídios para pesquisadores da infância e para políticas públicas de educação e de acesso à cultura.

3.1.3 Atividades Práticas e Estágio

A Unesc preconiza, em seu Projeto Pedagógico Institucional, a formação de um profissional com competência técnica e habilidades profissionais capaz de preservar o conhecimento historicamente acumulado e de construir novos conhecimentos por meio da pesquisa e da prática reflexiva, opondo-se à prática reiterativa de mera repetição.

Neste sentido, o Estágio deve ser um processo que busca aprofundar conhecimentos e saberes, em consonância com os já adquiridos no curso, visando a uma melhor aproximação do estudante com a realidade profissional em que atuará, por meio de um processo prático, reflexivo e investigativo. Concretiza-se em experiências que subsidiam o processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em meios de integração, em termos de vivências práticas, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O estágio também possibilita a integração do ensino com pesquisa e ensino com extensão, contribuindo na qualificação da formação profissional e pessoal.

Por isso, deve ser planejado, acompanhado e avaliado, sendo sempre de caráter curricular obrigatório e curricular não obrigatório, conforme a Resolução nº 09/2008 da Câmara de Ensino de Graduação (Anexo 3):

Art. 2º - Considera-se Estágio Obrigatório aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, com previsão na matriz curricular, e cuja carga horária é requisito para aprovação e conclusão do curso.

Art. 3º - Considera-se Estágio Não Obrigatório aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, que o acadêmico faz por opção, não sendo requisito para concluir curso de graduação.

A legislação que fundamenta os estágios nos cursos de graduação da Unesc é a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes no Brasil e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Resolução nº 09/2008/Câmara de Ensino de Graduação, de 10 de julho de 2008, que diz em seu Art. 1º:

O presente Regulamento institui normas gerais para a realização dos estágios dos Cursos de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, observada a legislação vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição.

Parágrafo único - As disposições deste regulamento aplicam-se aos Estágios Obrigatórios e aos Estágios Não Obrigatórios a serem realizados pelos acadêmicos dos cursos de graduação.

O estágio permite que sejam trabalhados aspectos indispensáveis à construção da identidade, de saberes e posturas específicas ao exercício de uma profissão. Configura-se também como espaço de reflexão das práticas existentes, pois é uma forma de interação entre Universidade e Organizações/Empresas, possibilitando significativa via de questionamentos, reavaliações e reestruturações curriculares na medida em que oportuniza novas formas de agir e de pensar.

O desafio e a responsabilidade de conceber, elaborar, propor e avaliar o Estágio Supervisionado e a Prática remete ao estudo, discussão e definição de papéis dos diferentes atores em uma ação que é eminentemente interinstitucional. A superação de ações individuais em favor de propostas colaborativas não pode prescindir da participação da Coordenação de Estágio das IES e da atuação direta da Supervisão de professores no campo de estágio e Professores Orientadores na Universidade.

O estágio e a prática são considerados procedimentos didáticos pedagógicos nos quais se pressupõe o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, uma vez que o aluno tem contato direto com situações reais de vida e de trabalho, desenvolvendo conhecimentos necessários ao processo teórico e metodológico implicados na prática, ao longo do curso, podendo também assumir a forma de atividades de pesquisa e extensão, com participação em empreendimentos ou projetos sociais.

As diretrizes estabelecidas na Unesc têm como pressuposto contribuir para a formação de um profissional que reflète sobre sua atividade. O estágio como reflexão da práxis possibilita aos acadêmicos aprender com aqueles que já possuem experiências em sua área de formação.

A discussão sobre as experiências e de suas possibilidades configura-se como o passo adiante à simples prática. Além disso, a mediação dos professores orientadores e dos que estão em pleno exercício da atividade, a articulação dos conhecimentos teórico-acadêmicos com os conhecimentos oriundos do universo social são de fundamental importância nesse processo, favorecendo o compromisso com um ensino de qualidade.

Nessa dinâmica, tanto as instituições formadoras como as unidades campos de estágio se encontram profundamente comprometidas com a qualidade da formação do acadêmico. São disponibilizadas possibilidades enriquecedoras à prática e ao estágio supervisionado e, conseqüentemente, à construção da identidade do futuro profissional, que nem sempre são consideradas nesse processo.

Com uma postura de investigação, de pesquisa e de reflexão crítica e sistemática sobre o pensar e o fazer das ações que se desenvolvem nas instituições campos de estágio, é possível avaliar corretamente e replanejar, quando necessário, todo processo a ser desenvolvido no período de estágio.

Assumindo essa postura no processo de formação, prepara-se o futuro profissional para refletir sobre a própria prática quando do exercício na atividade como profissional.

4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

4.1 Políticas para o Ensino de Graduação

Em 08 de maio de 2008, foram aprovadas, conforme Resolução nº 05/2008/CONSU, as Políticas de Ensino de Graduação da UNESC, as quais foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. As Políticas de Ensino de Graduação serão implementadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, PROGRAD, órgão executivo e deliberativo superior que coordena, superintende e supervisiona todas as atividades da Educação Básica, do Ensino Superior de Graduação e Sequenciais da UNESC, executadas pelas Unidades Acadêmicas e supervisionadas pelas coordenações de ensino das respectivas Unidades.

As Políticas de Ensino de Graduação apresentadas neste documento representam o conjunto de intenções que se configuram na forma de princípios e ações que norteiam e concretizam o processo de gestão e organização didático-pedagógica dos cursos de Graduação. Estão amparadas na legislação vigente, no Estatuto, Regimento Geral, constituindo-se nos pressupostos que orientarão e definirão ações com vistas a possibilitar, a todos os envolvidos, uma educação de qualidade.

4.1.1 Concepção de Ensino

Na UNESC o ensino representa um processo pedagógico interativo e intencional, no qual professores e alunos devem corresponsabilizar-se com as questões do processo de ensino e da aprendizagem, bem como com os valores humanos essenciais, como o respeito, a solidariedade e a ética.

Para atingir essa finalidade o ensino na graduação deve buscar a formação de profissionais com competência técnica e habilidades capazes de preservar o conhecimento acumulado e de construir novos conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Nesta perspectiva, o Estatuto da UNESC aponta no artigo 6º, incisos abaixo referidos, que o ensino deve pautar-se nos seguintes princípios:

- I. Flexibilização de métodos e concepções pedagógicas;
- I. Equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
- XII. Respeito à diversidade étnico-ideológica-cultural;
- I. Valorização dos profissionais da UNESC.

4.1.2 Currículo

Comprometimento com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas aos princípios que norteiam a organização dos currículos dos cursos de graduação, que são:

Flexibilização: sistema integrado e flexível, articulado ao ensino, pesquisa e extensão, permitindo trajetórias e liberdade de escolha aos envolvidos no processo.

Contextualização: processo de articulação, diálogo e reflexão entre teoria e prática, incluindo a valorização do conhecimento extraescolar do aluno (práticas sociais e mundo do trabalho).

Competência: capacidade do docente e do discente de acionar recursos cognitivos, visando resolver situações complexas.

Problematização: processo pedagógico desenvolvido por meio de situações problemas, com vistas à elaboração de conhecimentos complexos.

Interdisciplinaridade: processo de intercomunicação entre os saberes e práticas necessários à compreensão da realidade ou objeto de estudo, sustentando-se na análise crítica e na problematização da realidade.

4.1.3 Avaliação

Comprometimento com a processualidade do desempenho acadêmico (avaliação do processo ensino-aprendizagem) e o cumprimento da legislação do SINAES (avaliação externa).

Em relação à avaliação do desempenho acadêmico, o Regimento Geral da UNESC, Resolução nº 01/2007/CSA, artigo 86, estabelece que: “A avaliação do processo de ensino aprendizagem, corresponsabilidade de todos os sujeitos envolvidos, estará fundamentada no Projeto Pedagógico Institucional e será processual, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos”.

Por processualidade do desempenho acadêmico, entende-se uma concepção de avaliação que esteja integrada ao processo de ensino-aprendizagem, objetivando o acompanhamento do desempenho do acadêmico e do professor.

Por avaliação externa, compreende-se aquela realizada pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior). Para esse fim, a UNESC orienta-se pela legislação em vigor.

4.1.4 Gestão do Processo Pedagógico do Ensino de Graduação

Comprometimento com uma gestão pedagógica democrática e participativa. A gestão pedagógica materializada no espaço da sala de aula deve pautar-se no respeito às diferenças

individuais, na liberdade de expressão política, filosófica, cultural e religiosa e no diálogo permanente entre professor, estudante e coordenação.

4.1.5 Formação Profissional dos Acadêmicos de Graduação no Contexto do Mundo do Trabalho e da Cidadania

Comprometimento com a formação profissional dos acadêmicos de graduação implica na apropriação dos conteúdos e habilidades mínimas referentes ao exercício da profissão, articulação dos conhecimentos com as demandas cotidianas da vida profissional e a capacidade de responder com competência, responsabilidade e ética aos desafios inerentes à prática da profissão.

4.1.6 Valorização Docente

Valorização do profissional docente, representada por:

- a) Incentivo à qualificação, por meio de programas de formação continuada;
- b) Aproveitamento dos docentes do quadro da UNESC em disciplinas dos programas de pós-graduação e em programas de pesquisa e extensão;
- c) Aperfeiçoamento permanente do processo seletivo para docentes;
- d) Incentivo à efetivação do docente no Plano de Carreira;
- e) Aperfeiçoamento constante do Plano de Carreira.

4.1.7 Áreas de Conhecimento

Fortalecimento e articulação das áreas de conhecimento (Unidades Acadêmicas) consistem no aprofundamento, integração e articulação das áreas do conhecimento, por meio do ensino, pesquisa e extensão.

4.1.8 Ingresso e Permanência dos Alunos na Graduação

Comprometimento com o ingresso e a permanência dos alunos na graduação, por meio da qualidade de ensino, visando à redução dos índices de evasão: consiste na superação dos fatores originários da evasão, por meio da criação e implementação de estratégias e ações acadêmicas e financeiras.

4.1.9 Estágios Curriculares na Graduação

Fortalecimento do estágio curricular obrigatório e não obrigatório entendido como um ato educativo e formativo dos cursos. O estágio obrigatório é concebido como um processo educativo, previsto na matriz curricular, que objetiva vivenciar situações práticas do exercício profissional, possibilitando ao acadêmico a compreensão do seu papel social junto à comunidade. O estágio curricular não obrigatório é concebido como aquele em que o acadêmico faz por opção, estando vinculado ao currículo e atendendo às especificidades da área do curso.

Também fazem parte das Políticas para o Ensino de Graduação as **Políticas** para a: *Educação Inclusiva; Indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão; e Educação a Distância*. Essas políticas serão detalhadas nos subtítulos 4.2, 4.3 e 4.5, respectivamente.

4.2 Política de Educação Inclusiva

Fortalecimento da Educação inclusiva: fundamenta-se no respeito à diversidade, possibilitando aos alunos o acesso e a permanência com qualidade no ensino superior, por meio da disponibilização de programas, infraestrutura e métodos didáticos.

O Projeto Político-Pedagógico da UNESC, especificamente no Marco Pedagógico (2001, p. 7) com relação à educação, descreve:

[...] deve ser inclusiva, que respeite, valorize e reverencie as diferenças como algo único e sagrado, pois já dizia Rodrigues (1989, p. 23) “[...] aquilo que de mais semelhante existe entre os homens é exatamente a diferença”. Por isso, nossas ações cotidianas deverão ser diversificadas, flexíveis, coerentes com o sonho de inclusão de todos.

Nessa perspectiva, entendemos que a preocupação com os estudantes em relação às condições socioeconômicas, culturais, raciais, físicas e de aprendizagem desfavoráveis prevê a necessidade da democratização e a autonomia da Universidade, a fim de garantir a implementação de políticas de ações positivas. A partir desse contexto, a Universidade necessita diversificar suas ações de forma flexível e coerente na busca da inclusão e permanência do acadêmico no ensino superior.

Atualmente, o empenho da Educação Especial, em diferentes níveis da sociedade que desejam a construção de uma educação inclusiva, tem-se fortalecido com base na legislação: Constituição de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, dedica um capítulo à educação especial. Com relação ao Ensino Superior, as ações que sustentam a educação especial neste nível de ensino incluem acessibilidade e permanência e são respaldadas pelo Aviso circular nº 277/MEC/GM, de 08 de maio de 1996, que trata da adequação estrutural:

[...] para criar condições próprias, de forma a possibilitar o acesso destes alunos ao 3º grau e pela portaria n. 3.284/MEC, de 07 de novembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

A Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, vem contribuir para dar visibilidade à história e à cultura dos afrodescendentes. Nesta perspectiva, entendemos como Loureiro (1996, p. 53) que diz: “[...] a identidade de uma pessoa ou grupo é relativa à de outras pessoas ou grupos, tendo, portanto, uma significação étnica”. A partir da compreensão de Silva e Silvério (2003, p.136) compreendemos que:

[...] a exclusão quase total de acesso da população afrodescendente ao ensino superior configura-se não só como uma evidência concreta do caráter racialmente discriminador da sociedade brasileira, mas também como um poderoso e injustificável empecilho ao processo de desenvolvimento social.

A popularização da universidade, a Legislação pertinente e o sucesso do egresso, promovido pela sociedade, tornaram favorável a acessibilidade de jovens com condições de deficiência de qualquer ordem. Isso leva a questionar as dimensões da transformação que as Universidades terão que enfrentar para que a característica difundida por elas não seja sinônimo de exclusão desse grupo ainda nos bancos escolares ou, posteriormente, com um diploma em mãos.

Nesse sentido, a UNESC, preocupada com a inclusão, estabelece uma Política de Educação Inclusiva que tem como objetivo principal apontar metas e ações que garantam a acessibilidade e a permanência do acadêmico na universidade.

4.2.1 Educação Inclusiva

O conceito de Inclusão tem sido discutido em vários níveis e instâncias e especulado na literatura especializada. Em termos gerais, considera-se que o conceito de “Inclusão” foi difundido a partir da conferência da UNESCO em Salamanca, em 1994 (Brasil, 1994); sentir-se incluído não é um prêmio atribuído pelo outro, é, sobretudo, possuir o domínio necessário de alguns aparatos que permitem estabelecer uma relação prática com toda a sociedade, independente de especificidades, classificação.

A Declaração de Salamanca (Brasil, 1994), no que se refere à Educação de Adultos e Estudos Posteriores, prevê: Pessoas portadoras de deficiências deveriam receber atenção especial quanto ao desenvolvimento e implementação de programas de educação de adultos e de estudos posteriores. Pessoas portadoras de deficiências deveriam receber prioridade de acesso a tais programas. Cursos especiais também poderiam ser desenvolvidos no sentido de atenderem às necessidades e condições de diferentes grupos de adultos portadores de deficiência.

Sobre a Declaração de Direitos do Deficiente Mental no Documento das Nações Unidas nº A/8429 da Assembleia das Nações Unidas de 2006, temos:

1. O deficiente mental deve gozar, na medida do possível, dos mesmos direitos que todos os outros seres humanos.
2. O deficiente mental tem direito aos cuidados médicos e aos tratamentos físicos apropriados, assim como à instrução, à formação, à readaptação e aos conselhos que o ajudem a desenvolver.

O Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes, Documento das Nações Unidas, define: a Organização Mundial de Saúde (OMS), no contexto da experiência em matéria de saúde, estabelece a seguinte distinção entre deficiência, incapacidade e invalidez. **Deficiência:** Toda perda ou anomalia de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica. **Incapacidade:** Toda restrição ou ausência (devido a uma deficiência), para realizar uma atividade de forma ou dentro dos parâmetros considerados normais para um ser humano. **Invalidez:** Uma situação desvantajosa para um determinado indivíduo, em consequência de uma deficiência ou de uma incapacidade que limita ou impede o desempenho de uma função normal no seu caso (levando-se em conta a idade, o sexo e fatores sociais e culturais), conforme Resolução nº 37/52/ONU (1982).

O conceito de inclusão precisa estar bem compreendido pela comunidade acadêmica, pois o exercício profissional exige determinadas habilidades e competências e não pode ser confundido apenas com o desejo do portador de deficiência de exercer determinada profissão. No ensino superior, a inclusão deve ser focada na acessibilidade e permanência do deficiente na instituição, desde que sua deficiência não comprometa ou o incapacite para o desempenho das competências e habilidades profissionais necessárias, conforme prevê o Projeto Pedagógico dos Cursos - PPC da UNESC e as Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação do MEC.

No momento em que se estabelece como política prioritária de educação uma perspectiva inclusiva, a universidade deve estar ciente de todas as suas dificuldades físicas, pedagógicas, econômicas e culturais para a sua prática.

Portanto, é necessário compreender a inclusão não como uma ação simples e isolada permitindo apenas a acessibilidade, mas como uma ação complexa exigindo adequação para solucionar as dificuldades, garantindo a permanência dos acadêmicos com deficiências.

4.2.2 Implementação da Educação Inclusiva na UNESC

Para implementar a Educação Inclusiva, cabe à UNESC:

- Assumir uma política visando à inclusão que contemple todos os seus segmentos;
- Compreender a Educação Inclusiva como manifestação de respeito às diferenças

raciais, considerando a capacidade de desempenho das atividades, especialmente aos portadores de necessidades educativas especiais, questões de gênero, econômicas, sociais e emocionais;

- Mobilizar a Instituição para as adequações físicas e pedagógicas necessárias de modo gradativo, envolvendo os diversos setores e diretorias e refletindo com o coletivo por meio da formação continuada.

Portanto, será sua meta:

- Implantar Núcleos de Estudos, com respectivos grupos de trabalho de acordo com os segmentos necessários;

- Organizar os currículos, atendendo aos princípios da inclusão, com vistas à formação de profissionais competentes, propositivos, reflexivos e comprometidos com a cidadania;

- Estudar o perfil do egresso proposto nos PPCs para identificar a distância entre o perfil desejado e o real;

- Exercer uma gestão democrática, com fóruns e discussões similares para perceber as reivindicações, priorizando a participação, preferencialmente, direta dos principais agentes em relação ao tema;

- Cultivar a parceria entre as diretorias, coordenações de curso e instituições da sociedade para avaliar a implantação do projeto;

- Buscar a prática de modo a contemplar a articulação dos conhecimentos específicos com os filosóficos, educacionais e pedagógicos, que fundamentam a ação educativa considerando sempre a capacidade de desempenho das funções profissionalizantes, em perspectiva de sociedade inclusiva;

- Articular com as organizações em nível regional para efetivação de tarefas;

- Integrar Ensino, Pesquisa e Extensão como instrumento educativo, metodológico e científico na produção de conhecimento acerca da temática.

Cada núcleo será responsável pela elaboração do Projeto específico, bem como pelo planejamento de metas e ações, coordenação dos Programas e trabalhos decorrentes, neste segmento, sendo estes:

NNE - Núcleo de Necessidades Especiais (auditivas, visuais, físicas, mentais, problemas de aprendizagens, socioculturais e cognitivos).

NUNEC - Núcleo de Necessidades Econômicas e Culturais.

NEDR - Núcleo de Estudos das Diferenças Raciais.

4.3 Política de Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão

Comprometimento com a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão: o processo ensino-aprendizagem deve integrar a pesquisa e a extensão como princípio pedagógico.

A UNESC tem como missão: Educar por meio do ensino, da pesquisa e extensão para promover a melhoria da qualidade e da sustentabilidade do ambiente de vida. Neste sentido, o compromisso é com a excelência na formação profissional e, conseqüentemente, com a formação de cidadãos mais cooperativos, éticos, responsáveis e, acima de tudo, mais humanos e preocupados com o bem comum.

Como universidade comunitária, a UNESC tem o compromisso social de, por meio dos conhecimentos produzidos, contribuir com a transformação social, política, educacional e econômica da região onde está inserida.

Portanto, destacamos como objetivo deste documento: fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, elucidar os conceitos sobre Ensino, Pesquisa e Extensão e apontar caminhos para que o processo ensino/aprendizagem atinja a excelência.

A elaboração deste documento foi fundamentada na legislação vigente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB nº 9.394/96, Estatuto e Regimento Geral da UNESC, Projeto Pedagógico Institucional - PPI e nas Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição.

4.3.1 Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão

A compreensão do conceito de indissociabilidade em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão é de suma importância para o planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades curriculares, tendo em vista ser um princípio fundamental para a articulação concreta das atividades, fins da educação superior.

Assim, a indissociabilidade pode ser entendida como uma atividade complementar e interdependente, atuando de forma sistêmica no processo ensino/aprendizagem, por meio de relações e correlações que buscam a unidade da teoria e da prática, tendo como função promover o processamento da interatividade crítica que rompe, por sua vez, com a cultura dissociativa entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Segundo Libâneo (1994), o ensino é um processo caracterizado pelo desenvolvimento das capacidades intelectuais dos alunos em direção à apreensão dos conhecimentos e domínio de habilidades. Tem um caráter bilateral por combinar a atividade do professor (ensinar) com a do aluno (aprender). Integra o processo também a antecipação dos objetivos de ensino e explicações dos

conteúdos, possibilitando aos alunos a socialização dos seus conhecimentos e a motivação para sua aprendizagem.

Já para Freire (2004, p. 47), ensinar “não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Ensinar inexistente sem aprender e vice-versa, ou seja, o ensino não tem validade se não significa aprendizagem, em que o estudante se torna capaz de recriar o ensinado. O estudante é um sujeito da construção e reconstrução do saber ensinado, e o docente tem a tarefa de não apenas ensinar conteúdos, mas também de ensinar o estudante a pensar, a ser um mediador, para que este passe da consciência ingênua para a consciência epistemológica (FREIRE, 2004).

Freire nos diz ainda que ensinar exige do docente ética, respeito aos saberes dos estudantes, criticidade, pesquisa, exige risco, aceitação do novo e rejeição de qualquer forma de discriminação, reflexão crítica sobre a prática, entre outros, no sentido de que possibilite o aprendizado do estudante e sua emancipação, sendo um cidadão crítico e autônomo.

A Resolução nº 05/2008/CONSU aponta que o ensino na UNESC representa um processo pedagógico interativo e intencional, no qual professores e alunos devem corresponsabilizar-se com as questões do processo do ensino e da aprendizagem, bem como com os valores humanos essenciais, como o respeito, a solidariedade e a ética. Para atingir essa finalidade, o ensino deve buscar a formação de profissionais com competência técnica e habilidades, capazes de preservar o conhecimento acumulado e de construir novos conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

De acordo com a Resolução nº 07/2008/CONSU, a pesquisa, como dimensão da Universidade e indissociável do ensino e da extensão, é um processo de construção do saber que objetiva a produção e/ou a ampliação do conhecimento científico e tecnológico. Tanto para indivíduos envolvidos nas atividades de pesquisa propriamente ditas, quanto para a Universidade e a sociedade, a pesquisa articula-se com o ensino e o fortalece, na medida em que também qualifica os processos de aprendizagem desenvolvidos na graduação e pós-graduação. A pesquisa enquanto forma de produzir conhecimentos remete o pesquisador à realidade. A reflexão sistemática e racional sobre ela desenvolve no pesquisador competências no sentido de obter respostas para superar os desafios em torno das diferentes problemáticas colocadas pela sociedade. Desta forma, considera-se que a socialização dos conhecimentos e alternativas geradas pelo processo de investigação implica na melhoria e fortalecimento na saúde, educação, meio ambiente, tecnologia e desenvolvimento socioeconômico.

A Resolução nº 06/2008/CONSU, que se refere às Políticas de Extensão, traz o conceito de que a Extensão é o meio que possibilita a inserção social, constituindo-se fator de integração entre o ensino e a pesquisa, garantindo o intercâmbio de conhecimento entre a Universidade e a Sociedade.

A indissociabilidade demarcada na Constituição Brasileira é frequentemente pronunciada em discursos acadêmicos e permeia grande parte dos documentos oficiais das instituições que passam a ter um caráter de necessidade e efetivação na práxis acadêmica.

Ensino, pesquisa e extensão constituem as três dimensões básicas da Universidade, as quais devem ser equivalentes e merecer igualdade em tratamento por parte da instituição para não violar um preceito constitucional.

O Artigo 43 da LDB (Lei 9.394/96), ao estabelecer que a Educação Superior tem como finalidades promover a divulgação do conhecimento, estimular o reconhecimento dos problemas do entorno universitário e possibilitar o diálogo permanente com a população, indica a necessidade da ação integrada das três faces: Ensino, Pesquisa, Extensão.

Nas atividades extensionistas, a universidade dialoga com a comunidade. Ao comunicar-se com a realidade local, regional, nacional e internacional, coletando dados e informações e realizando estudos, tem a possibilidade de aprender com ela e constantemente rever sua própria estrutura, seus currículos e suas ações.

Concordando com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na LDB, a UNESC prevê no Artigo 40 de seu estatuto a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, caracterizando a extensão:

[...] como processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESC e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores. (UNESC, 2008).

Para realizar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão na Instituição, utilizamos os pressupostos de Rays (2002), os quais apontam as seguintes necessidades:

1) O Projeto Pedagógico dos Cursos - PPC deve apontar para uma atitude investigativa, reflexiva e problematizadora de docentes e discentes possibilitando esta articulação.

2) A matriz curricular e a organização pedagógica dos cursos, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Missão e o PPI da instituição, quando reestruturada, deverá possibilitar a integração do ensino, pesquisa e extensão, considerando os avanços técnico-científicos, as questões da cidadania, da ética e da diversidade sociocultural e as transformações da sociedade.

3) O ensino da graduação e da pós-graduação, a pesquisa e a extensão deverão ir além do paradigma da reprodução do conhecimento e da sociedade, buscando a intersecção curricular e o relacionamento com a sociedade, por meio da colaboração de mão dupla da graduação e pós-graduação, mediada pelo ensino, pesquisa e extensão.

4) A gestão acadêmico/administrativa dos cursos será antes de tudo pedagógica, no sentido de acompanhar o desenvolvimento do PPC do curso.

5) As Atividades Curriculares Complementares deverão ser previstas com o objetivo de suprir possíveis lacunas da matriz curricular, sendo uma estratégia que possibilita a flexibilização e contextualização para o processo de formação dentro e fora do espaço institucional.

6) Os estágios, obrigatórios e não obrigatórios, caracterizados por um conjunto de atividades teórico/práticas, deverão ser desenvolvidos por meio de projetos de estágios integrados, proporcionando a aproximação entre pensamento e ação e a aproximação concreta entre campo de atuação e formação universitária.

7) O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular no qual o acadêmico desenvolve uma pesquisa, poderá ser resultado de uma atividade de extensão.

Assim, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão na UNESC, metodologicamente, pode envolver etapas (Fig.1) que dialogam entre si e se desenvolvem a partir de: Observação da Realidade; Pontos Relevantes; Teorização; Hipóteses de Solução e Aplicação à Realidade. A metodologia baseia-se no método do Arco de Charles Maguerez, apresentado por Bordenave e Pereira (1982) e adaptado de Ito (1994 *apud* ARAUJO, 1998).

Tem a realidade como o ponto de partida e chegada e está organizado em etapas:

- Observação da Realidade: contato com a realidade e levantamento dos fatores intervenientes no processo de pesquisa.
- Pontos Relevantes: identificação de pontos-chaves do problema.
- Teorização: fundamentação teórica com levantamento de informações para auxiliar na formulação de hipóteses de solução.
- Hipóteses de Solução: estabelecimento de hipóteses.
- Aplicação à Realidade: Mobilização dos envolvidos no processo para solucionar o problema.

Indissociabilidade do Ensino-Pesquisa-Extensão



Figura 1: Metodologia da Indissociabilidade do Ensino-Pesquisa-Extensão.

Fonte: Bordenave e Pereira (1982).

4.3.2 Possibilidades para Vivência da Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão

- Seminário de estágio.
- Projetos de pesquisa e/ou de extensão realizados na Instituição ou fora dela.
- Atividades de ensino em que a pesquisa seja desenvolvida como princípio educativo.
- Aproximação com órgãos governamentais e não governamentais para efetivar parcerias e desenvolver projetos de ensino-pesquisa, ensino-extensão, pesquisa-extensão.
- Inclusão de uma disciplina na matriz curricular denominada “Projeto de Extensão Comunitária”, objetivando a elaboração e desenvolvimento de um projeto de extensão na comunidade, fortalecendo o caráter de universidade comunitária.
- Atividades Curriculares Complementares - ACC, que possibilitem contemplar conteúdos e temas emergentes e atuais referentes à área de formação e não contemplados no currículo do curso.
- Prática como Componente Curricular - PCC, nos cursos de Licenciatura, envolvendo um maior número de disciplinas que possibilitem a transposição didática e a aproximação dos conteúdos curriculares ao campo de atuação, associando a teoria da prática e a prática da teoria.
- Adoção de um bairro, durante um semestre, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo várias disciplinas de uma fase.
- Maior utilização dos laboratórios para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilização das incubadoras para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Incentivo aos acadêmicos para desenvolverem o TCC relacionado às atividades do estágio.
- TCC como elemento integrador do ensino, pesquisa e extensão.
- Semanas acadêmicas envolvendo ensino, pesquisa e extensão.

4.4 Política de Modalidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica se divide nas seguintes modalidades:

- I. Mobilidade de Estrangeiro; e,
- II. Mobilidade de Acadêmico da UNESC.

4.4.1 Mobilidade de Estrangeiro

A mobilidade de estrangeiro é a modalidade pela qual um estrangeiro, residente no exterior, vem, por determinado período, estudar na UNESC. A mobilidade de estrangeiro se dá em duas formas:

- I. Ingresso em curso superior; e,
- II. Complementação de estudos.

O ingresso em curso superior é um processo seletivo realizado para efetivar matrícula em curso de graduação, com a finalidade de obtenção de diploma ou certificado de conclusão de curso.

A complementação de estudos é um processo seletivo pelo qual o acadêmico de instituição de ensino superior localizada em outro país ingressa na universidade para realizar determinadas disciplinas, sem vínculo acadêmico de matrícula permanente em curso de graduação da UNESC.

Os processos seletivos para mobilidade de estrangeiro, tanto para ingresso em curso superior quanto para complementação de estudos, serão realizados pela Coordenadoria para Assuntos Internacionais, mediante publicação de edital da Reitoria.

No edital de seleção constará o período e forma de inscrição, a documentação necessária para inscrição e para a posterior realização de matrícula, as vagas disponíveis e os valores a serem pagos a título de inscrição e de mensalidade.

Todos os documentos emitidos no estrangeiro deverão ser autenticados pela entidade consular no país de origem, bem como traduzidos para o português por tradutor juramentado.

O interessado deverá providenciar, em um prazo de seis meses após a chegada ao Brasil, a revalidação de seu ensino médio, ficando sujeito, caso não a providencie ou caso esta seja negada, ao cancelamento da matrícula e dos estudos realizados.

Os interessados em realizar a mobilidade de estrangeiro deverão providenciar a revalidação, no seu país de origem, dos estudos que serão realizados na universidade. A UNESC não possuirá qualquer responsabilidade pela realização de tais processos, nem concederá qualquer forma de garantia de que exista compatibilidade dos conteúdos estudados ou que as habilitações profissionais concedidas no Brasil tenham validade no estrangeiro.

4.4.2 Mobilidade de Acadêmico da UNESC

A mobilidade de acadêmico da UNESC é a modalidade pela qual o acadêmico da universidade ingressa em instituição de ensino superior localizada em outro país para realizar

determinadas disciplinas, mantendo o seu vínculo acadêmico durante esse período na condição de “acadêmico em mobilidade”.

A mobilidade de acadêmico da UNESC será realizada mediante acordo de cooperação entre a universidade e a instituição de ensino superior estrangeira.

Os processos seletivos para a mobilidade de acadêmico da UNESC serão realizados pela Coordenadoria para Assuntos Internacionais mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos em edital próprio da Reitoria.

No edital de seleção constará a forma e a documentação necessária para inscrição, os requisitos para se candidatar e o valor a ser pago a título de inscrição.

Para realizar a mobilidade de acadêmico da UNESC, o interessado aprovado pelo processo seletivo deverá efetuar o pagamento em uma única vez, de 03 (três) créditos de seu respectivo curso, para cada semestre letivo afastado, referente à manutenção de seu vínculo acadêmico com a universidade na qualidade de “acadêmico em mobilidade”.

Durante o período de mobilidade, o acadêmico estará sujeito a alterações na matriz curricular do seu respectivo curso, devendo se adequar à matriz vigente quando de seu regresso.

Não poderão se candidatar para o processo de seleção os acadêmicos matriculados, ou que irão cursar durante o período de mobilidade, os 02 (dois) primeiros e os 02 (dois) últimos semestres do curso de origem.

O período de afastamento para mobilidade não poderá ultrapassar 02 (dois) semestres letivos.

A Universidade concederá até 04 (quatro) afastamentos simultâneos por Unidade Acadêmica, não podendo ter mais de 02 (dois) afastamentos por curso.

Para fins de integralização curricular, o acadêmico deverá requerer na CENTAC o aproveitamento dos estudos realizados na outra Instituição de Ensino Superior Estrangeira, após retornar da mobilidade.

Todos os documentos emitidos no estrangeiro deverão ser autenticados pela entidade consular do país de origem, bem como traduzidos para o português por tradutor juramentado, respeitados os tratados que o Brasil tenha ratificado com o referido país.

A UNESC, ao realizar os processos de aproveitamento dos estudos, não garantirá a validação dos conteúdos estudados no estrangeiro, que dependerão da análise posterior de cada curso.

4.5 Políticas de Atendimento aos Estudantes

A Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante coordena a viabilidade e a realização de iniciativas próprias, da Instituição, de outros setores e dos acadêmicos, com princípios e

objetivos afins. *Políticas* porque lida com estratégias institucionais filosoficamente orientadas, geradas no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ou em seu próprio âmbito, no sentido de implementar programas, projetos e ações coerentes e harmônicos. *Atenção* porque transcende o mero atendimento. Está atenta aos movimentos da comunidade em que atua e aos seus princípios e fins, no sentido de facilitá-los, motivá-los, criando ou proporcionando condições para que se realizem. Para tanto, nossa missão se constitui em “Acolher e servir para promover bem-estar e desenvolver potencialidades”. A CPAE existe para ser um *porto seguro* ao estudante.

4.5.1 Programas de Apoio e Programa Financeiro (Bolsas)

Fazem parte de um conjunto de programas, estratégias e ações que possibilitam o acesso e a permanência no ensino superior de estudantes com necessidades educativas especiais:

FIES: programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes regularmente matriculados na UNESC.

PRAVALER: programa privado de financiamento estudantil em parceria com a UNESC.

PROUNI: programa do Ministério da Educação à concessão de bolsas integrais para estudantes de baixa renda. Instituído pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, bem como, vagas por cotas (pessoa c/ deficiência, cidadãos autodeclarados negros/pardos ou índios).

ARTIGO 170: programa de bolsas de estudo e pesquisa de recurso, proveniente do Governo do Estado de Santa Catarina, que visa prestar assistência financeira aos acadêmicos matriculados na UNESC e que apresentam dificuldades financeiras e/ou pessoas com deficiências.

FUMDES – o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior é um programa de concessão de Bolsas de Estudo do Governo do Estado de Santa Catarina, previsto no Art. 171 da Constituição Estadual, para alunos economicamente carentes matriculados em cursos presenciais de graduação.

Nossa Bolsa UNESC – modalidade de ingresso em curso superior para pessoas economicamente carentes proposta pela própria Universidade com valores em percentuais de 100%, 50% e 30% de desconto nas mensalidades.

Bolsa Minha Chance – é uma modalidade de bolsa integral para estudantes economicamente carentes e residentes em Criciúma. O processo se dá pelo perfil socioeconômico e a média do aproveitamento escolar. Este recurso é proveniente de um termo de cooperação entre a Unesc e a Prefeitura Municipal de Criciúma.

BOLSA FUNDO SOCIAL – é uma modalidade de bolsa oriunda da venda de vagas ociosas para o Sistema Público Estadual de Educação. O custeio fica 70% com a Universidade e 30%

com o governo do Estado. Tem como objetivo o acesso e a permanência gratuita à Universidade de pessoas economicamente carentes.

BOLSA FAMÍLIA: modalidade de bolsa especial concedida a acadêmicos de uma mesma família (cônjuge, pais, filhos e irmãos) que dependam da mesma renda familiar.

BOLSA DCE/CA: modalidade de bolsa destinada ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) e aos Centros Acadêmicos (CA) dos cursos de graduação da Unesc.

BOLSA CARENTE E/OU DEFICIENTE PMC – CRICIÚMA: o Município de Criciúma desenvolve um programa de bolsas de estudos que proporciona, a seus habitantes, oportunidades de acesso ao ensino superior. Destina-se aos acadêmicos economicamente carentes e/ou pessoas com deficiências, residentes em Criciúma há mais de 02 anos.

MONITORIA: o sistema de Monitoria na Unesc prevê a possibilidade da organização de um quadro de acadêmicos monitores, objetivando trabalhar o processo ensino-aprendizagem dos estudantes com dificuldade de aprendizagem.

4.5.2 Serviço de Orientação Educacional

O Serviço de Orientação Educacional visa, diretamente, à elevação da qualidade e do aproveitamento do acadêmico no processo de ensino-aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento integral do estudante da Unesc. Trabalha diretamente com os estudantes, ajudando-os em seu desenvolvimento pessoal; e, ainda, em parceria com os professores, para compreender o comportamento dos estudantes e agir de maneira adequada em relação a eles e com a Instituição, na organização e realização de propostas pedagógico-educacionais.

4.5.3 Organização Estudantil (Espaço para Participação e Convivência Estudantil)

O **Papo Aberto com a Reitoria** é um espaço de contato direto entre estudantes e Reitoria, com vistas ao diálogo, sugestões e reivindicações que visam a inserir uma atitude de parceria e cooperação entre reitoria e estudantes. Permite uma maior aproximação entre os estudantes e o corpo administrativo da Unesc, materializando-se em centenas de realizações e obras apontadas pelos participantes.

Caracteriza-se como importante ferramenta Institucional, espaço democrático de diálogo e debate, fortalecendo o caráter de Instituição democrática e participativa, constituindo-se em um campo de aprendizado multidisciplinar de um elevado grau de qualidade. A UNESC disponibiliza salas para as sedes dos Centros Acadêmicos e DEC.

O **Espaço Livre Estudantil** é outro mecanismo especial para o diálogo franco, aberto e

construtivo da Reitoria com o Movimento Estudantil. Participam Representantes de Centros Acadêmicos (CA), Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Líderes de Turmas. Diferente do Papo Aberto, o Espaço Livre Estudantil se realiza com base em pauta preestabelecida tanto pela Reitoria quanto pelas lideranças. É o espaço onde se aborda, sugere e debatem os principais assuntos de interesse dos estudantes e da Universidade.

4.5.4 Classificados Unesc

Composto por:

Banco de Moradias - devido à grande demanda de estudantes que procuram a UNESC oriundos de outros municípios e estados, visa-se auxiliar esses alunos quem vêm para Criciúma estudar e que possuem renda mensal baixa, oferecendo um cadastro de moradias de baixo custo.

Esse serviço, além de beneficiar os acadêmicos que necessitam de local para morar e se interessam em dividir um imóvel com outros alunos, também atende a população que possui imóvel para alugar.

Banco de Prestação de Serviços - ao longo do trabalho realizado na CPAE, pôde-se constatar um alto número de acadêmicos que apresentam dificuldade para se manter em dia com suas responsabilidades financeiras, tendo em vista o elevado grau de carência econômica por eles apresentados.

Desta forma, foi criado um cadastro com os mais variados tipos de serviços que possam ser realizados pelos acadêmicos para aumentar sua renda e contribuir para a sua manutenção na Universidade.

4.5.5 Trote Solidário

A CPAE, preocupada em organizar novas formas alternativas de recepção dos calouros, volta-se para uma proposta inovadora, criando atividades solidárias com os calouros, em substituição aos rituais hostis e desrespeitosos. O programa Trote Solidário visa despertar nos estudantes, valores sociais e compromissos éticos e, principalmente, proporcionar uma integração entre veteranos, calouros, comunidade e universidade. Objetivando marcar o ingresso na vida universitária com consciência social, ambiental, solidária, qualificando assim o trote, a fim de fortalecer e consolidar práticas educativas relacionadas aos princípios e valores presentes na missão da Unesc.

4.5.6 Acompanhamento dos Egressos

O programa voltado ao egresso, além de atender a legislação nacional, no plano da avaliação externa, ainda cumpre com seu compromisso social. São mais de quarenta anos de história como instituição de ensino superior formando profissionais para a região.

O acompanhamento dos egressos objetiva especificamente oferecer acompanhamento de atualização profissional; servir como espaço de mediação entre os egressos, o mundo do trabalho e a atualização profissional; aprimorar os serviços prestados pela Instituição sobre a formação profissional.

Para os concluintes de cada ano, realiza-se uma visita aos formandos (futuros egressos) de esclarecimento acerca dos benefícios oferecidos aos egressos e a importância de atualização do cadastramento visando manter canal de comunicação aberto e permanente.

A UNESC também criou um espaço chamado **Central do Egresso** (unesc.net/centraldoegresso), onde o egresso poderá atualizar seus dados cadastrais junto à UNESC. Assim, poderá continuar recebendo notícias e informações de seu interesse, tais como vagas de emprego na área de formação, cursos de Pós-graduação e capacitações.

Além dos aspectos elencados, a UNESC oportuniza os seguintes benefícios⁴ ao egresso:

- **Desconto de 15%** em cursos de especialização;
- **Desconto de 20%** para a segunda graduação;
- **Desconto de 30%** para uma segunda habilitação nos cursos de: Educação Física, Letras, Artes Visuais, Ciências Biológicas;
- **Desconto de 5%** em cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- **Empréstimo de obras de Literatura** na Biblioteca Central Prof. Eurico Back.

4.6 Política de Educação a Distância

Fortalecimento da Educação a Distância na UNESC, agregando conhecimento e formação com e para o uso das tecnologias da comunicação e informação. Representa uma modalidade educacional organizada por meio da utilização das tecnologias da informação e comunicação, com acadêmicos e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos. Na UNESC contempla disciplinas a distância e semipresenciais. Define-se como disciplina a distância aquela que prevê um índice de carga horária a distância superior ao presencial, e como disciplina semipresencial aquela que prevê um índice de carga horária presencial superior à carga horária a distância.

⁴ Os percentuais poderão ser modificados semestralmente.

As Políticas de Educação a Distância serão implementadas pelas: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) - órgão executivo e deliberativo superior que coordena, superintende e supervisiona todas as atividades do Ensino Superior de Graduação e Sequenciais da UNESC; Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) - órgão que implementa as políticas de pós-graduação, pesquisa e extensão. Serão executadas pelo Setor de Educação a Distância (SEAD), em parceria com as Unidades Acadêmicas (UNAs) e setores institucionais relacionados.

As políticas estão amparadas na legislação vigente, no Estatuto, no Regimento e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), constituindo-se nos pressupostos que orientarão e definirão ações com vistas a possibilitar, aos envolvidos, formação profissional de qualidade na modalidade a distância.

4.6.1 Conceção de Educação a Distância (EAD)

A concepção de EAD ampara-se na legislação vigente que a caracteriza como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005).

Conforme Resolução nº 10/2008, caracteriza-se a modalidade de Educação a Distância,

[...] como quaisquer atividades didático-pedagógicas, módulos ou unidades de ensino e aprendizagem centrados no desenvolvimento da autonomia, sem exigência constante da presencialidade docente e discente, mediados por recursos didáticos e outros, sistematicamente organizados, apresentados e veiculados em diferentes suportes tecnológicos, utilizados isoladamente ou combinados. (UNESC, 2008, p. 1)

4.6.2 Princípios da Educação a Distância (EAD)

São princípios da Educação a Distância, em consonância com a Missão e os princípios adotados pela UNESC:

- Qualidade na formação acadêmica, com observância às diretrizes e preceitos da legislação nacional para o ensino.
- Articulação entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo uma formação técnico-científica condizente com as exigências do mundo do trabalho contemporâneo.
- Ética na formação profissional do cidadão.
- Democratização do conhecimento e dos bens culturais com ampliação das possibilidades de acesso a estes.

- Flexibilização de espaços, de temporalidade, de métodos e estratégias pedagógicas.
- Planejamento sistemático e organizado das etapas do processo pedagógico.
- Interação, autonomia, cooperação e colaboração nos processos de ensino e aprendizagem.
- A interdisciplinaridade e multidisciplinaridade nos projetos de cursos em EAD.
- Integração das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) nos projetos de cursos em EAD.

4.6.3 Políticas de Educação a Distância (EAD)

As políticas de EAD, na UNESC, considerando as especificidades da modalidade a distância, visam implementar o que consta nas Políticas de Ensino de Graduação (Resolução nº 05/2008/CONSU); Políticas de Pós-Graduação e Pesquisa (Resolução nº 07/2008/CONSU) e as Políticas de Extensão (Resolução nº 06/2008/CONSU).

Neste sentido, as políticas de EAD aprovadas pela resolução nº 02/2011/Câmara de Ensino de Graduação são as seguintes:

I. Fomento à cultura institucional de EAD, com e para o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

Será efetivado tanto pela constante atualização dos recursos tecnológicos a serem disponibilizados para os docentes e discentes da IES quanto pela discussão e formação de metodologias e práticas pedagógicas com o uso das TIC, além da disseminação do uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); das lousas digitais interativas (LDI); da conferência via *web*, entre outros.

II. Fortalecimento da EAD na UNESC em cursos superiores de graduação, pós-graduação e extensão presenciais

O estímulo à vivência de processos de EAD em cursos presenciais será feito por meio de: uso sistemático dos recursos tecnológicos do AVA e conferência via *web*; oferta de disciplinas na modalidade a distância na graduação presencial conforme legislação nacional e da Instituição (Resolução nº 10/2008); fomento à oferta de novas disciplinas semipresenciais ou a distância a partir das demandas das UNAs e dos cursos presenciais de graduação; utilização das TIC nas atividades acadêmicas como palestras, seminários, defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e pós-graduação, entre outros; formação continuada dos docentes para o uso do AVA e tecnologias afins.

III. Comprometimento com a qualidade nos projetos em EAD

Será alcançada usando-se, na elaboração e execução dos projetos, sistema de gestão e avaliação peculiares, com didática e metodologia específicas, envolvendo momentos não presenciais e presenciais, objetivando a qualidade do ensino e da aprendizagem. Para tanto será feito planejamento sistemático de todas as etapas de implantação dos projetos; produção de material didático; uso pedagógico dos recursos tecnológicos; avaliação do processo de ensino e aprendizagem, do material didático, das tecnologias e de gestão; titulação do corpo docente e de tutores com formação em EAD, fortalecendo assim o sistema de tutoria e monitoria no acompanhamento e apoio ao estudante.

IV. Desenvolvimento da EAD de forma integrada e multidisciplinar

Objetivada por meio da integração com diversos setores e áreas do conhecimento com os diferentes recursos midiáticos, fazendo-se, no desenvolvimento de projetos de cursos, pesquisa permanente de técnicas, metodologias, recursos tecnológicos (AVA e outros), com pilotagens e disponibilização dos mesmos nos projetos de EAD.

V. Ampliação do acesso da comunidade aos cursos de educação superior

Será obtida pela oferta de cursos superiores na modalidade a distância à população geograficamente distante e/ou com diferentes disponibilidades de tempo, possibilitando maior flexibilização no processo de apropriação do conhecimento. Para isso serão indispensáveis o planejamento e o desenvolvimento de projetos de cursos na modalidade a distância, a partir das demandas identificadas pelas UNAs, primando-se pela consolidação do modelo institucional para EAD, no que se refere a elementos pedagógicos e tecnológicos, incluindo os programas de capacitação de docentes, tutores e monitores.

VI. Fomento à educação permanente e continuada

Pela capacitação permanente e o aperfeiçoamento profissional da comunidade acadêmica da UNESC e da sociedade, por meio da ampliação da oferta de cursos de extensão e pós-graduação na modalidade a distância, bem como promovendo a capacitação de docentes, tutores e monitores semestralmente, via disponibilização do AVA.

VII. Cooperação e parcerias com instituições locais, nacionais e internacionais

O trabalho acontecerá de forma interinstitucional e colaborativa, por meio de editais públicos e convênios para oferta de cursos de graduação, especialização, extensão e outros, incluindo as parcerias para polos de atividades presenciais na UNESC.

VIII. Gestão colaborativa da EAD na UNESC

A gestão da EAD na UNESC terá como premissa a colaboração e será executada pela Coordenação do Setor de Educação a Distância em parceria com as Unidades Acadêmicas, cursos de graduação, programas de pós-graduação e demais setores pertinentes da IES. A gestão, a estrutura, a organização e o funcionamento do Setor de Educação a Distância constam de regulamento específico.

De acordo com a Resolução nº 04/2015/CONSU⁵ e Anexo 21, a política de EAD está sendo revista, no sentido de levar em consideração a importância da Educação a Distância como mecanismo de fortalecimento do processo de expansão e crescimento da UNESC.

4.7 Políticas de Extensão

Por meio da Resolução nº 06/2008/CONSU, são aprovadas as Políticas de Extensão da UNESC. Esse documento visa estabelecer as políticas e concepções que nortearão as atividades de Extensão na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e foi construído a partir de matrizes teóricas, legislação e estatuto, regimento interno e documento referente às Políticas de Extensão e Ação Comunitária da UNESC em vigor até a reforma acadêmico-administrativa.

4.7.1 Princípios e Objetivos

O desenvolvimento da Extensão na UNESC estará pautado nos seguintes princípios:

- a) A institucionalidade, que se caracteriza pelo atendimento das políticas de extensão da UNESC.
- b) A prioridade às ações e atividades que tenham caráter articulado, interprofissional e interinstitucional.
- c) A efetividade, que implica em considerar o impacto que as ações e atividades de extensão produzem em termos de pertinência social.
- d) A socialização do conhecimento, que se refere às possibilidades de acesso ao conhecimento de um conjunto mais amplo da sociedade.
- e) A ética, que está fundamentada numa relação forte e justa entre universidade e sociedade.
- f) A democratização, que se estabelece pela possibilidade de participação dos sujeitos da vida universitária tanto na tomada de decisões como na efetivação da extensão universitária.
- g) A articulação com a sociedade, estabelecida pelo diálogo constante, buscando dar-se a

⁵ Disponível em <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/11357.pdf?1429015485>

conhecer e conhecer a realidade na qual está inserida.

h) A continuidade, caracterizada pela permanência e regularidade das ações extensionistas.

i) A sustentabilidade econômica das ações e atividades de extensão.

Com relação aos objetivos, esses foram estruturados em **Geral** e **Específicos**, quais sejam:

- **Objetivo geral:** Promover a integração do conhecimento entre Universidade e Sociedade, envolvendo a comunidade acadêmica em ações articuladas, interprofissionais e interinstitucionais, contribuindo para a consolidação da Missão Institucional.

- **Objetivos Específicos:**

- a) Institucionalizar a extensão universitária como atividade acadêmica por meio de programas, projetos, eventos, ação comunitária, cursos e prestação de serviços de natureza diversa.

- b) Promover atividades com compromisso socioambiental, cultural, técnico e científico em consonância com a missão institucional.

- c) Fortalecer a extensão universitária como uma das dimensões do processo de formação acadêmica definida e efetivada segundo as exigências da realidade e indispensável na qualificação docente e no intercâmbio com a sociedade.

- d) Mobilizar a comunidade acadêmica a desenvolver ações e atividades de extensão articuladas com o ensino e/ou a pesquisa.

- e) Promover atividades relacionadas à socialização do conhecimento entre a Universidade e a Sociedade, representada por suas organizações sociais, empresariais, governamentais e não governamentais.

- f) Viabilizar suporte operacional para que a comunidade acadêmica busque recursos destinados ao financiamento de atividades de extensão disponibilizadas pelas agências de fomento governamentais, não governamentais e da iniciativa privada, no Brasil e no exterior.

- g) Oferecer cursos de capacitação nas modalidades: iniciação, atualização, treinamento, qualificação profissional; voltados às demandas da sociedade, resguardadas a autonomia técnica e científica, a articulação com as linhas de extensão e o compromisso com a missão da UNESC.

- h) Disponibilizar serviços que envolvam a transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na Universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa), com realização de atividades eventuais e outras demandas de atendimento à sociedade nas diversas áreas do saber.

- i) Incentivar ações que tenham soluções autossustentáveis, baseadas na busca de recursos externos e/ou atividades que gerem os próprios recursos.

j) Fomentar as atividades extensionistas por meio de abertura de editais internos, de apoio à participação em editais externos no Brasil e no Exterior e da celebração de convênios ou outros meios.

k) Divulgar os resultados das atividades de extensão acadêmica por meio da promoção de eventos, da participação em congressos e similares, e da publicação em periódicos e outras mídias disponibilizadas.

4.7.2 Áreas Temáticas e Linhas de Extensão

As Áreas Temáticas e as Linhas de Extensão foram definidas e publicadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROPEX), em 2001, e passaram por atualização em 2006. Neste sentido, com o objetivo de adequar a política de extensão da UNESC ao Sistema de Dados e Informações da Extensão/Base Operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão, são adotadas, no presente documento, as modificações e atualizações propostas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

4.7.2.1 Áreas Temáticas

A partir de 2006, foram estabelecidas as Áreas Temáticas que devem ser consideradas para registro das atividades de extensão.

O Quadro 3 apresenta as oito Áreas Temáticas adotadas neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

As ações de extensão devem ser classificadas de acordo com a Área Temática, podendo, nos casos em que a atividade se relacionar com mais de uma área, estabelecer uma como área temática principal e, opcionalmente, outra como área temática complementar.

Quadro 3: Denominação das Áreas Temáticas de Extensão

1.	Comunicação
2.	Cultura
3.	Direitos Humanos e Justiça
4.	Educação
5.	Meio Ambiente
6.	Saúde
7.	Tecnologia e Produção
8.	Trabalho

Fonte: Disponível em: <http://www.renex.org.br/areas_tematicas.php>.

Acesso em: 30 out. 2007.

O objetivo dessa classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática. A classificação deve observar o objeto ou assunto que é focado na ação, mesmo que seja necessário relacionar a atividade com a área mais aproximada, quando não houver uma correspondência absoluta com alguma especificamente.

Além da classificação nas áreas temáticas, as ações e atividades de extensão devem estar relacionadas com as áreas do conhecimento, definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CNPq/CAPES). O Quadro 4 contempla os dois primeiros níveis de hierarquização das áreas de conhecimento, estabelecidos pela CAPES.

Quadro 4: Classificação das Áreas do Conhecimento

N.	GRANDE ÁREA	ÁREA
I	Ciências Exatas e da Terra	Matemática; Probabilidade e Estatística; Ciência da Computação; Astronomia; Física; Química; Geociências; Oceanografia.
II	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I; Ciências Biológicas II; Ciências Biológicas III; Ecologia.
III	Engenharias	Engenharias I; Engenharias II; Engenharias III; Engenharias IV.
IV	Ciências da Saúde	Medicina I; Medicina II, Medicina III; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Saúde Coletiva; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Educação Física.
V	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I; Zootecnia; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Medicina Veterinária; Ciência e Tecnologia de Alimentos.
VI	Ciências Sociais Aplicadas	Direito; Administração; Turismo; Economia; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Ciências Sociais Aplicadas I; Serviço Social; Economia Doméstica.
VII	Ciências Humanas	Filosofia; Teologia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Educação; Ciência Política.
VIII	Linguística, Letras e Artes	Linguística e Letras; Artes; Música.
IX	Outros	Multidisciplinar I: Meio Ambiente e Agrárias; Multidisciplinar II: Sociais e Humanidades; Multidisciplinar III: Engenharia/Tecnologia/Gestão; Multidisciplinar IV: Saúde e Biológicas.

Fonte: Disponível em: <<http://www.memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>>. Acesso em: 30 out. 2007.

4.7.2.2 Linhas de Extensão

A partir de 2006, a Rede Nacional de Extensão (RENEX) passou a adotar a denominação

Linha de Extensão para especificar e detalhar os temas permitindo a nucleação das atividades e ações de extensão, possibilitando a construção dos programas. Não precisam, necessariamente, estar ligadas a uma Área Temática específica, podendo ser relacionadas com uma ou mais dependendo do tema e contexto da ação ou atividade.

As descrições de linha de extensão discriminam as formas de operacionalização que, em geral, abrangem assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologia de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras.

No Quadro 5 estão relacionadas às Linhas de Extensão e respectiva descrição definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), e que servirão de referência neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

Quadro 5: Denominação das Linhas de Extensão

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
1.	Alfabetização, Leitura e Escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2.	Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
3.	Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4.	Artes Plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5.	Artes Visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
6.	Comunicação Estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7.	Desenvolvimento de Produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8.	Desenvolvimento Regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
		renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
9.	Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10.	Desenvolvimento Tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11.	Desenvolvimento Urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12.	Direitos Individuais e Coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13.	Educação Profissional	Processos de formação técnica profissional, visando à valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14.	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.
15.	Emprego e Renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16.	Endemias e Epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17.	Divulgação Científica e Tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
18.	Esporte e Lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19.	Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20.	Fármacos e Medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
21.	Formação de Professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22.	Gestão do Trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23.	Gestão Informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24.	Gestão Institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25.	Gestão Pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26.	Grupos Sociais Vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27.	Infância e Adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28.	Inovação Tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29.	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30.	Jovens e Adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31.	Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32.	Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33.	Mídia-Artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34.	Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos por meio de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, <i>internet</i> , etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESCO 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
35.	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36.	Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37.	Patrimônio Cultural, Histórico e Natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38.	Pessoas com Deficiências Incapacidades e Necessidades Especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.
39.	Propriedade Intelectual e Patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
40.	Questões Ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41.	Recursos Hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42.	Resíduos Sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43.	Saúde da Família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;
44.	Saúde e Proteção no Trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
45.	Saúde Humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
46.	Segurança Alimentar e Nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
47.	Segurança Pública e Defesa Social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e aos seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
48.	Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
49.	Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação de pessoas idosas e suas famílias.
50.	Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
51.	Uso de Drogas e Dependência Química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
52.	Desenvolvimento Humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística (letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 30 out. 2007.

A seguir são apresentadas definições sobre as atividades desenvolvidas pela extensão.

Programas: Os programas de extensão congregam um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, ação comunitária e prestação de serviços), preferencialmente integrando as atividades de extensão, pesquisa e ensino. Os projetos, cursos, eventos, ações comunitárias e prestação de serviços realizados na Universidade devem, preferencialmente, estar vinculados a um programa. Os programas de extensão da UNESC deverão estar em consonância com a missão institucional, contribuindo para sua consolidação e também

deverão estar relacionados com as demandas sociais. Os programas serão propostos e organizados a partir das áreas temáticas, áreas de conhecimento e linhas de extensão, devendo congregarem as várias atividades ao redor de um eixo (temática) comum. A criação dos programas será analisada e aprovada no Colegiado da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) e na Câmara de Extensão.

- **Projetos:** Propostas de atuação na realidade social, de naturezas acadêmicas, que cumpram o preceito da indissociabilidade ensino - pesquisa – extensão, compreendendo ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

- **Cursos:** Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, entendida como atividades de ensino extracurriculares, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, que tenha função de capacitação, atualização, aperfeiçoamento e treinamento.

- **Eventos:** Ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade como sendo de natureza científica, técnica, artístico-cultural ou desportiva.

- **Prestação de Serviço:** A prestação de serviços caracteriza-se por atividades de serviços profissionais para as quais a Universidade desenvolve conhecimento, atende as demandas de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, com recursos oriundos de convênios e/ou parcerias institucionais, ou ainda por meio de oferta da própria instituição, mediante contraprestação de terceiros ou não.

- **Ação Comunitária:** Ação realizada pela instituição baseada na dialogicidade entre parceiros (Universidade e sociedade), em que os sujeitos envolvidos constroem a cidadania. Caracteriza-se pela realização de projetos de sensibilização e organização da população, voltados ao resgate de seu papel de sujeito da própria história, que favoreçam o desenvolvimento social e a melhoria das condições do ambiente de vida.

- **Ação Voluntária:** Atividades, na área do trabalho voluntário, articuladas em programas e projetos de extensão. Tem como objetivo divulgar a filosofia do trabalho voluntário, assim como estimular a participação social da comunidade universitária em experiências de solidariedade social.

- **Sistematização dos Resultados e Avaliação:** A avaliação da extensão na UNESC constituir-se-á na aplicação de instrumentos específicos para cada modalidade de ação extensionista com o objetivo de melhorar a organização institucional e traduzir o perfil da relação de reciprocidade da universidade com a sociedade.

O acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados das ações de extensão são da competência e responsabilidade das Unidades Acadêmicas, por meio da Coordenação de Extensão, articulada com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, realizada por meio da entrega de relatórios periódicos e/ou parciais e/ou finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos, bem como da produção científica decorrente.

4.8 Políticas de Pesquisa e Pós-graduação

Em 08 de maio de 2008, conforme Resolução nº 07/2008/CONSU, foram instituídas as Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC. As políticas de pesquisa e pós-graduação da UNESC serão implementadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, executadas pelas Unidades Acadêmicas e supervisionadas pelos Coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação das respectivas Unidades. Na UNESC, a pesquisa poderá ser desenvolvida em Programas Institucionais (Grupos de Pesquisa e Programas de Iniciação Científica), nos Programas *Stricto Sensu* e nos Cursos de especialização e graduação. A Pós-Graduação será desenvolvida por programas institucionais em nível *Lato* e *Stricto Sensu*.

A fim de cumprir o objetivo supracitado, este documento está dividido em dois tópicos: o primeiro apresenta as políticas de Pesquisa e o segundo as políticas de Pós-Graduação da Instituição.

4.8.1 Pesquisa: Concepção, Princípios e Orientações

A pesquisa, como dimensão da Universidade e indissociável do ensino e da extensão, é um processo de construção do saber que objetiva a produção e/ou a ampliação do conhecimento científico e tecnológico.

Tanto para indivíduos envolvidos nas atividades de pesquisa propriamente ditas, quanto para a Universidade e a sociedade, a pesquisa articula-se com o ensino e o fortalece, na medida em que também qualifica os processos de aprendizagem desenvolvidos na graduação e pós-graduação.

A pesquisa, enquanto forma de produzir conhecimentos, remete o pesquisador à realidade. A reflexão sistemática e racional sobre ela desenvolve no pesquisador competências no sentido de obter respostas para superar os desafios em torno das diferentes problemáticas colocadas pela sociedade. Dessa forma, considera-se que a socialização dos conhecimentos e alternativas geradas pelo processo de investigação implica na melhoria e fortalecimento na saúde, educação, meio ambiente, tecnologia e desenvolvimento socioeconômico.

A UNESC entende que a pesquisa é uma dimensão própria da Universidade, sem a qual o próprio sentido de universidade se perde. Assim sendo, estimula e fortalece o desenvolvimento da

pesquisa nos vários níveis de sua atuação como uma forma estratégica de garantir a sua consolidação enquanto Universidade.

Os **princípios** são ideias que definem e direcionam os processos de pesquisa organizados e executados pela UNESC em conformidade com sua Missão. O desenvolvimento da pesquisa na UNESC basear-se-á nos princípios, a saber:

1 - Articulação com a realidade social: Os programas e projetos de pesquisa privilegiarão o diálogo com os diferentes segmentos sociais, de modo a perceber as suas aspirações e necessidades, articulando-os com a produção científica institucional.

2 - Interdisciplinaridade: Será estimulado o desenvolvimento de projetos e formação de grupos de pesquisa que promovam a interação de mais de uma área e/ou subárea do conhecimento.

3 - Articulação com o ensino e a extensão: Os programas e projetos de pesquisa da UNESC buscarão sempre se desenvolver de modo articulado com o ensino e a extensão, em vista da melhoria da qualidade, para manter a indissociabilidade entre as dimensões da Educação Superior.

4 - Definição coletiva de prioridades: As prioridades para o desenvolvimento de linhas, programas, projetos de pesquisa e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* serão definidas coletivamente, por meio da ação articuladora da Pró-reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão com as Coordenações de Pesquisa e Pós-Graduação das Unidades Acadêmicas e com os pesquisadores, de modo a superar o caráter individual das ações desenvolvidas.

5 - Autonomia teórico-científica: A realização dos trabalhos de investigação, mesmo tendo como ponto de partida necessidades e demandas de segmentos sociais externos, respeitará o princípio da autonomia teórico-científica dos pesquisadores e da Universidade como um todo. Essa orientação não impede a cooperação e a parceria da Universidade com grupos ou instituições que atuem ou tenham como *ponto de partida* orientações teóricas, científicas ou ideológicas específicas. Porém, nenhum tipo de parceria ou contrato poderá cercear a autonomia universitária no sentido de investigar livremente os temas em questão, por métodos ou orientações teóricas distintas dos parceiros envolvidos, assim como de divulgar seus resultados de acordo com a ética científica.

6 - Articulação interinstitucional: Estimular-se-á o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa que envolvam a cooperação de pesquisadores de diferentes instituições.

7 - Permanência e regularidade dos programas: Os programas de pesquisa da UNESC terão um caráter permanente e sistemático, de modo a garantir sua continuidade e o desenvolvimento de resultados que ultrapassem os limites do imediatismo, numa perspectiva de médio e longo prazo.

8 - Pluralidade: Procurar-se-á garantir espaço para as manifestações das diferentes posições teóricas existentes em cada campo do conhecimento, reconhecendo ao mesmo tempo sua

legitimidade e seus limites. Não se admitirá concepções e práticas que prejudiquem ou representem dano, potencial ou efetivo, à instituição.

9 - Garantia de recursos: A UNESC promoverá programas de fomento às atividades de pesquisa e incentivará a busca de fontes externas do setor público e privado. Além disso, a UNESC estimulará a geração própria de recursos, por meio de prestação de serviços em pesquisa, desde que vinculada ao processo de produção do conhecimento.

10 - Qualificação institucional e pessoal: A qualificação da instituição para ocupar um lugar de destaque no cenário científico regional, estadual, nacional e internacional é indispensável para o cumprimento de sua viabilização, desenvolvimento e função social. Para atuar neste cenário, a disseminação do conhecimento técnico-científico, associada a estratégias de interação com outras instituições, integra os fatores necessários para esta qualificação. A qualificação pessoal deve estar associada a permanente atuação destes profissionais na geração e aquisição de conhecimentos científicos, por meio de ações integradoras, com os diversos cursos de graduação, com os diferentes programas de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* e com a participação e desenvolvimento de trabalhos de pesquisa-científica financiados por instituições governamentais ou não. A qualificação pessoal também poderá ser aperfeiçoada com capacitações específicas desses profissionais, de acordo com a sua área de atuação.

A Política de Pesquisa da UNESC aponta para seis **direções principais (orientações):**

1. Uma pesquisa inserida no seu meio, atuando em diferentes demandas sociais.
2. Uma pesquisa baseada no pluralismo teórico e ideológico, com respeito à diversidade do pensamento.
3. Uma pesquisa cujo resultado seja acessível à população.
4. Uma pesquisa articulada com as atividades de ensino e extensão.
5. Uma pesquisa desenvolvida com a participação de outras instituições.
6. Uma pesquisa integrada com a tecnologia e com a inovação.

4.8.1.1 Objetivos, Temas e Linhas de Pesquisa

Conforme art. 115, da Resolução nº 14/2006/CONSU “a pesquisa constitui-se em atividade permanente da UNESC e será desenvolvida contemplando as várias áreas de conhecimento, visando à produção do conhecimento científico, indissociável do ensino e da extensão”. Desta forma, esta Política de Pesquisa tem por **objetivos:**

- a) Possibilitar à UNESC condições para a concretização da sua função social, compreendida enquanto produção e difusão de conhecimento, para propor soluções compatíveis com os problemas regionais a fim de integrar reciprocamente a Universidade no contexto de sua atuação.
- b) Promover intercâmbios científicos/tecnológicos.
- c) Incentivar, apoiar a produção científica/tecnológica na UNESC.
- d) Estimular a participação dos docentes e discentes nas atividades de pesquisa.
- e) Capacitar os pesquisadores a concorrerem às verbas destinadas ao financiamento da pesquisa no Brasil e no exterior, disponibilizadas por meio da ação das diferentes agências de fomento de caráter governamental e de iniciativa privada.
- f) Incrementar uma política de publicações continuadas em revistas e periódicos científicos indexados, de reconhecida qualidade nacional e internacional.
- g) Implementar meios de divulgação científica como seminários, congressos, encontros, programas e outros.
- h) Desenvolver nos estudantes habilidades e competências necessárias à pesquisa por meio da participação em projetos ou grupos de pesquisa.
- i) Fortalecer os grupos de pesquisa e programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, enquanto instrumentos principais de produção do conhecimento.

Os **temas gerais** estão em consonância com a missão da UNESC e orientam as linhas de pesquisa.

Dessa forma, os *Temas Orientadores* de pesquisa na UNESC são:

- Educação;
- Saúde;
- Desenvolvimento Social, Econômico e Político;
- Meio Ambiente;
- Ciência, Tecnologia e Inovação.

Com a **Educação**, a UNESC busca o desenvolvimento da educação formal e na formação do homem inserido em sua comunidade como agente transformador.

Com a **Saúde**, a UNESC busca o desenvolvimento de pesquisas que possam compreender os aspectos nocivos à saúde e propor formas de prevenção, cuidado e tratamento das diversas doenças.

Com o **Desenvolvimento Social, Econômico e Político**, a UNESC busca realizar pesquisas que abranjam o desenvolvimento social, econômico, a inovação e a aplicação de conhecimentos de forma sustentável, buscando atender as demandas da sociedade.

Com o **Meio Ambiente**, a UNESC busca a compreensão dos fenômenos que relacionam a natureza com o desenvolvimento e a sociedade, para propor diretrizes de atuação aos setores público e privado visando à sustentabilidade socioambiental.

Com a **Ciência, Tecnologia e Inovação**, a UNESC busca a geração e aplicação de conhecimentos e inovação tecnológica, com o objetivo de suprir as demandas sociais.

As **linhas gerais de pesquisa** da UNESC têm caráter orientador e não exclusivo na realização das atividades de pesquisa e pós-graduação, contemplando um conjunto de temáticas prioritárias na definição da atuação da Universidade nessa dimensão. As linhas devem orientar os esforços e destinação dos recursos da Universidade para fortalecer os campos de investigação estratégicos e relevantes.

As linhas de pesquisa estabelecidas neste documento devem desdobrar-se em linhas de pesquisa nas Unidades Acadêmicas e cursos de graduação e pós-graduação, além de estar expressas nos programas oficiais de pesquisa, para que exista uma efetiva articulação entre as dimensões da universidade e seus níveis acadêmicos e político-administrativos. Desta forma, só serão efetivas se assumidas pelos pesquisadores.

Com base nesses pressupostos e levando-se em conta os temas orientadores da pesquisa anteriormente sumariados, definem-se as seguintes linhas gerais de pesquisa da UNESC:

- Em articulação com o tema orientador **Educação**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

1. Educação, Estratégias Metodológicas e Produção do Conhecimento: Estuda as bases teórico-metodológicas do conhecimento, os recursos tecnológicos e a apreensão de conceitos nas práticas pedagógicas, em diferentes contextos e temporalidades.

2. Educação, História e Linguagem: Estuda a história e historiografia da educação, bem como diferentes linguagens presentes nas escolas e demais espaços educativos.

3. Educação e Formação Profissional: Estuda as perspectivas teórico-práticas da formação dos profissionais da educação e outras categorias, os diferentes significados da formação profissional e a construção de identidades no mundo do trabalho.

4. Educação e Cultura do Movimento Humano: Estuda a cultura do movimento humano no espaço escolar e em outros espaços de educação, em diferentes temporalidades.

5. Educação, Linguagens e Representação do Espaço: Estuda as diferentes linguagens em Educação envolvendo interpretação, análise e síntese do espaço geográfico.

6. Educação e Gestão de Processos Educativos: Estuda sobre a gestão de processos educativos em contextos escolares e não escolares.

7. Educação em Saúde: Estuda a educação em saúde do ponto de vista biopsicológico, contribuindo com o indivíduo para realizar suas possibilidades intrínsecas, com vistas à formação e ao desenvolvimento de sua personalidade.

8. Educação e as Linguagens Artístico-Culturais: Estuda a formação do sujeito por meio da educação em arte, nas diferentes linguagens.

- Em articulação com o tema orientador **Saúde**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

1. Neurociências: Estuda o sistema nervoso central integrando as ciências básicas e a clínica. Nas ciências básicas, apoia-se na neuroquímica e neurofisiologia, enquanto na clínica apoia-se na psicologia, neurologia, neurocirurgia e psiquiatria.

2. Fisiopatologia: Estuda os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender seu surgimento e evolução e, ainda, desenvolver mecanismos de prevenção e tratamento.

3. Exercício na Saúde, na Doença e no Desempenho Esportivo: Estuda os efeitos do exercício físico sobre o desempenho esportivo e sobre suas repercussões na prevenção e tratamento de doenças.

4. Saúde Coletiva: Estuda os aspectos envolvidos na atenção à saúde, incluindo epidemiologia e saúde pública.

5. Saúde e Processos Biopsicossociais e Qualidade de Vida: Estuda os processos biopsicossociais individuais e de interação no desenvolvimento humano considerados no âmbito da saúde.

- Em articulação com o tema orientador **Desenvolvimento Social, Econômico e Político**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

1. Direitos Humanos e Cidadania: Visa aprofundar os estudos na área dos Direitos Humanos e Fundamentais, bem como práticas e cidadania;

2. História Econômica, Política e Desenvolvimento Regional: Estuda o desenvolvimento dos segmentos econômicos e sociais, o ordenamento territorial como expressão espacial dos sistemas de ações políticas, econômicas e sociais com respectivo diagnóstico e articulação entre escalas local, regional e global.

3. Políticas Públicas, Sociedade e Estado: Estudam o papel do Estado, em seus espaços, na aplicação e resultados de políticas públicas, o desenvolvimento dos segmentos sociais e econômicos, e a inclusão social e econômica.

4. Organizações, Mudanças e Estratégias Organizacionais: Estuda as organizações (públicas ou privadas), suas finalidades, suas estratégias de atuação, suas formas combinatórias de ação para atender demandas emergentes e novos modelos organizacionais.

5. Inteligência Estratégica para Gestão: Estuda, a partir da prospecção das demandas sociais, a formação e qualificação de pessoas para atuarem nas organizações públicas e privadas e na sociedade como um todo.

- Em articulação com o tema orientador **Meio Ambiente**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

- 1. Monitoramento e Recuperação de Ambientes Degradados:** Estuda a produção socioespacial dos ambientes e as alternativas de manejo, monitoramento e utilização sustentável dos ambientes construídos.

- 2. Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento:** Realiza estudos inerentes à complexidade da realidade e as relações entre ambiente e sociedade, relativos ao desenvolvimento e à sustentabilidade.

- 3. Estrutura, Dinâmica e Impactos em Ambientes Naturais:** Estuda a estrutura e o funcionamento do meio físico e do meio biótico nos ambientes naturais, bem como os impactos da ação humana sobre eles. Estuda a biodiversidade regional e o conhecimento tradicional associado, com ênfase no uso e conservação de recursos ambientais.

- Em articulação com o tema orientador **Ciência, Tecnologia e Inovação**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

- 1. Planejamento e Gestão Ambiental e Territorial:** Estuda os princípios, aplicações e desenvolvimento para gestão ambiental e territorial;

- 2. Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais e Tecnologias:** Estuda metodologias, processos, materiais e componentes aplicados ao desenvolvimento, inovação tecnológica e a valoração de subprodutos e resíduos;

- 3. Energia e Meio Ambiente:** Estuda fontes e formas de conservação de energias associadas à proteção do meio ambiente;

- 4. Desenvolvimento de Modelos Computacionais Puros e Aplicados:** Estuda metodologias, técnicas e modelos aplicados à inovação tecnológica de recursos computacionais.

As linhas de pesquisa definidas neste documento ainda que com caráter permanente, mas não definitivo, podem, portanto, ser alteradas no decorrer da execução da presente política de pesquisa e pós-graduação. É importante salientar que os pesquisadores que participam de programas de pesquisa e pós-graduação, de grupos de pesquisa, de iniciação científica em programas oficiais ou TCCs e pesquisas individuais devem articular suas linhas de investigações às linhas de pesquisa definidas neste documento.

É de responsabilidade dos órgãos oficiais da Universidade envolvidos com a pesquisa institucional (PROPEX, Direção e Coordenadorias das UNAs, Coordenações de cursos de graduação e programas de pós-graduação), além de efetivar as linhas de pesquisa definidas neste documento, avaliá-las constantemente.

4.8.1.1.1 Programas Institucionais de Pesquisa

A UNESC possui 5 Programas Institucionais de Pesquisa, quais sejam:

- **Programas de Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq:** O Programa de Grupos de Pesquisa (PGP) é um programa da UNESC, com recursos próprios, que financia atividades de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, mediante edital específico. O Programa objetiva fortalecer grupos de pesquisa propiciando condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, participação e promoção de eventos e estabelecimento de relações com grupos e pesquisadores de outras instituições.

- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UNESC:** Com apoio do CNPq, esse programa visa fomentar a atividade de iniciação científica da instituição. A partir da quota anual definida pelo CNPq e da quota institucional provenientes de recursos da própria Unesc, são selecionados, por meios de editais anuais, projetos de pesquisa de alunos de todas as áreas da graduação. Adicionalmente são concedidas horas-aula aos docentes e fomento para as atividades de pesquisa.

- **Programa de Iniciação Científica do Artigo 170 (PIC-170):** As bolsas de iniciação científica desse programa são financiadas com recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual. O número de bolsas é fixado anualmente. O programa é desenvolvido pela PROPEX em conjunto com a Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante - CPAE por meio de edital próprio.

- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC/JUNIOR:** Este programa destina bolsas de iniciação científica para estudantes do ensino médio, a partir das quotas concedidas pelo CNPq, e tem como objetivo desenvolver habilidades e competências necessárias à pesquisa científica, integrando o estudante do ensino médio ao ambiente universitário.

- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes Conveniados - PIC-CON:** Conforme Resolução nº 06/2010/CÂMARA PROPEX, esse programa prevê a UNESC como uma das parceiras junto a instituições nacionais ou estrangeiras conveniadas. As bolsas, o orçamento de execução dos projetos e as horas de orientação vinculadas à pesquisa são custeados com recursos das instituições parceiras, cabendo à UNESC, como contrapartida, oferecer

sua estrutura e desenvolver por meio da PROPEX as delimitações legais para o pleno funcionamento do programa. Portanto, o programa será desenvolvido pela PROPEX e as vagas a serem preenchidas terão previsão segundo edital próprio.

4.8.1.2 Comitês Institucionais

4.8.1.2.1 Comitê Institucional Científico - CIC

O Comitê Institucional Científico é constituído por pesquisadores nomeados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, nos termos da regulamentação do CNPq, garantindo-se o equilíbrio das áreas de conhecimento. O Comitê tem o objetivo de acompanhar e avaliar o desenvolvimento da pesquisa na instituição, em especial, a quota de iniciação científica do CNPq e os grupos de pesquisa.

4.8.1.2.2 Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

O CEP/UNESC, credenciado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), tem por objetivo pronunciar-se, no aspecto ético, sobre os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, experimentação de animais ou que utilizem técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados, fundamentados na legislação nacional. Está vinculado à PROPEX e é regido por regulamentação própria aprovada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelo Conselho Universitário.

4.8.1.3 Apoio à Pesquisa

O apoio à pesquisa na Unesc se constitui de diversas formas e meios os quais coadunam com o interesse institucional de tornar-se uma referência nacional no desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica. Para isso, a Unesc possui uma série de mecanismos que são regidos por resoluções específicas, os quais auxiliam os pesquisadores nas atividades inerentes à pesquisa. Como exemplo, pode-se destacar a gratificação por produção científica, programa de formação de jovens pesquisadores, estrutura de apoio à captação de recursos, programas de iniciação científica, programa de apoio aos grupos de pesquisa, incentivo à participação de eventos, dentre outros.

4.8.1.4 Infraestrutura e Equipamentos

A infraestrutura para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa será fornecida pela Universidade, mediante aprovação orçamentária. Todo o material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de atividades de pesquisa será registrado no sistema de patrimônio da

Universidade, imediatamente após o seu recebimento, como bem próprio ou de terceiros recebidos em comodato, cessão, depósito ou doação condicional.

A estrutura referente ao espaço físico, necessária para a realização das atividades de pesquisa, será de responsabilidade da Universidade. Caberá a ela disponibilizar todas as necessidades para a sua concretização, de acordo com o orçamento previamente aprovado.

Será de responsabilidade do proponente de atividade de pesquisa, quando remunerada, as despesas de manutenção e utilização de equipamentos de uso individual durante o período de execução do projeto.

4.8.1.5 Captação de Recursos

Os projetos que não forem fomentados pela Universidade só serão executados mediante captação de recursos externos. A gestão desses projetos será executada pela própria Universidade por intermédio da PROPEX.

Os projetos de pesquisa com fomento externo deverão prever a destinação de um percentual para Unidade Acadêmica e Instituição, sobre o montante total dos recursos financeiros captados, regulamentados por resolução própria.

Os projetos de pesquisa em parceria com outras instituições ou fomentados por organismos governamentais ou privados que exigem contrapartida da Universidade deverão ser submetidos ao setor de captação de recursos, após a aprovação da Unidade Acadêmica correspondente, para avaliação exclusiva dos valores orçamentários.

4.8.1.6 Acompanhamento e Avaliação da Pesquisa

O acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados dos projetos de pesquisa são de competência e responsabilidade das Unidades Acadêmicas por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, articulada com a PROPEX, sendo realizados por meio da entrega de relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos; bem como da produção científica decorrente.

Os pesquisadores participantes de Programas de Pesquisa e/ou Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão informar, ao final de cada ano, sua produção científica anual, que constará de relatório encaminhado às Coordenações de Pesquisa e Pós-Graduação das Unidades Acadêmicas. Estas enviarão à PROPEX, anualmente, relatório geral contendo a produção intelectual de cada Unidade Acadêmica.

Todos os projetos financiados pela UNESC deverão obrigatoriamente apresentar seus resultados em eventos internos promovidos pela PROPEX.

O não cumprimento do exposto anteriormente, bem como de outras obrigações decorrentes dos editais dos Programas, implicará na inadimplência do pesquisador responsável e dos demais colaboradores junto à PROPEX, não podendo participar de nenhum dos editais de pesquisa da UNESC até que a inadimplência seja resolvida.

4.8.1.7 Divulgação Científica

A divulgação da produção científica da Unesc consiste numa variedade de meios e formas dentre as quais se destacam: A semana de Ciência e Tecnologia, que congrega a semana de iniciação científica, o salão de extensão e o salão de ensino. Realizada anualmente, envolve toda comunidade acadêmica em uma série de atividades como: palestras, oficinas, apresentação oral, exposição de pôsteres, exposição dos grupos de pesquisa e extensão, feiras, apresentações artístico-culturais, entre outras atividades. Outra forma de disseminar a produção é a publicação dos resultados de pesquisa, extensão e práticas pedagógicas por meio da publicação de periódicos próprios e de livros por intermédio da EdiUnesc, a editora Universitária. Também a instituição dissemina o conhecimento técnico-científico por meio do portal www.unesc.net/cienciaunesc. Além dessas ferramentas institucionais de divulgação científica, a Unesc também estimula a disseminação do conhecimento por meio da política de incentivo à participação de eventos e publicação de artigos nos mais diversos periódicos nacionais e internacionais.

4.8.1.8 Propriedade Intelectual

Caberá à PROPEX apoiar a transferência de tecnologia, interna ou externamente, e estimular e promover a proteção jurídica e a exploração econômica das criações e da propriedade intelectual da Universidade, de acordo com resolução específica.

4.8.2 Pós-Graduação

Na UNESC, a Pós-Graduação foi criada e implementada a partir da necessidade da formação de recursos humanos para o exercício da docência e atuação no mercado de trabalho. Em resposta à demanda social e acadêmica, a UNESC desempenha papel fundamental na formação de recursos humanos pós-graduados, o que tem sido imprescindível na construção da excelência do conhecimento acadêmico-científico no cenário da educação superior.

A pós-graduação na UNESC, como uma dimensão da Educação Superior e indissociável do ensino da graduação, é constituída a partir de critérios e diretrizes previamente elaborados e discutidos nos fóruns institucionais específicos e aprovados nos órgãos colegiados superiores.

Concebe-se a pós-graduação como um conjunto de ações e programas de estudos que qualificam o graduado em determinada área do saber, dividindo-se em *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*. A Pós-Graduação *Stricto Sensu*, voltada para a geração do conhecimento, destina-se à formação de pesquisadores com amplo domínio de seu campo de saber, enquanto que a pós-graduação *Lato Sensu*, ou especialização, visa, principalmente, o aperfeiçoamento técnico profissional.

A pós-graduação em seu sentido *Lato* apresenta um caráter eventual e está relacionada a um curso de graduação ou conjunto deles. Em sentido *Stricto*, torna-se definitivamente um sistema de programas permanentes que se superpõe à graduação com objetivos mais amplos e aprofundados de formação científica, fazendo do *Stricto* parte integrante do contexto universitário, indispensável à realização de fins essenciais da Universidade.

Os **objetivos gerais** da Pós-Graduação da UNESC são:

- a) Qualificar profissionais a partir do conhecimento científico específico de determinada área de atuação profissional;
- b) Qualificar para o exercício da docência nos diversos níveis de ensino;
- c) Capacitar profissionais para o mercado de trabalho;
- d) Produzir e disseminar o conhecimento científico que vise à melhoria da qualidade do ambiente de vida da sociedade.

4.8.2.1 Modalidades e Programas

4.8.2.1.1 *Stricto Sensu*

Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, criados pelo CONSU, estarão vinculados a uma UNA e terão suas normas específicas definidas em Regulamento próprio, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Na criação dos cursos *Stricto Sensu* serão observadas as diretrizes da política nacional de formação de pessoal de ensino e pesquisa, atendidos ainda os seguintes requisitos fundamentais:

- Ser aprovado no colegiado da Unidade Acadêmica;
- Efetiva disponibilidade de recursos materiais, humanos e financeiros para sua realização;
- Justificativa sobre a importância do curso proposto, perspectivas acadêmico-científicas e profissionais.

A Pós-Graduação em nível *Stricto* tem por **objetivos**:

- a) Formar pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino e pesquisa e outras áreas de atuação profissional.
- b) Desenvolver a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico.
- c) Elaborar e executar projetos de pesquisa, bem como divulgar os seus resultados.

4.8.2.1.1.1 Apoio aos Programas de Pós-Graduação – *Stricto Sensu* (PPGs)

A política institucional de apoio aos PPGs consiste em uma série de medidas de fortalecimento dos programas por meio da concessão de recursos para o desenvolvimento das atividades de pesquisa (programa *Pró-stricto*), infraestrutura de pesquisa e de apoio para todos os programas, concessão de horas-aula para atividades de pesquisa, concessão de bolsistas de iniciação científica aos docentes permanentes, bolsas próprias de mestrado com valorização do egresso da Iniciação científica, apoio à captação de recursos nos órgãos de fomento, apoio às relações internacionais dos programas, entre outras formas.

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* está **organizada** em Programas que oferecem Cursos de Mestrado e Doutorado (profissionalizantes ou acadêmicos) em consonância com as resoluções específicas (CAPES, Câmara e CONSU). Os Programas deverão ter um regulamento próprio.

4.8.2.1.2 *Lato Sensu*

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* compreendem a especialização oferecida exclusivamente pela UNESC ou por convênios firmados com outras instituições. Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a partir das diretrizes do CONSU e da respectiva Câmara, estabelecer as exigências complementares para a criação destes cursos, bem como as normas de sua organização e coordenação didática, exigências de ingresso, regime acadêmico e áreas de habilitação, quando houver.

Os cursos de especialização da UNESC destinam-se a graduados em cursos superiores e têm como **objetivos**:

- Qualificar profissionais para o mundo do trabalho;
- Especializar profissionais em campos específicos do conhecimento, possibilitando estudos técnicos e de domínio em áreas científicas e profissionais;
- Possibilitar a formação continuada para os egressos;

- Incentivar a inserção de discentes em programas do *Stricto Sensu*.

Os cursos de Especialização da UNESC poderão ocorrer de modo presencial, semipresencial e não presencial e deverão obedecer às legislações estadual, federal e próprias da UNESC.

As propostas de cursos de Especialização serão elaboradas pelo Setor Pós-Graduação ou docentes, de acordo com as legislações específicas e diretrizes da PROPEX, devendo ser aprovadas pela coordenação do Setor de Pós-Graduação, Unidade Acadêmica correspondente e PROPEX, e operacionalizadas pelo Setor de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

4.8.2.2 Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento e avaliação dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* serão realizados pela coordenação do Setor de Pós-Graduação articulada com os coordenadores de pesquisa e pós-graduação da Unidade Acadêmica correspondente e a PROPEX. O acompanhamento dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* será feito pela coordenação de cada Programa e pela coordenação de pesquisa e pós-graduação da Unidade Acadêmica respectiva e a PROPEX.

Caberá às coordenações dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, em conjunto com a direção da Unidade Acadêmica respectiva e a PROPEX, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento das recomendações da CAPES relativas a cada Programa.

4.9 Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos

Conforme Resolução nº 10/2008/CONSU, as Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC são aprovadas em junho de 2008.

No âmbito do processo da Reforma Acadêmico-Administrativa, em andamento na Universidade, um dos grupos de trabalho recebeu a incumbência de propor as políticas de meio ambiente, uma antiga reivindicação da comunidade acadêmica, incorporada na proposta de gestão da atual Reitoria. Desta forma, foi nomeado e constituído, no início de agosto de 2007, um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de definir as diretrizes e atribuições de uma Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos.

Em sua primeira reunião o GT escolheu como orientação principal para a realização de sua tarefa a missão da UNESC: “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”.

Inicialmente foram definidas a metodologia de trabalho e a dinâmica do grupo, desdobrando os temas com a utilização da técnica do Hexagrama. Nesse processo, a partir da definição das prioridades, cada uma delas foi desdobrada em ações e metas e distribuídas entre os componentes do grupo.

Na busca de elementos com vistas à definição das diretrizes e políticas institucionais, constatou-se que no Estatuto e Regimento Geral da UNESC já estavam contemplados diversos aspectos referentes aos princípios e valores - como a ética e a valorização da vida, em todas as suas formas, bem como a preocupação com as questões ambientais. Esses documentos, bem como os Projetos Político-Pedagógicos de vários cursos de graduação, evidenciaram que as diretrizes institucionais estão definidas, bastando o seu fortalecimento e consolidação por meio de práticas cotidianas, para as quais se justifica a necessidade da criação da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos.

Foi ressaltada a importância de que, para uma abordagem sistêmica acerca do meio ambiente e dos valores humanos, as ações e projetos desenvolvidos pela Universidade devem ter como pressupostos fundamentais a sua viabilidade nos aspectos social, econômico-financeiro, ecológico, cultural e espacial. Foi igualmente objeto de discussão e reflexão, que o ideal postulado na presente proposição deverá estar ancorado no conceito de Ecodesenvolvimento, que leva em consideração o atual estágio da crise ambiental planetária, adequando-se melhor à reconexão do homem com a natureza, em oposição à racionalidade econômica. Tal pensamento é mais avançado em relação ao conceito de Desenvolvimento Sustentável, que embora já tenha se transformado em tema corrente na sociedade contemporânea, não transcende os interesses do sistema econômico internacional atualmente hegemônico, que é excludente em sua própria essência.

4.9.1 Diretrizes Institucionais

As políticas e ações de desenvolvimento de meio ambiente e valores humanos da instituição deverão ser de conhecimento da comunidade acadêmica e sociedade em geral. A Universidade deve estabelecer seu planejamento socioambiental comprometendo-se a cumprir os princípios consagrados no Artigo 6º de seu Estatuto, nos incisos a seguir relacionados, quais sejam:

- II) Racionalidade na utilização dos recursos.
- XI) Responsabilidade socioambiental.
- XII) Respeito à diversidade étnica - ideológica – cultural.
- XIII) Promoção da democracia e da paz.
- XIV) Respeito à biodiversidade.
- XV) Inserção na vida da comunidade.
- XVI) Valorização dos profissionais da UNESC.

As ações devem pautar-se pelos artigos transcritos do Estatuto da UNESC, a seguir:

Art. 7º - São objetivos da UNESC:

I. Promover a educação integral, a profissionalização e a formação do cidadão.

II. Desenvolver Ciência, Arte, Cultura, Tecnologia e Inovação em benefício da sociedade.

III. Promover a preservação do meio ambiente e a valorização de relações humanas que visem o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Art. 39 - A pesquisa na UNESC, articulada com o ensino e a extensão, é concebida como processo contínuo acumulado de produção de novos conhecimentos, técnicas e validação de saberes.

§ 2º - A UNESC dará prioridade às pesquisas que visem promover o desenvolvimento regional, a melhoria da qualidade do ambiente de vida, a inclusão social e a promoção da cidadania.

Art. 40 - A extensão caracteriza-se como processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESC e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores.

Art. 46 - O regime disciplinar, ao qual fica sujeita a comunidade universitária, subordina-se ao Regimento Geral e demais prescrições legais e garantirá a manutenção de clima de trabalho, respeito à lei e ao outro e a cooperação solidária, preservando o patrimônio moral e material da UNESC e a dignidade de seus membros.

Considerando os princípios e valores constantes no Estatuto da Universidade, acima observados, fica evidenciado que as diretrizes para a atuação da Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos devem seguir os princípios éticos de valorização da vida, transcendendo os aspectos legais vigentes.

4.9.1.1 Composição e Atribuições da Comissão Permanente

4.9.1.1.1 Da Composição e Mandato da Comissão

A Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos deve ter como componentes pessoas que sejam comprometidas com as questões socioambientais.

A Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos deverá ser composta por oito (08) membros, entre professores, funcionários e estudantes, nomeados por portaria pela Reitoria, sendo:

- 04 (quatro) representantes das UNAs, um de cada Unidade.
- 01(um) representante dos funcionários.
- 01 (um) representante dos estudantes de graduação.
- 01 (um) representante do Setor de Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos.
- 01 (um) representante do Departamento de Desenvolvimento Humano.

Dos membros, um assumirá a função de presidente, um a de vice-presidente e um a de secretário geral. Os representantes das UNAs serão eleitos pelos respectivos colegiados.

O tempo de gestão da Comissão deverá ser de três (03) anos, permitida uma recondução. Eventuais alterações na composição da Comissão não poderão exceder 60% (sessenta por cento) dos membros.

Os membros da comissão deverão se reunir periodicamente, em encontros ordinários e extraordinários.

4.9.1.1.2 Das Atribuições da Comissão

São atribuições da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos:

Propor e avaliar políticas e ações de desenvolvimento ambiental (natural, construído e dos valores humanos) para concretizar a missão da UNESC.

Acompanhar atividades relacionadas à área socioambiental, avaliando projetos e emitindo pareceres quanto à conformidade em relação às Diretrizes e Políticas da Instituição, quando solicitado pelas diversas instâncias.

Acompanhar e avaliar condutas e procedimentos de órgãos gestores no âmbito interno relacionados a atividades de risco ambiental – segurança do trabalho, manuseio de substâncias perigosas, destinação de resíduos tóxicos.

Acolher, avaliar e dar encaminhamento a sugestões ou críticas feitas pela comunidade interna e externa referentes a problemas socioambientais e de valores humanos.

Acompanhar e dar apoio a programas, projetos e ações de gestão e educação ambiental, para o seu contínuo aperfeiçoamento e revitalização.

Contribuir com o planejamento do Plano Diretor do *campus*, sugerindo práticas coerentes com os preceitos do ecodesenvolvimento.

Reunir periodicamente as representações da Universidade nos diversos órgãos públicos e da sociedade civil, para que tomem conhecimento antecipadamente das matérias referentes ao Meio Ambiente e Valores Humanos, e dando subsídios para tomadas de posição.

Sugerir aos representantes da Universidade posicionamentos públicos referentes às questões socioambientais e de valores humanos.

Incentivar a articulação entre os saberes científico e popular, buscando integrá-los na construção de um conhecimento ecológico, de forma participativa e comunitária.

Propor programas de humanização no *Campus* da UNESC.

Organizar a semana de meio ambiente da UNESC articulada com todos os setores da comunidade interna.

Propor projetos na área socioambiental para o *campus* e comunidade, em sua região de abrangência, em cooperação com outros setores da Universidade e instituições externas.

4.10 Políticas de Gestão

Como Políticas de Gestão, a Universidade, conforme Estatuto da UNESC, nos art. 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º da Resolução nº 01/2006/CSA:

a) Possui autonomia para criar *campi*, ou outras unidades administrativas, em outros locais do território nacional, para atendimento das suas finalidades, de acordo com a legislação vigente e com a aprovação da Entidade Mantenedora.

b) Rege-se:

- I. Pela legislação da área educacional.
- II. Pelo Estatuto da Entidade Mantenedora.
- III. Pelo presente Estatuto.
- IV. Por seu Regimento Geral.
- V. Por atos normativos internos, expedidos pelos colegiados ou órgãos competentes.

c) Goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e disciplinar nos termos definidos pela legislação vigente, pelo Estatuto da sua Entidade Mantenedora, por seus Estatuto e Regimento Geral.

A autonomia didático-científica consiste na faculdade de:

- I. Estabelecer as políticas de ensino, pesquisa e extensão.
- II. Criar, organizar, modificar e extinguir unidades, cursos, órgãos e setores, observada a legislação, exigências e disponibilidades da Entidade Mantenedora.
- III. Estabelecer o número de vagas iniciais dos cursos novos e alterar o número das vagas dos existentes.
- IV. Organizar os currículos de seus cursos e programas educacionais, estabelecendo seus regimes escolares e didáticos, fixando critérios para a seleção, admissão, promoção e habilitação de seus alunos, obedecidas as determinações da legislação vigente.

V. Prestar serviços de caráter científico, técnico, cultural e social.

VI. Conferir grau, diplomas, títulos e outras dignidades acadêmicas.

A autonomia administrativa consiste na prerrogativa de:

- I. Reformar este Estatuto e seu Regimento Geral, submetendo-os à aprovação do Colegiado Superior da Entidade Mantenedora e encaminhando-os aos órgãos externos competentes.

II. Aprovar e alterar regulamentos dos órgãos colegiados em todos os níveis, bem como dos órgãos executivos e órgãos de apoio.

III. Dispor, respeitada a legislação específica e as normas da Entidade Mantenedora, e por delegação desta, sobre pessoal docente e técnico-administrativo, estabelecendo direitos e deveres, bem como as normas de seleção, admissão, remuneração, promoção, licença, afastamento, substituição e dispensa.

A autonomia de gestão financeira consiste na prerrogativa de organizar e executar o seu orçamento, de fixar as contribuições e taxas escolares, após aprovação da Entidade Mantenedora, bem como desempenhar os atos delegados pela Entidade Mantenedora.

A autonomia disciplinar consiste na prerrogativa de fixar o regime disciplinar aplicável aos corpos docente, discente e técnico-administrativo e de aplicá-lo, obedecidas as prescrições legais e os princípios gerais do Direito.

d) Consagra como valores, além do seu caráter comunitário, os que assegurem a dignidade de todos os seres e seus direitos fundamentais, vedadas quaisquer discriminações filosóficas, políticas, religiosas, sociais, de gênero, de classe ou qualquer outra que possa existir.

e) Adota os seguintes princípios:

- I. Unidade de gestão, patrimônio e administração.
- II. Flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas.
- III. Racionalidade na utilização dos recursos.
- IV. Descentralização de ações e delegação de responsabilidades.
- V. Justiça, equidade, ordem e disciplina nas relações de trabalho.
- VI. Participação democrática da comunidade acadêmica.
- VII. Universalidade de campos de conhecimento.
- VIII. Equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.
- IX. Deliberação em instâncias colegiadas e executivas.
- X. Equilíbrio na constituição das Unidades Acadêmicas.
- XI. Responsabilidade socioambiental.
- XII. Respeito à diversidade étnico-ideológico-cultural.
- XIII. Promoção da democracia e da paz.
- XIV. Respeito à biodiversidade.
- XV. Inserção na vida da comunidade.
- XVI. Valorização dos profissionais da UNESC.

f) Tem como objetivos:

- I. Promover a educação integral, a profissionalização e a formação do cidadão.

II. Desenvolver Ciência, Arte, Cultura, Tecnologia e Inovação em benefício da sociedade.

III. Promover a preservação do meio ambiente e a valorização de relações humanas que visem o desenvolvimento sustentável da sociedade.

IV. Socializar os conhecimentos gerados na Universidade, por meio de programas e projetos comunitários, cursos e serviços.

V. Criar, promover e disseminar, inclusive por meio de televisão, radiodifusão, e outros meios de comunicação, a cultura, em suas diferentes modalidades, disponibilizando-a à toda sociedade, respeitando e valorizando as características regionais.

VI. Exercer a criticidade em relação a si própria e ao contexto onde está inserida, participando da formação e orientação da opinião pública.

VII. Buscar a excelência nos serviços prestados.

4.10.1 Política de Gestão Administrativo-Financeira

A UNESC, na gestão administrativo-financeira, visa ao gerenciamento dos recursos administrativo-financeiros e materiais e a valorização dos seus ativos. Para tal, adota as seguintes diretrizes:

- Valorização dos princípios como ética, confidencialidade, integridade, transparência e tratamento equânime.
- Planejamento permanente das atividades por área.
- Otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais.
- Descentralização orçamentária.
- Busca permanente do equilíbrio orçamentário - sustentabilidade.
- Vinculação das decisões financeiras aos objetivos institucionais e à disponibilidade orçamentária e de caixa.
- Reinvestimento de todos os recursos advindos das mensalidades e captados junto a órgãos federais, estaduais e municipais para o fortalecimento da Instituição.
- Busca constante da ampliação de outras fontes de receita.
- Busca da redução de custo de capital (fontes de recursos mais baratas).
- Atendimento ao acadêmico com cortesia, flexibilidade, acessibilidade, clareza na comunicação e qualidade.
- Manutenção de auditoria externa independente.

4.10.2 Política de Apoio e Incentivo aos Estudantes

A UNESC apoia e incentiva seus estudantes por meio de diversas ações em seus setores com o objetivo de auxiliá-los em sua vida acadêmica. Essa Política tem como diretrizes:

- Participação dos discentes nos diversos Colegiados Institucionais.
- Participação dos estudantes no processo de Avaliação Institucional.
- Flexibilização do processo seletivo com o objetivo de consolidar a inclusão social.
- Realização de atividades de integração para os novos estudantes da UNESC.
- Desenvolvimento de programas que visem à saúde integral (física e psíquica) do estudante.
- Promoção de programas de desenvolvimento de potencialidades junto aos acadêmicos, por meio de encontros, eventos, seminários, palestras, cursos e outros eventos Institucionais, em outras instituições nacionais e internacionais.
- Viabilização de oportunidades de trabalho na Instituição e em empresas da região por meio de bolsas de estudo, estágios e como técnico-administrativo.
- Disponibilização do serviço de Ouvidoria a fim de dar suporte aos acadêmicos na Instituição.

4.11 Política de Avaliação Institucional

A UNESC concebe a Avaliação Institucional como um processo permanente de autoconhecimento, de reflexão, visando aprimorar a qualidade de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. Não se trata de uma avaliação para fins de dominação, classificação, punição ou premiação. Trata-se de uma avaliação diagnóstica para fins de planejamento, revisão e orientação, bem como para perceber o grau de distanciamento entre os objetivos propostos e a prática estabelecida no cotidiano institucional. Enfim, é um instrumento que a Universidade pode utilizar para cumprir efetivamente sua Missão e seus objetivos. A política de avaliação institucional pauta-se nas seguintes diretrizes:

- Consolidação do processo de avaliação pela ética, seriedade e sigilo profissional.
- Socialização de informações precisas, por meio de processos avaliativos e propositivos.
- Melhoria contínua dos instrumentos de avaliação utilizados.
- Comprometimento com os processos de autoavaliação, junto aos diversos serviços prestados pela Instituição.

- Compromisso social com o ensino de qualidade, subsidiando os gestores da Instituição, com os resultados da avaliação para fins de planejamento e tomadas de decisão.

4.12 Política de Comunicação Social

A Política de Comunicação Social da UNESC tem como papel promover a gestão da informação institucional, transformando-a em notícia e difundindo-a, no âmbito interno e externo. Tem como diretrizes:

- Consolidação da imagem institucional, enfatizando seu compromisso com a educação, pesquisa e extensão, com o objetivo de promover a qualidade e a sustentabilidade.
- Divulgação interna e externa da Instituição, por meio de textos jornalísticos.
- Socialização de informações, em especial sobre produção científica, que auxiliem a comunidade na solução de problemas em várias áreas, como saúde e meio ambiente.

4.13 Política de Responsabilidade Social

A UNESC, em função de sua origem social e seu viés comunitário, tem como seu principal norte o compromisso social. Por essa razão, a Instituição tem buscado empreender uma série de iniciativas voltadas à população, tendo como ênfase sua missão de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas. São diretrizes dessa política:

- A defesa dos movimentos sociais, ajudando a consolidar a cidadania.
- A contínua ampliação de espaços de participação da sociedade na Universidade.
- A defesa incondicional da vida sob as suas mais variadas formas.
- O permanente investimento em pesquisa e extensão com projetos que ajudem a promover a transformação social, considerando as pessoas como sujeitos de sua história e estimulando-as para a autonomia.
- A adoção de canais abrangentes para o diálogo permanente com a sociedade.
- A assessoria a projetos ou ações provenientes da comunidade de interesse social.

Com base na Missão que elegeu e indo ao encontro de seu fortalecimento, a Universidade deve considerar as questões ambientais como centrais no âmbito da defesa da vida, em todas as suas formas. Neste sentido, a Instituição deve ter um posicionamento político claro e contundente, colocando-se de forma proativa em relação a temáticas do Meio Ambiente, adotando as seguintes diretrizes para a área:

- Defesa incondicional dos interesses coletivos, apontando novos caminhos para o modelo atual de sociedade, excludente e insustentável.
- Defesa das comunidades tradicionais e movimentos sociais, respaldada pelos valores humanos mais essenciais, como a ética e a cidadania.
- Defesa de um novo modelo de desenvolvimento socioeconômico com base no Ecodesenvolvimento.
- Promoção do diálogo com os setores produtivos, debatendo e prospectando possibilidades de ações conjuntas ecologicamente corretas com segmentos de comprovada responsabilidade socioambiental.

Além dos aspectos já abordados, a UNESC desenvolve Projetos de Extensão junto à comunidade, nas mais diversas áreas do conhecimento, quais sejam:

a) Projetos via Edital:

- Projeto destinado à puérpera e ao bebê do Hospital São Donato de Içara-SC. Ações voltadas ao fortalecimento da atenção primária e do cuidado;
- Dificuldades no desenvolvimento psicossocial de meninos de 12 a 18 anos em situação de risco;
- Intervenção interdisciplinar com grupos grávidos, grupos de mães e com bebês;
- Bem Viver com Alzheimer;
- Terapêutica nutricional a portadores de sobrepeso/obesidade da comunidade em geral e frequentadores dos serviços de saúde da UNESC;
- Ações de nutrição aos portadores de síndrome autística que frequentam a associação de pais dos portadores e amigos do autista – AMA-REC-SC;
- Prevenção de D.O.R.T. na promoção da saúde funcional dos colaboradores da UNESC;
- Feridas abertas: uma proposta de prevenção e cuidado aos pacientes com mobilidade física prejudicada no município de Criciúma-SC;
- Programa de atenção multidisciplinar à saúde do idoso - PAMSI;
- Cuidando da Terceira Idade com Saúde (CTISAU);
- Promoção do uso racional de medicamentos na rede municipal de Criciúma-SC;
- Projeto inclusão produtiva “oficina de culinária profissional” para as reeducandas dos estabelecimentos prisionais de Criciúma-SC;
- Vivenciando a cidadania: acesso às informações sobre a saúde pública pelo cidadão;

- Adolescência e Cidadania: construindo e socializando conhecimentos sobre a violência de gênero e a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) com jovens do ensino médio de Criciúma-SC;
- Construindo a cidadania: o acesso às informações fundamentais para a garantia dos direitos do consumidor na forma do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
 - Finanças pessoais para escolas da região carbonífera;
 - Responsabilidade Social – Amigos do Bairro da Juventude;
 - Assistência Judiciária para os(as) reeducandos(as) dos estabelecimentos prisionais de Criciúma;
- Mulheres e cidadania: costurando conhecimentos sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006);
 - Ações de extensão em Economia Solidária como forma de emancipação e autonomia de agricultores familiares;
 - Projeto Solidarietà;
 - Inovação de Produtos e/ou Processos para a Sustentação do Projeto CMDE/Criciúma, 2030;
 - Prospecção e formação de rede(s) de cooperação das cooperativas virtuais da agricultura familiar das Regiões da Amrec e Amurel: a construção de espaços coletivos e individuais de comercialização de produtos;
 - Estudo comparativo de ecossistemas aquáticos como instrumento de capacitação comunitária no uso de indicadores ambientais;
 - Educação para o ambiente por meio de hortas em escolas do município de Criciúma, SC;
 - Espaço Físico para o Presídio Regional de Criciúma-SC;
 - Informática para a Melhor Idade;
 - Acessibilidade Espacial: Avaliação em Escola da Rede Municipal de Educação de Criciúma-SC;
- Resíduos sólidos: transformação, utilização e valoração - RSTUV;
- Projeto de extensão interinstitucional coleta seletiva solidária: ações cooperativas;
- Monitoria discente na física do ensino médio: uma experiência de aprendizagem;
- Obra cidadã;
- Inclusão digital e os Processos Pedagógicos: a integração de Software Educacional no ensino de Matemática nas Escolas do Sistema de Educação da Rede Municipal de Criciúma;

- Avaliação e definição de um programa de monitoramento da qualidade da água utilizada nos bebedouros da UNESCO;

- Reconstruindo a cidadania;

- Efeitos da ocupação urbana irregular na saúde da população e no meio ambiente, estudo de caso: comunidade situada nas imediações da instituição beneficente Abadeus, bairro Cristo Redentor, Criciúma, SC;

- Projeto de Extensão Habitat Saudável e Sustentável - ABADEUS - Bairro Cristo Redentor-Criciúma, SC;

- Popularização científica e tecnológica;

- Sistematização do setor de manutenção do Hospital São Donato de Içara;

- Escola de Informática no Presídio Santa Augusta;

- Arte e expressão;

- O museu da infância e o CRAS;

- Filosofia vai à terceira idade;

- Mosaico no parque das nações;

- Gestão ambiental e participação comunitária;

- Alfabetização: jogos pedagógicos;

- Projeto bola para frente;

- Aperfeiçoamento Oral;

- Brinquedoteca do Guido;

- Orientações sobre o uso do “auto labor”;

- Ações para educação ambiental;

- Arte nos serviços de convivência e fortalecimento do CRAS.

b) Projeto Institucional

- Farmácia Solidária;

- Fitoterapia Racional;

- Reabilitação Pulmonar;

- Programa PAES (Ações em Economia Solidária);

- Programa de Orientação ao Pequeno Empreendedor (POPE);

- Sala Verde.

c) Projetos Conveniados

- Núcleo de Promoção da Saúde e Prevenção da Violência da Criança, da Mulher e do Idoso do município de Criciúma;
- Educa-Saúde;
- Tecnologias de Planejamento Participativo em Saúde;
- Pro-Saúde / Pet Saúde;
- Ação Adolescente;
- Mulheres do Mirassol;
- Tigrinhos;
- Arte na escola.

d) Projetos Voluntários

- Atendimento fisioterapêutico a pacientes Ontológicos;
- Atendimento fisioterapêutico nas disfunções Uroginecológicas.

4.14 Política de Cooperação Internacional e Interinstitucional

A política de Cooperação Interinstitucional nacional e internacional, sendo esta última desenvolvida pela Coordenadoria de Relações Internacionais, objetiva a busca de novas oportunidades no âmbito nacional e internacional, proporcionando à comunidade acadêmica e à sociedade regional agregar valor à formação profissional e cidadã, por meio da interação, troca cultural com diferentes idiomas, além de outras oportunidades. As principais diretrizes dessa política são:

- Realização do planejamento, coordenação, orientação e acompanhamento de todas as ações, parcerias, acordos, convênios nacionais e internacionais, por meio da infraestrutura e logística necessárias à execução das atividades de cooperação nacional e internacional.
- Promoção, em conjunto com os diversos setores da Universidade, ações de parceria, convênios e intercâmbios com instituições de ensino, governos e órgãos não governamentais nacionais e internacionais.
- Promoção, em conjunto com os diversos setores da Universidade, ações de parceria com instituições de ensino, governos e órgãos não governamentais nacionais de fomento à cooperação internacional.

4.15 Política de Desenvolvimento Humano

A UNESC tem como política de desenvolvimento humano, gerenciar os processos de gestão de pessoas, visando atrair, desenvolver e manter profissionais alinhados com os valores e estratégias da Instituição, por meio da elaboração e implementação de ações que contribuam para o alcance dos objetivos institucionais, baseando-se nas seguintes diretrizes:

- Remuneração e condições de trabalho condizentes com os planos de carreira dos docentes e técnico-administrativos.
- Oportunidade de ingresso dos docentes e técnico-administrativos por meio dos processos seletivos interno e externo.
- Qualidade de vida, preservação da saúde e segurança do trabalho.
- Formação continuada para os docentes e técnico-administrativos.
- Monitoramento do clima organizacional.

4.16 Política de Infraestrutura Física

A infraestrutura física da Instituição é um dos meios para que as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão se concretizem de forma eficaz. A UNESC tem como diretrizes de infraestrutura o seguinte:

- Manutenção de qualidade nas instalações e equipamentos de forma a otimizar os recursos.
- Respeito às questões de ergonomia em todos os ambientes.
- Respeito às normas técnicas.
- Disponibilidade de locais que visem melhor qualidade de vida aos docentes, discentes e técnico-administrativos.
- Fornecer instalações adequadas aos portadores de necessidades especiais.

4.17 Política de Marketing

A política de Marketing da UNESC visa à observação das variáveis do ambiente mercadológico no qual se insere com o objetivo de manter e fortalecer a imagem Institucional, sugerir produtos e serviços para atendimento a diferentes demandas, bem como divulgá-los e promovê-los. Além de prospectar, comercializar e realizar pós-vendas de projetos, espaços promocionais e publicitários da Universidade com o objetivo de gerar recursos para viabilizar ações. Suas principais diretrizes são:

- Zelo pela imagem institucional.
- Diagnóstico de novas demandas, planejando, implementando e avaliando ações táticas como propaganda, publicidade/RP, promoções, eventos, experiências, *merchandising* e afins.
- Busca de alternativas para aproximação da UNESC com os públicos pretendidos.

4.18 Política de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

A política de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNESC tem como propósito a articulação entre os setores de Avaliação Institucional, Planejamento e Marketing, além de dar suporte aos demais órgãos de apoio da Instituição. As principais diretrizes dessa política são:

- Coordenação do desenvolvimento institucional de forma participativa.
- Articulação, de forma colaborativa e integrada, da construção de documentos institucionais relativos ao planejamento e desenvolvimento da Universidade.
- Participação efetiva nas atividades de planejamento e desenvolvimento institucional.
- Prestação de suporte técnico ao planejamento e desenvolvimento das diversas áreas da Instituição.

4.19 Política de Tecnologia da Informação

A UNESC, por meio dessa política, objetiva o gerenciamento dos recursos de tecnologia da informação e comunicação contribuindo para a melhoria do desempenho das atividades acadêmicas, atuando como instrumento estratégico na busca de soluções inovadoras e satisfação dos usuários. As principais diretrizes são:

- Atualização e operacionalização da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação viabilizando os processos informatizados necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.
- Acompanhamento e atendimento de qualidade à comunidade acadêmica.
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas para automação dos processos e tarefas corporativas de forma constante e inovadora buscando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.
- Capacitação e acompanhamento dos usuários na utilização de recursos de TI.

5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.1 Gestão Institucional

As Resoluções nº 07/2006 (Anexo 8) e nº 14/2006 (Anexo 6) do CONSU da UNESC, consolidadas pelas Resoluções nº 01/2006 (Anexo 5) e nº 01/2007 (Anexo 2) do CSA da FUCRI, aprovaram o novo Estatuto e Regimento Geral da UNESC e, entre outros aspectos, a reestruturação organizacional e administrativa da UNESC.

A nova configuração veio ampliar não só os espaços de decisão administrativa com a criação e estruturação das Unidades Acadêmicas (UNAs), como, e principalmente, fortalecer o envolvimento da comunidade acadêmica nas decisões Colegiadas. De 02 (dois) órgãos Colegiados Superiores, Conselho Universitário (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), existentes anteriormente, passaram a ser 04 (quatro): CONSU e Câmaras de Ensino de Graduação, de Administração e Finanças e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Na administração básica também se abriu significativamente à participação dos segmentos acadêmicos, dado a criação dos Colegiados de UMA, além dos já existentes Colegiados de curso. Se anteriormente tínhamos um total de 20 (vinte) docentes, funcionários e alunos em 02 (dois) Colegiados (CONSU e CONSEPE), com a reforma o número passou para 95 (noventa e cinco) em 08 (oito) Colegiados (CONSU, as Câmaras e 04 (quatro) Colegiados de Unidades Acadêmicas (UNAs)), indicando um crescimento de 475% (quatrocentos e setenta e cinco por cento) nesta representação.

5.2 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

A Administração da UNESC é exercida por dois tipos de órgãos: os colegiados e os executivos, nas instâncias de decisão superior e básica.

5.2.1 Órgãos Colegiados Superiores

Órgãos Colegiados Superiores são:

- Conselho Universitário.
- Câmaras.

5.2.1.1 CONSU – Conselho Universitário

Órgão colegiado legislativo máximo da UNESC, de caráter político, deliberativo, consultivo, normativo, de supervisão e recursal máximo em assuntos acadêmicos, administrativos e de políticas institucionais, atendidas as respectivas atribuições e terminalidades recursais especificadas no Regimento Geral. Tem a seguinte composição:

- I. Reitor, como seu Presidente.
- II. Vice-Reitor.
- III. Pró-Reitores.
- IV. Diretores das Unidades Acadêmicas.
- V. 03 (três) Coordenadores de Curso de Graduação por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicados por seus pares, permitida a recondução imediata.
- VI. 01 (um) Coordenador de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* por Unidade Acadêmica, se houver, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida a recondução imediata.
- VII. 02 (dois) representantes do corpo docente por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicados por seus pares, permitida a recondução imediata.
- VIII. Representantes discentes na proporção de um quinto dos membros, garantido o mínimo de um representante discente por Unidade Acadêmica, com mandato de 01 (um) ano, indicados por seus pares, permitida uma recondução imediata.
- IX. 02 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo, indicados por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução imediata.
- X. 01 (um) representante da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, indicado pelo Colegiado da mesma, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução imediata.
- XI. 01 (um) representante da Associação dos Municípios da Região Carbonífera, AMREC, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.
- XII. 01 (um) representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense, AMESC, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.
- XIII. 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Criciúma, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

Dos representantes referidos no inciso VIII, pelo menos um deverá ser representante da pós-graduação *stricto sensu*.

5.2.1.2 Câmaras

As Câmaras de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e de Administração e Finanças são órgãos colegiados legislativos, de caráter técnico, deliberativo, consultivo, normativo, de supervisão e recursal, atendidas as respectivas atribuições e terminalidades recursais especificadas no Regimento Geral.

5.2.1.2.1 Composição da Câmara de Ensino de Graduação

A Câmara de Ensino de Graduação é integrada por:

- I. Pró-Reitor de Ensino de Graduação, seu Presidente.
- II. Diretores das Unidades Acadêmicas.
- III. Coordenadores de Ensino das Unidades Acadêmicas.
- IV. 02 (dois) Coordenadores de Curso de Graduação, por Unidade Acadêmica, indicados por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.
- V. 01 (um) Professor representante por Unidade Acadêmica, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.
- VI. Representantes discentes na proporção de um quinto dos membros, garantido o mínimo de um representante discente por Unidade Acadêmica, com mandato de 01 (um) ano, indicados por seus pares, permitida uma recondução imediata.
- VII. 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.
- VIII. Responsável pelo Setor de Atendimento ao Estudante.

5.2.1.2.2 Composição da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

A Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão é integrada por:

- I. Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, seu Presidente.
- II. Diretores das Unidades Acadêmicas.
- III. Responsável pelo Parque Científico e Tecnológico.
- IV. Coordenadores de Pós-Graduação e Pesquisa das Unidades Acadêmicas.
- V. Coordenadores de Extensão das Unidades Acadêmicas.
- VI. 02 (dois) Coordenadores de Curso de Graduação por Unidade Acadêmica, indicados por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

VII. 01 (um) Coordenador de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* por Unidade Acadêmica, se houver, indicado pelos pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

VIII. 01 (um) Professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata.

IX. 01 (um) Professor representante dos grupos de pesquisa com projeto aprovado pela UNESC, indicado pelos pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

X. 01 (um) Professor representante dos programas institucionais de Extensão e Assuntos Comunitários com projeto aprovado pela UNESC, indicado pelos pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata;

XI. Representantes discentes na proporção de um quinto dos membros, garantido o mínimo de 01 (um) representante discente dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, 01 (um) discente envolvido em projeto institucional aprovado de Iniciação Científica, 01 (um) representante discente dos Programas Institucionais de Extensão e Assuntos Comunitários com projeto aprovado pela UNESC, indicado por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução imediata.

XII. 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução imediata.

5.2.1.2.3 Composição da Câmara de Administração e Finanças

A Câmara de Administração e Finanças é integrada por:

- I. Pró-Reitor de Administração e Finanças, seu Presidente.
- II. Demais Pró-Reitores.
- III. Diretores das Unidades Acadêmicas.
- IV. Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.
- V. Responsáveis pelos Departamentos subordinados à Pró-Reitoria Administrativa.
- VI. 01 (um) professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata.
- VII. Representantes discentes na proporção de um quinto dos membros, garantido o mínimo de um representante discente por Unidade Acadêmica, com mandato de 01 (um) ano, indicados por seus pares, permitida uma recondução imediata.
- VIII. 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado pelos pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução imediata.
- IX. 01 (um) coordenador de curso de Graduação por Unidade Acadêmica, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução imediata.

5.2.2 Órgãos Executivos Superiores

Órgãos Executivos Superiores são:

- Reitoria;
- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

5.2.2.1 Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo máximo da UNESC, de caráter técnico, deliberativo, consultivo, normativo, de supervisão e recursal. É composta por:

I. Reitor.

II. Vice-Reitor.

III. Pró-Reitores de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e de Administração e Finanças.

O Reitor e o Vice-Reitor da UNESC são, respectivamente, eleitos pela Entidade Mantenedora como Diretor-Presidente e Vice-Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), para mandatos coincidentes e simultâneos, como previsto no Estatuto da FUCRI.

Os titulares das Pró-Reitorias são de livre escolha do Reitor, sendo os Pró-Reitores de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão escolhidos dentre os integrantes do quadro regular de docentes da Universidade; os responsáveis pelos órgãos de apoio são escolhidos pelo Reitor dentre os docentes ou funcionários, conforme a função a ser exercida.

A Reitoria contará com órgãos de assessoramento superior e de apoio para viabilização de suas funções: Gabinete, Ouvidoria, Procuradoria, Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Assessorias, Comissões e outros.

A Chefia de Gabinete, órgão executivo de assessoramento superior, coordena e integra as várias assessorias e a sua secretaria executiva e desenvolve atividades delegadas pelo Reitor, assim como as Assessorias a ela vinculadas.

5.2.2.1.1 Administração Básica

São Órgãos da Administração Básica:

- I. Colegiados das Unidades Acadêmicas.
- II. Diretorias das Unidades Acadêmicas.

III. Colegiados dos Cursos.

IV. Coordenações dos Cursos.

A Unidade Acadêmica é a instância institucional básica que congrega e distribui docentes para a atuação integrada nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, em determinadas áreas de conhecimentos e/ou campos de formação acadêmico-profissional.

A UNA está subordinada matricialmente às Pró-Reitorias, com atribuições normativas de administração e coordenação, de acordo com as políticas e diretrizes institucionais emanadas dos órgãos superiores e estabelecidas nos ordenamentos da UNESC.

A UNA é composta por diversos cursos de graduação, sequenciais, de pós-graduação, programas de ensino, pesquisa, extensão e educação básica ofertados pela Universidade, e seus colegiados e coordenações terão suas atribuições conforme o disposto no Regimento Geral e em resoluções específicas aprovadas pelo CONSU.

Cada UNA contará, além do Diretor, com um Coordenador de Ensino de Graduação, um Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa e um Coordenador de Extensão.

5.2.2.1.2 Colegiado - Composição da UNA

O Colegiado de cada Unidade Acadêmica, instância legislativa com caráter deliberativo, normativo, consultivo, recursal e de supervisão, no âmbito de sua competência, atendidas as respectivas atribuições especificadas no Regimento Geral, é integrado por:

I. Diretor da Unidade, seu Presidente.

II. Coordenadores de Cursos de Graduação, Sequenciais e de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNA.

III. Coordenadores de Ensino, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão da UNA.

IV. 01 (um) docente representante dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNA, se houver, indicado por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

V. 01 (um) docente representante dos grupos de pesquisa da UNA com projetos aprovados pela UNESC, se houver, indicado por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

VI. 01 (um) docente representante dos programas de extensão da UNA (aprovados pela UNESC), se houver, indicado por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

VII. 04 (quatro) representantes dos docentes de graduação, indicados por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

VIII. Representantes discentes na proporção de um quinto dos membros, sem repetição de curso, garantido o mínimo de 01 (um) representante discente dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, indicados por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução imediata.

IX. 01 (um) representante do pessoal técnico-administrativo, indicado por seus pares da Unidade, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

Observação: O Diretor do Colégio Unesc participa como membro nato da UNA HCE.

5.2.2.1.3 Colegiado de Curso

Os Colegiados de Cursos de Graduação e Sequenciais são instâncias legislativas operacionais, com caráter deliberativo, normativo, consultivo, de supervisão e recursal, no âmbito de sua competência, atendidas as respectivas atribuições e terminalidades recursais especificadas no Regimento Geral, são integrados por:

- I. Coordenador do Curso, como seu Presidente.
- II. Docentes que ministram disciplinas no curso.
- III. Representantes do corpo discente do Curso, indicados pelos seus pares, na proporção máxima de 1/5 (um quinto) dos membros do Colegiado, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução imediata.

Cada curso conta com um colegiado, ao qual compete:

- I. Aprovar as atividades didático-pedagógicas do curso.
- II. Aprovar e avaliar, constantemente, o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento.
- III. Aprovar os programas das disciplinas/módulos do curso, encaminhando-as ao colegiado da UNA para homologação.
- IV. Aprovar a organização da oferta de disciplinas/módulos do curso, em acordo com a UNA responsável pela sua administração.
- V. Definir as atividades curriculares complementares do curso.
- VI. Definir o perfil do corpo docente do curso.
- VII. Propor:
 - a) Providências necessárias à melhoria da qualidade do curso.
 - b) Modificações na matriz curricular do curso.
 - c) Alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
 - d) Projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- VIII. Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados.

- IX. Estabelecer normas de orientação, coordenação e execução do ensino, no âmbito do curso.
- X. Sugerir a outorga de títulos honoríficos para apreciação do CONSU.
- XI. Zelar pela execução das atividades relativas às disciplinas/módulos que integram o curso.
- XII. Exercer outras funções e atribuições, no âmbito de sua competência.

O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador de Curso e reúne-se, no mínimo, duas vezes por semestre, em sessões ordinárias convocadas pelo seu Presidente.

5.2.2.1.4 Coordenação do Curso

A Coordenação de Curso de Graduação, Sequencial e de Pós-graduação *Stricto Sensu*, subordinada à respectiva Diretoria de Unidade Acadêmica, é órgão executivo de caráter técnico, deliberativo, consultivo, normativo, e de supervisão que responde pela coordenação executiva do curso.

A Coordenação de Curso de Graduação será constituída por um Coordenador Titular e um Coordenador Adjunto, eleitos de forma direta e empossados pelo Reitor, para mandato de três anos, permitida uma recondução imediata.

Os Coordenadores dos Cursos Sequenciais, de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Direção do Colégio Unesc, serão escolhidos pela Reitoria.

A Coordenadoria de Curso de Graduação, ou Sequencial, ou de Pós-graduação *Stricto Sensu*, é responsável pela coordenação do curso e está subordinada à respectiva Diretoria de Unidade Acadêmica.

5.2.3 Organograma Institucional e Acadêmico

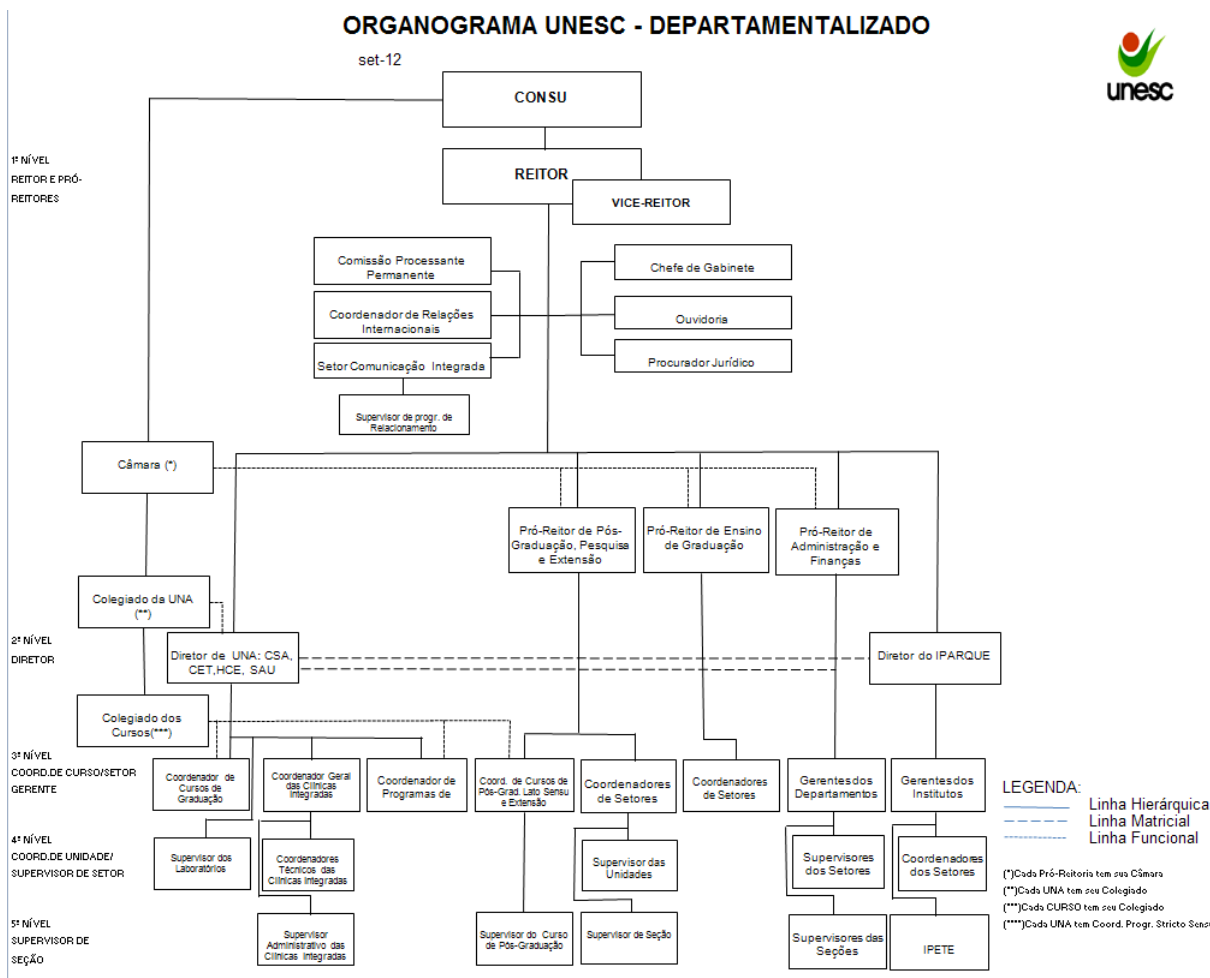


Figura 2: Organograma UNESC – Departamentalizado.
Fonte: CPDI (2012).

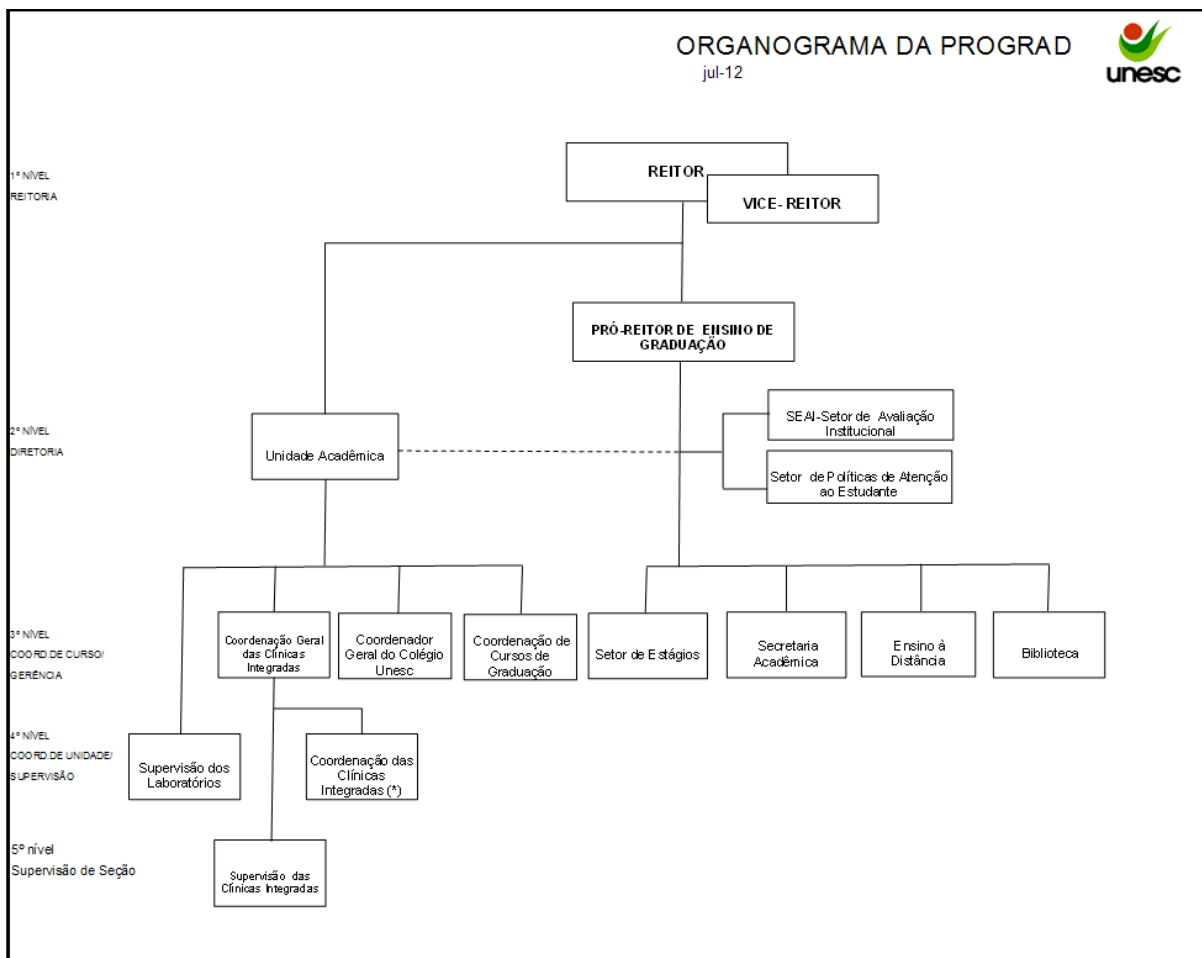


Figura 3: Organograma UNESC PROGRAD.
Fonte: CPDI (2012).

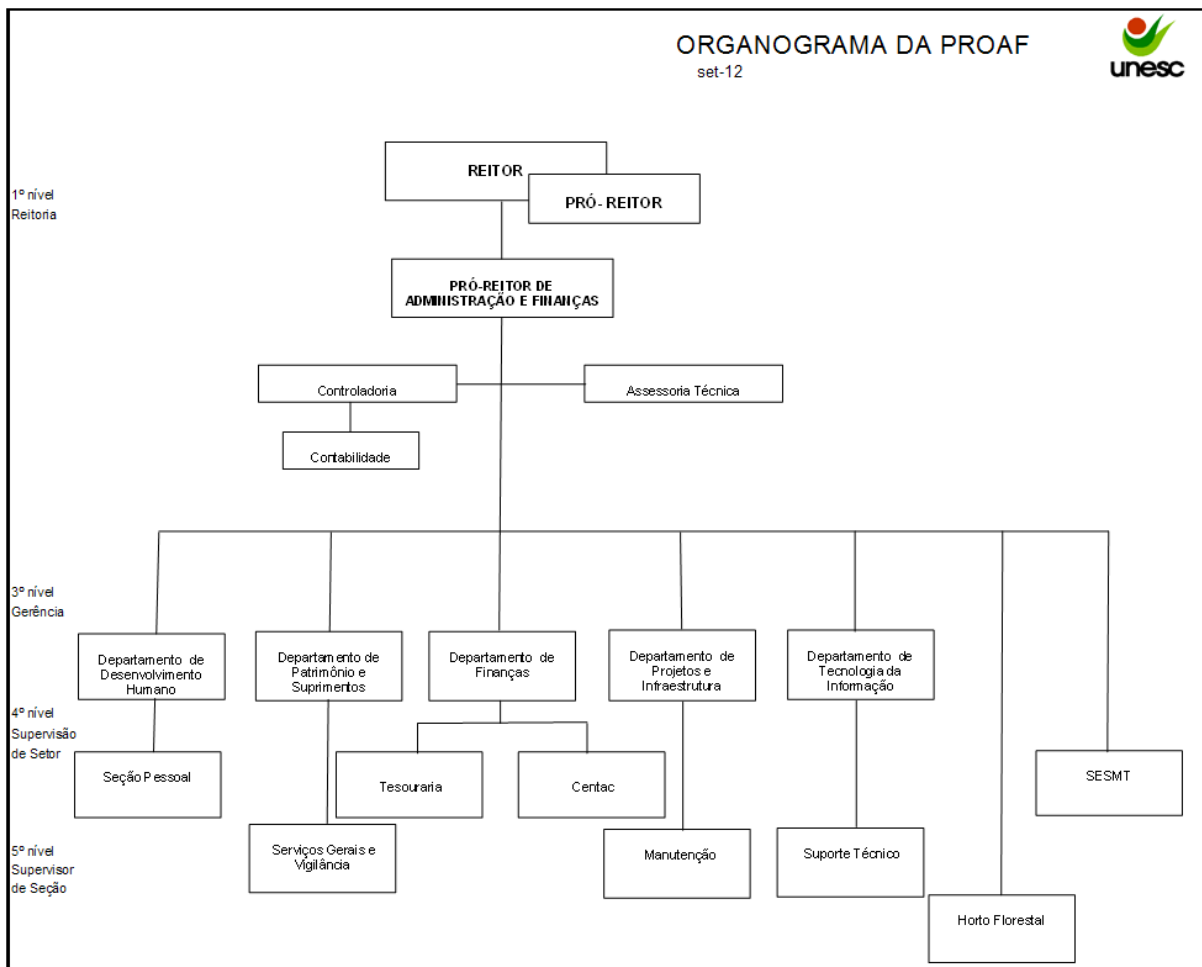


Figura 4: Organograma UNESC PROAF.
Fonte: CPDI (2012).

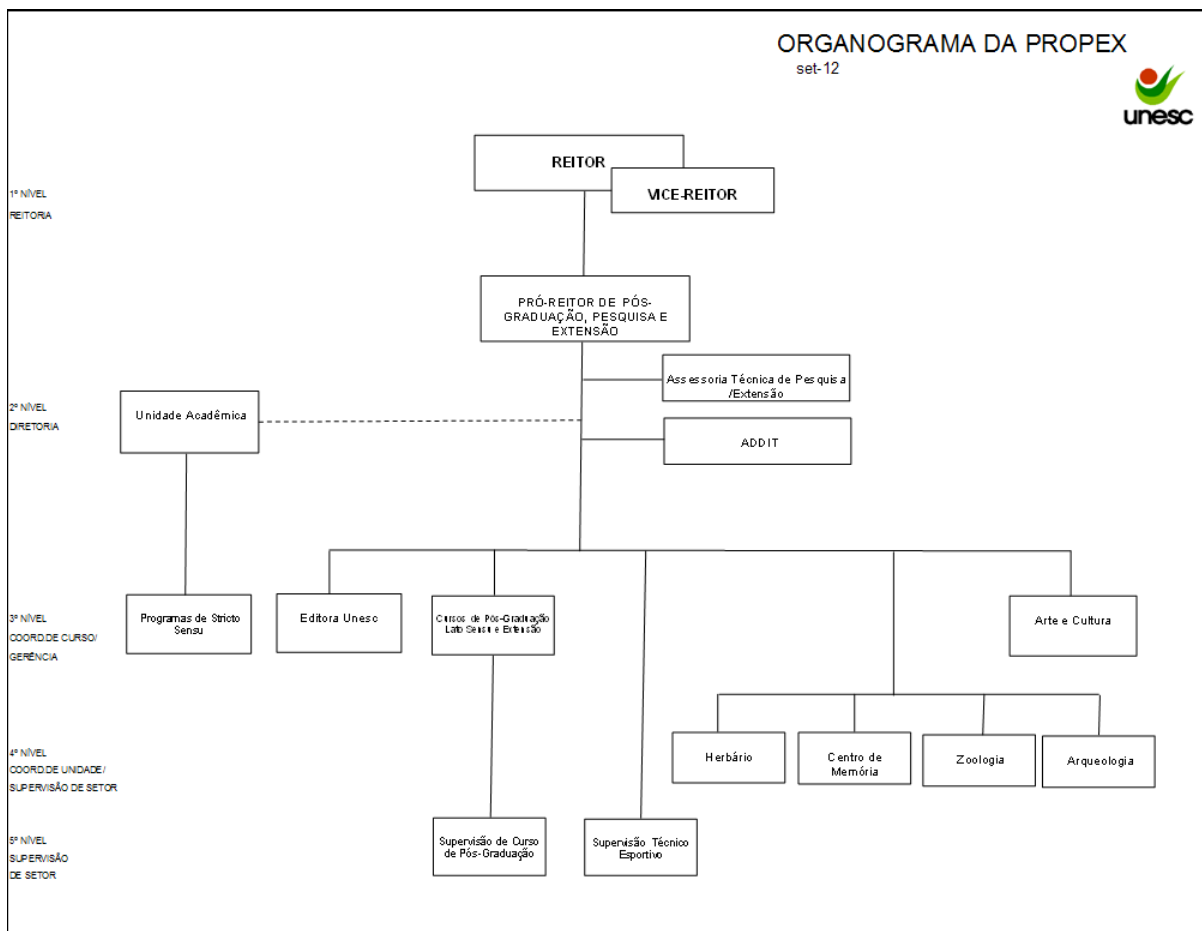


Figura 5: Organograma UNESC PROPEX.
Fonte: CPDI (2012).

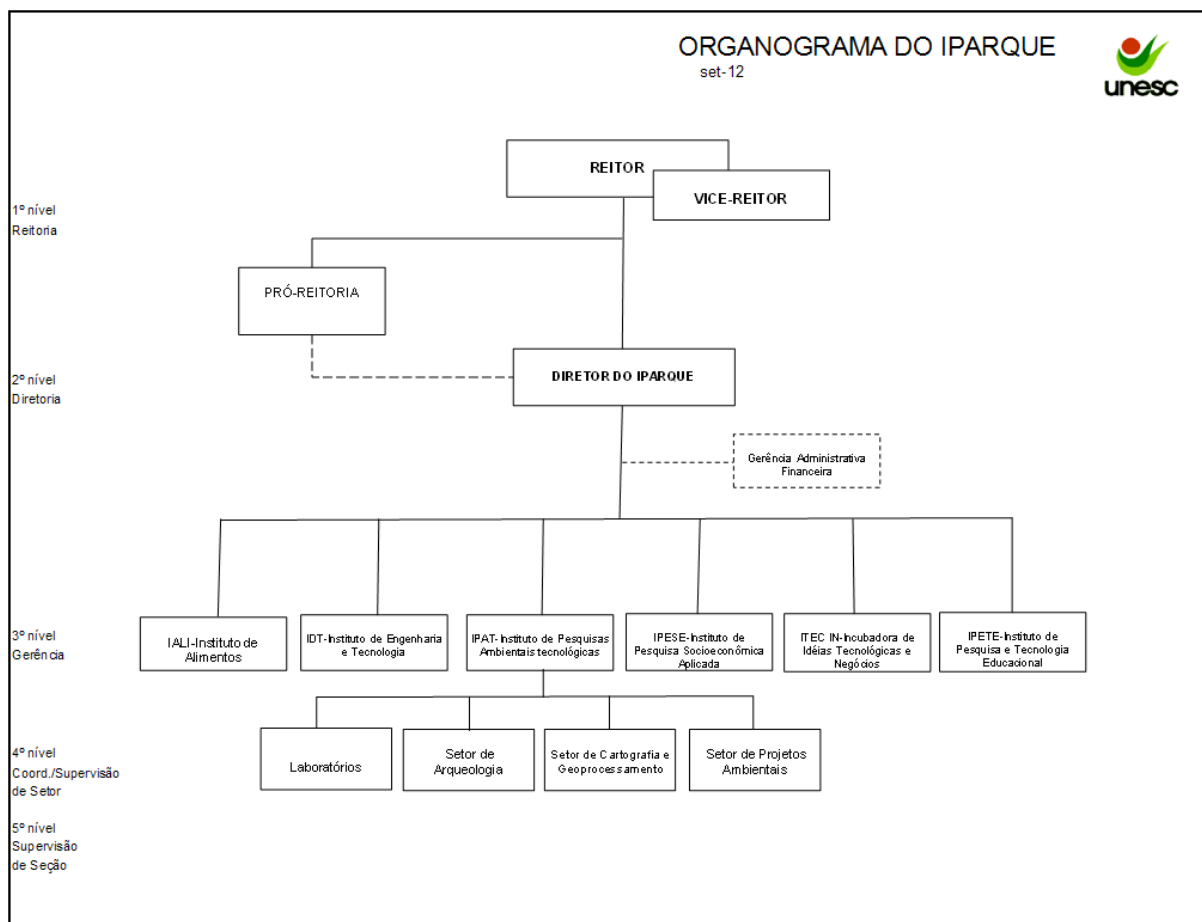


Figura 6: Organograma UNESC Iparque.
Fonte: CPDI (2012).

5.2.4 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

Os serviços institucionais que atendem a UNESC como um todo, com características de auxiliar as atividades fins da Instituição, são executados por órgãos de apoio, cuja criação, modificação e extinção são de competência da Reitoria, atendidas as prescrições desse Regimento e a existência de previsão orçamentária para tanto.

Os órgãos de apoio subordinam-se à Reitoria, a uma Pró-Reitoria ou à Chefia de Gabinete, com suas atribuições, subordinação, competências e finalidades definidas em seu ato de criação. Os gestores dos órgãos de apoio serão nomeados pela Reitoria.

São órgãos de apoio, hoje existentes na UNESC: Biblioteca, Secretaria Acadêmica, Coordenação de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, Ensino a Distância, Laboratórios de Ensino, Clínica de Fisioterapia, Clínica de Psicologia, Clínica de Medicina, CPAE, CENTAC, ADITT, IPARQUE e seus institutos, Museu e suas Unidades, Centro de Prática Jurídica, Centro de Práticas Contábeis e outros.

5.3 Plano de Desenvolvimento: Gestão Institucional

A Unesc, por meio da revisão do Planejamento Estratégico Institucional, suas Estratégias Institucionais, elaborou os Planos de Ação com vistas ao desenvolvimento da Melhoria da Gestão Institucional. Os Objetivos Institucionais e seus respectivos Planos de Ação são apresentados a seguir.

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

6 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

6.1 Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos de Graduação e Colégio Unesc

Quadro 6: Curso Superior de Graduação em Funcionamento/2012

CURSO	UNA	MODALIDADE	DURAÇÃO	INÍCIO FUNC.	VAGA ATUAL/ TURNO		AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
					1ºS	2ºS					
Administração ▪ Linha de Formação Específica: Empresas	CSA	Bacharelado	04 Anos	01/08/07	108/Not.	108/Not.	Res. 08/07/CONSU, 06/09/07.	Par. 286/10/CEE-SC, 07/12/10. Res. 94/10/CEE-SC, 07/12/10. Dec. Est. 3.758, 22/12/10, DO/SC nº 18.996, de 22/12/10. Prazo: 4 anos	-	-	-
				22/02/09	54/Mat.	-					
▪ Linha de Formação Específica: Comércio Exterior			04 Anos	01/08/07	54/Not.	54/Not.	Res. 08/07/CONSU, 06/09/07.	Par. 286/10/CEE-SC, 07/12/10. Res. 94/10/CEE-SC, 07/12/10. Dec. Est. 3.758, 22/12/10, DO/SC nº 18.996, de 22/12/10. Prazo: 4 anos	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	CET	Bacharelado	5 anos	24/02/03	54/Vesp.	54/Vesp.	Res. 14/02/CONSU, 03/09/02.	Par. 391/07/CEE-SC, 11/12/07. Res. 131/07/CEE-SC, 11/12/07. Dec. Est. 1.160, 18/03/08, DO/SC nº 18.331, de 18/03/08. Prazo: 5 anos	-	-	-
Artes Visuais	HCE	Licenciatura	4 anos	21/02/05	54/Not.	-	Res. 11/04/CONSU, 01/10/04, homologada em 21/10/04.	Par. 98/04/CEE-SC, 27/04/04. Res. 22/04/CEE-SC, 27/04/04. Dec. Est. 1.837, 19/05/04, DO/SC nº 17.399, de 20/05/04. Prazo: 5 anos	Par. 206/09/CEE-SC, 09/06/09. Res. 27/09/CEE-SC, 09/06/09. Dec. Est. 2.523, 17/08/09, DO/SC nº 18.670, de 17/08/09. Prazo: 3 anos	-	-
		Bacharelado	4 anos	01/08/05	-	54/Not.	Res. 12/04/CONSU, 21/10/04.	Par. 98/04/CEE-SC, 27/04/04. Res. 22/04/CEE-SC, 27/04/04. Dec. Est. 1.837, 19/05/04, DO/SC nº 17.399, de 20/05/04. Prazo: 5 anos	Par. 346/09/CEE-SC, 29/09/09. Res. 76/09/CEE-SC, 29/09/09. Dec. Est. 2.792, 01/12/09, DO/SC nº 18.742, de 01/12/09. Prazo: 5 anos	-	-
Biomedicina	SAU	Bacharelado	4 anos	27/02/12	50/Vesp.	50/Vesp.	Res. 10/10/CONSU, 23/09/10.	-	-	-	-

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

CURSO	UNA	MODALIDADE	DURAÇÃO	INÍCIO FUNC.	VAGA ATUAL/ TURNO		AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
					1ºS	2ºS					
Ciência da Computação	CET	Bacharelado	4 ½ anos	21/02/00	54/Not.	54/Not.	Par. 160/97/CEE-SC, 15/07/97. Res. 36/97/CEE-SC, 16/10/97.	Par. 33/02/CEE-SC, 05/03/02. Res. 30/02/CEE-SC, 05/03/02. Dec. Est. 4.276, 20/03/02, DO/SC nº 16.870, de 21/03/02. Prazo: 5 anos	Par. 129/07/CEE-SC, 22/05/07. Res. 34/07/CEE-SC, 22/05/07. Dec. Est. 399, 25/06/07, DO/SC nº 18.149, de 25/06/07. Prazo: 5 anos	PRORROGAÇÃO Par. 144/12/CEE-SC, 03/07/12. Res. 73/12/CEE-SC, 03/07/12. Prazo: Até a publicação do resultado CPC referente ao Ciclo Avaliativo do SINAES.	-
Ciências Biológicas	HCE	Licenciatura	4 anos	31/08/98.	-	54/Not.	Res. 08/98/CONSU, 10/06/98.	Par. 255/02/CEE-SC, 28/05/02. Res. 123/02/CEE-SC, 28/05/02. Dec. Est. 5.028, 17/06/02, DO/SC nº 16.928, de 18/06/02. Prazo: 5 anos	Par. 208/07/CEE-SC, 07/08/07. Res. 47/07/CEE-SC, 07/08/07. Dec. Est. 659, 25/09/07, DO/SC nº 18.214, de 25/09/07. Prazo: 5 anos	PRORROGAÇÃO Par. 157/12/CEE-SC, 17/07/12. Res. 80/12/CEE-SC, 17/07/12. Prazo: Até a publicação do resultado CPC referente ao Ciclo Avaliativo do SINAES.	-
		Bacharelado	4 anos	25/02/04 22/02/10	54/Vesp.* 54/Mat.	- -	Res. 05/03/CONSU, 21/08/03.	Par. 71/08/CEE-SC, 25/03/08. Res. 31/08/CEE-SC, 25/03/08. Dec. Est. 1.424, 09/06/08, DO/SC nº 18.376, de 09/06/08. Prazo: 5 anos	-	-	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno.
Ciências Contábeis	CSA	Bacharelado	4 ½ anos	08/09/75	108/Not.	108/Not.	Par. 130/75/CFE, 29/04/75. Dec. Fed. 75.920, 01/07/75.	Par. 16/80/CFE. Port. Min. 198, 03/03/80, DOU de 03/03/80. Prazo: Indeterminado.	Par. 418/05/CEE-SC, 20/12/05. Res. 85/05/CEE-SC, 20/12/05. Dec. Est. 4.012, 16/02/06, DO/SC nº 17.827, de 16/02/06. Prazo: 5 anos	Par. 275/10/CEE-SC, 07/12/10. Res. 83/10/CEE-SC, 07/12/10. Dec. Est. 3.758, 07/12/10, DO/SC nº 18.996, de 22/12/10. Prazo: 4 anos	-
Design - Ênfase em Projetos de Produtos	CET	Bacharelado	4 anos	27/02/12	50/Not.	50/Not.	Res. 12/10/CONSU, 23/09/10.	-	-	-	-
Direito	CSA	Bacharelado	5 anos	16/09/96 20/07/98	108/Not. 54/Mat.	108/Not. 54/Mat.	Res. 02/92/CONSU/UNIFACRI, 01/09/92. Par. 205/96/CEE-SC, 02/07/96. Port. Min. 802, 07/08/96.	Par. 334/01/CEE-SC, 23/10/01. Res. 113/01/CEE-SC, 23/10/01. Dec. Est. 3.418, 20/11/01, DO/SC nº 16.789, de 21/11/01. Prazo: 5 anos	Par. 391/06/CEE-SC, 12/12/06. Res. 94/06/CEE-SC, 12/12/06. Dec. Est. 5.017, 22/12/06, DO/SC nº 18.032, de 22/12/06. Prazo: 5 anos	Par. 278/11/CEE-SC, 13/12/11. Res. 136/11/CEE-SC, 13/12/11. Dec. Est. 858/12/CEE-SC, 06/03/12, DO/SC nº 19.287, de 07/03/12. Prazo: 4 anos	-
Ciências Econômicas	CSA	Bacharelado	4 ½ anos	02/08/99	54/Not.	54/Not.	Res. 12/99/CONSU, 02/06/99.	Par. 81/04/CEE-SC, 20/04/04. Res. 19/04/CEE-SC, 20/04/04. Dec. Est. 1.837, 19/05/04, DO/SC nº 17.399, de 20/05/04. Prazo: 5 anos	Par.153/09/CEE-SC, 28/04/09. Res. 16/09/CEE-SC, 28/04/09. Dec. Est. 2.415, 24/06/09, DO/SC nº 18.632, de 24/06/09. Prazo: 5 anos	-	-

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

CURSO	UNA	MODALIDADE	DURAÇÃO	INÍCIO FUNC.	VAGA ATUAL/ TURNO		AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
					1ºS	2ºS					
Educação Física	HCE	Licenciatura	4 anos	08/04/74	49/Not.	49/Not.	Par. 268/73/CFE, 18/12/73. Dec. Fed. 73.734, 06/03/74.	Par. 2.291/77/CFE. Dec. Fed. 80.482, 03/10/77, DOU nº 13.266, de 04/10/77. Prazo: Indeterminado.	Par. 63/06/CEE-SC, 04/04/06. Res. 17/06/CEE-SC, 04/04/06. Dec. Est. 4.289, 09/05/06, DO/SC nº 17.878, de 09/05/06. Prazo: 5 anos	Par. 72/11/CEE-SC, 24/05/11. Res. 26/11/CEE-SC, 24/05/11. Dec. Est. 397, 27/07/11, DO/SC nº 19.138, de 27/07/11. Prazo: 5 anos	-
		Bacharelado	4 anos	25/02/04	49/Mat.	49/Mat.	Res. 06/03/CONSU, 21/08/03.	Par. 53/08/CEE-SC, 11/03/08. Res. 23/08/CEE-SC, 11/03/08. Dec. Est. 1.424, 09/06/08, DO/SC nº 18.376, de 09/06/08. Prazo: 5 anos	-	-	-
Enfermagem	SAU	Bacharelado	4 anos	04/03/02 21/02/11	50/Not. 50/Vesp.	50/Not. -	Res. 14/00/CONSU, 12/12/00.	Par. 166/06/CEE-SC, 20/06/06. Res. 45/06/CEE-SC, 20/06/06. Dec. Est. 4.596, 31/07/06, DO/SC nº 17.935, de 31/07/06. Prazo 5 anos	Par. 168/11/CEE-SC, 27/09/11. Res. 76/11/CEE-SC, 27/09/11. Dec. Est. 711, 07/12/11, DO/SC nº 19.229, de 08/12/11. Prazo: 5 anos	-	-
Engenharia Ambiental e Sanitária	CET	Bacharelado Engenheiro	5 anos	22/02/99	54/Mat.	54/Mat.	Res. 18/98/CONSU, 10/11/98.	Par. 130/04/CEE-SC, 01/06/04. Res. 31/04/CEE-SC, 01/06/04. Dec. Est. 2.031, 25/06/04, DO/SC nº 17.423, de 25/06/04. Prazo: 5 anos	Par. 413/09/CEE-SC, 10/11/09. Res. 93/09/CEE-SC, 10/11/09. Dec. Est. 2.922, 21/12/09, DO/SC nº 18.756, de 21/12/09. Prazo: 4 anos	-	-
Engenharia Civil	CET	Bacharelado	5 anos	02/08/99 25/02/13	104/Not. 50/Mat.	54/Not. 50/Mat.	Res. 19/98/CONSU, 10/11/98.	Par. 80/04/CEE-SC, 20/04/04. Res. 18/04/CEE-SC, 20/04/04. Dec. Est. 1.837, 19/05/04, DO/SC nº 17.399, de 20/05/04. Prazo: 5 anos	Par. 237/09/CEE-SC, 23/06/09. Res. 45/09/CEE-SC, 23/06/09. Dec. Est. 2.523, 17/08/09, DO/SC nº 18.670, de 17/08/09. Prazo: 3 anos	PRORROGAÇÃO Par. 145/12/CEE-SC, 03/07/12. Res. 74/12/CEE-SC, 03/07/12. Prazo: Até a publicação do resultado CPC referente ao Ciclo Avaliativo do SINAES.	-
Engenharia de Agrimensura	CET	Bacharelado	5 anos	11/08/75	-	50/Not.	Par. 331/74/CFE, 12/11/74. Dec. Fed. 75.447, 06/03/75, DOU de 07/03/75. Dec. Fed. 78.471, 27/09/76.	Par. 1.650/79/CFE. Port. Min. 93, 21/01/80, DOU de 21/01/80. Prazo: Indeterminado	Par. 06/06/CEE-SC, 07/02/06. Res. 03/06/CEE-SC, 07/02/06. Dec. Est. 4.071, 08/03/06, DO/SC nº 17.839, de 08/03/06. Prazo: 5 anos	Par. 89/11/CEE-SC, 07/06/11. Res. 33/11/CEE-SC, 07/06/11. Dec. Est. 397, 27/07/11, DO/SC nº 19.138, de 27/07/11. Prazo: 4 anos	-
Engenharia de Materiais	CET	Bacharelado	5 anos	16/02/98 25/02/09	44/Mat.* 50/Not.**	44/Mat. -	Res. 19/97/CONSU, 02/12/97.	Par. 06/03/CEE-SC, 11/03/03. Res. 02/03/CEE-SC, 11/03/03. Dec. Est. 161, 23/04/03, DO/SC nº 17.139, de 23/04/03. Prazo: 5 anos	Par. 225/08/CEE-SC, 08/07/08. Res. 82/08/CEE-SC, 08/07/08. Dec. Est. 1.598, 12/08/08, DO/SC nº 18.422, de 12/08/08. Prazo: 5 anos	-	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno. ** Excluídas as 4 vagas do PROUNI.
Engenharia de Produção	CET	Bacharelado	5 anos	22/02/11	50/Not.	50/Not.	Res. 13/10/CONSU, 23/09/10.	-	-	-	-

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

CURSO	UNA	MODALIDADE	DURAÇÃO	INÍCIO FUNC.	VAGA ATUAL/ TURNO		AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
					1ºS	2ºS					
Engenharia Mecânica	CET	Bacharelado	5 anos	01/08/12	50/Not.	50/Not.	Res. 05/11/CONSU, 21/07/11	-	-	-	-
Engenharia Química	CET	Bacharelado	5 anos	21/02/07	50/Not.	50/Not.	Res. 13/06/CONSU, 18/12/06.	Par. 180/11/CEE-SC, 04/10/11. Res. 83/11/CEE-SC, 04/10/11. Dec. Est. 711, 07/12/11, DO/SC nº 19.229, de 08/12/11. Prazo: 4 anos	Par. 372/08/CEE-SC, 11/11/08. Res. 154/08/CEE-SC, 11/11/08. Dec. Est. 2.082, 03/02/09, DO/SC nº 18.540 de 03/02/09. Prazo: 5 anos	-	-
Farmácia	SAU	Bacharelado	4 ½ anos	21/02/00 28/07/08	44/Int.* 50/Mat.	44/Int. 50/Mat.	Res. 18/99/CONSU, 09/09/99.	Par. 257/03/CEE-SC, 07/10/03. Res. 110/03/CEE-SC, 07/10/03. Dec. Est. 910, 21/10/03, DO/SC nº 17.264, de 21/10/03. Prazo: 5 anos	-	-	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno.
Física	HCE	Licenciatura	4 anos	27/02/12	50/Esp.	-	Res. 13/11/CONSU, 29/07/11 <i>ad referendum</i> , homologada em 22/09/11.	-	-	-	-
Fisioterapia	SAU	Bacharelado	5 anos	16/02/98 28/07/08 01/08/12	44/Int.* 50/Mat. -	44/Int. - 50/Not.	Res. 20/97/CONSU, 02/12/97.	Par. 638/02/CEE-SC, 17/12/02. Res. 312/02/CEE-SC, 17/12/02. Dec. Est. 51, 20/02/03, DO/SC nº 17.100, de 20/02/03. Prazo: 3 anos	Par. 194/06/CEE-SC, 11/07/06. Res. 49/06/CEE-SC, 11/07/06. Dec. Est. 4.619, 08/08/06, DO/SC nº 17.491, de 08/08/06. Prazo: 5 anos	Par. 156/11/CEE-SC, 13/09/11. Res. 69/11/CEE-SC, 13/09/11. Dec. Est. 700, 02/12/11, DO/SC nº 19.233, de 14/12/11. Prazo: 4 anos	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno.
Geografia	HCE	Licenciatura	4 anos	05/08/96 27/02/12	- 50/Vesp.	54/Not.*	Par. 128/94/CEE-SC, 14/06/94. Port. Min. 1.350/94, 08/09/94.	Par. 114/00/CEE-SC, 16/05/00. Res. 24/00/CEE-SC, 16/05/00. Dec. Est. 1.303, 06/06/00, DO/SC nº 16.430, de 08/06/00. Prazo: 5 anos	Par. 157/06/CEE-SC, 20/06/06. Res. 38/06/CEE-SC, 20/06/06. Dec. Est. 4.596, 31/07/06, DO/SC nº 17.935, de 31/07/06. Prazo: 5 anos	-	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno.
		Licenciatura/ Bacharelado	4 anos	25/02/08	50/Not.*	-	Res. 12/07/CONSU, 09/11/07.	Par. 66/10/CEE-SC, 27/04/10. Res. 13/10/CEE-SC, 27/04/10. Dec. Est. 3.322, 18/06/10, DO/SC nº 18.870, de 18/06/10. Prazo: 4 anos	-	-	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno.
		Bacharelado (oferta especial)	1 ½ anos	28/06/08	-	40/Not.*	Res. 14/08/CONSU, 23/06/08 homologada em 01/07/08.	-	-	-	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno.

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

CURSO	UNA	MODALIDADE	DURAÇÃO	INÍCIO FUNC.	VAGA ATUAL/ TURNO		AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
					1ºS	2ºS					
História	HCE	Licenciatura	4 anos	01/03/95 27/02/12	54/Not.* 50/Vesp.	- -	Par. 128/94/CEE-SC, 14/06/94. Port. Min. 1.350, 08/09/94.	Par. 209/99/CEE-SC, 03/08/99. Res. 58/99/CEE-SC, 03/08/99. Dec. Est. 474, 20/08/99, DO/SC nº 16.234, de 20/08/99. Prazo: 5 anos	Par. 02/05/CEE-SC, 01/02/05. Res. 02/05/CEE-SC, 01/02/05. Dec. Est. 3.044, 31/03/05, DO/SC nº 17.608, de 31/03/05. Prazo: 5 anos	Par. 133/10/CEE-SC, 06/07/10. Res. 38/10/CEE-SC, 06/07/10. Dec. Est. 3.424, 24/07/10, DO/SC nº 18.898, de 28/07/10. Prazo: 4 anos	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno.
		Bacharelado	4 anos	19/02/01	54/Not.*	-	Res. 06/01/CONSU, 18/06/01.	Par. 02/05/CEE-SC, 01/02/05. Res. 02/05/CEE-SC, 01/02/05. Dec. Est. 3.044, 31/03/05, DO/SC nº 17.608, de 31/03/05. Prazo: 5 anos	Par. 133/10/CEE-SC, 06/07/10. Res. 38/10/CEE-SC, 06/07/10. Dec. Est. 3.424, 24/07/10, DO/SC nº 18.898, de 28/07/10. Prazo: 4 anos	-	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno.
Letras • Português/Inglês	HCE	Licenciatura	4 anos	07/03/74 27/02/12	30/Not*. 30/Vesp.	-	Par. 259/73/CEE-SC, 04/12/73. Dec. Fed. 73.727, 04/03/74.	Par. 5.228/78/CFE. Dec. Fed. 82.542, 01/11/78, DOU de 03/11/78. Prazo: Indeterminado	Par. 119/06/CEE-SC, 23/05/06. Res. 27/06/CEE-SC, 23/05/06. Dec. Est. 4.416, 14/06/06, DO/SC nº 17.904, de 14/06/06. Prazo: 5 anos	Par. 110/11/CEE-SC, 09/08/11 Res. 41/11/CEE-SC, 09/08/11 Dec. Est. 597, 18/10/11, DO/SC nº 19.196, de 19/10/11. Prazo: 4 anos	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno.
Matemática	HCE	Licenciatura	4 anos	22/02/99 25/02/13	54/Not.* 54/Vesp.	- -	Res. 08/98/CONSU, 10/06/98.	Par. 35/03/CEE-SC, 01/04/03. Res. 15/03/CEE-SC, 01/04/03. Dec. Est. 235, 14/05/03, DO/SC nº 17.152, de 14/05/03. Prazo: 5 anos	Par. 383/07/CEE-SC, 11/12/07. Res. 123/07CEE-SC, 11/12/07. Dec. Est. 1.160, 18/03/08, DO/SC nº 18.331, de 18/03/08. Prazo: 5 anos	-	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno.
Medicina	SAU	Bacharelado	6 anos	14/08/00	50/Int.	50/Int.	Res. 20/98/CONSU, 10/11/98. Par. 127/00/CEE-SC, 16/05/00.	Par. 213/06/CEE-SC, 08/08/06. Res. 60/06/CEE-SC, 08/08/06. Dec. Est. 4.645, 18/08/06, DO/SC nº 17.950, de 21/08/06. Prazo: 5 anos	Par. 112/11/CEE-SC, 09/08/11. Res. 43/11CEE-SC, 09/08/11. Dec. Est. 597, 18/10/11, DO/SC nº 19.196, de 19/10/11. Prazo: 5 anos	-	-
Nutrição	SAU	Bacharelado	4 anos	25/02/04 27/02/12	54/Vesp. e Not.* 54/Not.	- -	Res. 03/03/CONSU, 21/08/03.	Par. 392/07/CEE-SC, 11/12/07. Res.132/07/CEE-SC, 11/12/07. Dec. Est. 1.160, 18/03/08, DO/SC nº 18.331, de 18/03/08. Prazo: 5 anos	-	-	* Processo seletivo inicial suspenso em função da alteração de turno.
Odontologia	SAU	Bacharelado	4 ½ anos	22/02/11	50/Mat.	50/Mat.	Res. 21/98/CONSU, 10/11/98.	-	-	-	-

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

CURSO	UNA	MODALIDADE	DURAÇÃO	INÍCIO FUNC.	VAGA ATUAL/ TURNO		AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
					1ºS	2ºS					
							Res. 11/10/CONSU, 23/09/10.				
Pedagogia	HCE	Licenciatura	4 anos	01/08/06 31/08/10	50/Not. -	50/Vesp*.	Res. 12/06/CONSEPE, 08/06/06. Res. 08/10/CONSU, 12/08/10 homologada em 23/09/10.	Par. 88/08/CEE-SC, 08/04/08. Res. 37/08/CEE-SC, 08/04/08. Dec. Est. 1.423, 09/06/08, DO/SC nº 18.376, de 09/06/08. Prazo: 5 anos	-	-	* Aprovado 50 vagas semestrais, mas em função da baixa demanda, oferta apenas no segundo semestre.
Psicologia	SAU	Bacharelado	5 anos	02/08/99 28/07/08	54/Mat.* -	- 54/Not.	Res. 22/98/CONSU, 10/11/98. Par. 127/00/CEE-SC, 16/05/00.	Par. 325/04/CEE-SC, 26/10/04. Res. 56/04/CEE-SC, 26/10/04. Dec. Est. 2.626, 12/11/04, DO/SC nº 17.516, de 12/11/04. Prazo: 5 anos	Par. 555/09/CEE-SC, 15/12/09. Res. 124/09/CEE-SC, 15/12/09. Dec. Est. 3.054, 04/03/10, DO/SC, nº 18.800, de 04/03/10.	-	* Aprovada 54 vagas semestrais, mas oferta apenas no primeiro semestre em função de ter ofertado turma no período noturno.
Secretariado Executivo	CSA	Bacharelado	4 anos	22/02/99	54/Not.	-	Res. 02/99/CONSU, 04/02/99.	Par. 254/02/CEE-SC, 28/05/02. Res. 122/02/CEE-SC, 28/05/02. Dec. Est. 5.028, 17/06/02 DO/SC nº 16.928, de 18/06/02. Prazo: 5 anos	Par. 255/07/CEE-SC, 04/09/07. Res. 70/07/CEE-SC, 04/09/07. Dec. Est. 780, 06/11/07, DO/SC, nº 18.242, de 06/11/07.	-	-
Sociologia	HCE	Licenciatura	4 anos	07/11/09	40/Especial	-	Res. 12/09/CONSU, 19/10/09 homologada em 26/10/09.	-	-	-	-
Tecnologia em Alimentos	CET	Tecnólogo	3 ½ anos	25/02/09	50/Not.	-	Res. 20/08/CONSU, 18/09/08.	-	-	-	-
Tecnologia em Cerâmica	CET	Tecnólogo	3 ½ anos	20/03/95	44/Not.*	-	Par. 183/94/CEE-SC, 06/09/94. Dec. Fed. de 27/12/94, DOU de 28/12/94.	Par. 73/99/CEE-SC, 06/04/99. Res. 16/99/CEE-SC, 06/04/99. Dec. Est. 210, 07/05/99, DO/SC, nº 16.160, de 07/05/99. Prazo: 5 anos	Par. 08/05/CEE-SC, 22/02/05. Res. 04/05/CEE-SC, 22/02/05. Dec. Est. 2.988, 15/03/05, DO/SC, nº 17.598, de 15/03/05.	Par. 89/10/CEE-SC, 25/05/10. Res. 25/10/CEE-SC, 25/05/10. Dec. Est. 3.424, 24/07/10, DO/SC, nº 18.898, de 28/07/10.	* Processo seletivo inicial suspenso em função da criação do curso de Tecnologia em Cerâmica e Vidro.
Tecnologia em Cerâmica e Vidro	CET	Tecnólogo	3 ½ anos	25/02/09	50/Not.	-	Res. 19/08/CONSU, 18/09/08.	-	-	-	-
Tecnologia em Gestão Comercial	CSA	Tecnólogo	3 anos	01/08/07	54/Not.	54/Not.	Res. 05/07/CONSU, 22/06/07, Homologada em 12/07/07.	Par. 42/10/CEE-SC, 10/08/10. Res. 144/10/CEE-SC, 10/08/10. Dec. Est. 3.576, 18/10/10, DO/SC, nº 18.952, de 18/10/10. Prazo: 4 anos	-	-	-
Tecnologia em Gestão de Marketing	CSA	Tecnólogo	2 ½ anos	02/08/04	54/Not.	54/Not.	Res. 23/03/CONSU, 12/12/03.	Par. 21/07/CEE-SC, 27/02/07. Res. 05/07/CEE-SC, 27/02/07. Dec. Est. 266, 08/05/07, DO/SC, nº 18.117, de 08/05/07. Prazo: 5 anos	PRORROGAÇÃO Par. 121/12/CEE-SC, 05/06/12. Res. 60/07/CEE-SC, 05/06/12 Prazo: 5 anos. Prazo: 1 ano a contar de 18/05/12.	-	-
Tecnologia em Processos Gerenciais	CSA	Tecnólogo	2 ½ anos	02/08/04	54/Not.	54/Not.	Res. 22/03/CONSU, 12/12/03.	Par. 406/06/CEE-SC, 12/12/06.	-	-	-

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

CURSO	UNA	MODALIDADE	DURAÇÃO	INÍCIO FUNC.	VAGA ATUAL/ TURNO		AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
					1ºS	2ºS					
								Res. 105/06/CEE-SC, 12/12/06. Dec. Est. 7, 07/01/07, DO/SC, nº 18.045, de 17/01/07. Prazo: 5 anos			
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	CSA	Tecnólogo	2 ½ anos	02/08/04	54/Not.	54/Not.	Res. 24/03/CONSU, 12/12/03.	Par. 20/07/CEE-SC, 27/02/07. Res. 04/07/CEE-SC, 27/02/07. Dec. Est. 266, 08/05/07, DO/SC, nº 18.117, de 08/05/07. Prazo: 5 anos	-	-	-
Tecnologia em Gestão Financeira	CSA	Tecnólogo	2 ½ anos	21/02/11	54/Not.	54/Not.	Res. 23/10/CONSU, 18/11/10.	-	-	-	-
Tecnologia em Design de Moda	CET	Tecnólogo	3 ½ anos	21/02/00	44/Not.	44/Not.	Res. 20/99/CONSU, 09/09/99.	Par. 284/03/CEE-SC, 28/10/03. Res. 105/07/CEE-SC, 28/10/03. Dec. Est. 1.014, 14/11/03, DO/SC nº 17.279, de 14/11/03. Prazo: 5 anos	Par. 409/08/CEE-SC, 25/11/08. Res. 171/08/CEE-SC, 25/11/08. Dec. Est. 2.029, 16/12/08, DO/SC nº 18.511, de 16/12/08. Errata publicada no DO/SC nº 18.648, de 16/07/09. Prazo: 5 anos	-	-
Tecnologia em Segurança no Trânsito	CSA	Tecnólogo	2 ½ anos	21/02/11	54/Not.	54/Not.	Res. 22/10/CONSU, 18/11/10.	-	-	-	-

Fonte: Secretaria dos Conselhos

6.1.1 Plano de Expansão - Colégio Unesc

Quadro 8: Plano de Expansão – Colégio UNESC

Unidade Acadêmica	UNA	Nº Vagas	Turno	2013	2014	2015	2016	2017
Técnico de Jogos Digitais	HCE		Integrado					
Técnico em Agrimensura	HCE		Integrado					
Técnico em Alimentos	HCE		Integrado					
Técnico em Enfermagem	HCE		Pós-médio					
Técnico em Contabilidade	HCE							
Técnico em Administração	HCE							
Técnico em Artes	HCE							
Transações Imobiliárias em EaD	HCE							
Técnico em Edificações	HCE							
Técnico em Saúde Bucal	HCE							
Técnico em Higiene Dental	HCE							
Educação Infantil								

6.2 Programas Especiais de Formação Pedagógica

O Núcleo de Pedagogia Universitária-NEP (Res. nº 02/2010/Câmara de Ensino de Graduação) tem como principal objetivo desenvolver a formação pedagógico-profissional dos docentes, inter-relacionando as dimensões do ensino, pesquisa e extensão para o fortalecimento de sua função como mediador da aprendizagem e investigador de sua prática pedagógica.

O NEP é composto por:

- Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
- Coordenador de Pesquisa e de Extensão representante das UNAS;
- Coordenador de Ensino das UNAS;
- Coordenador do Setor de Avaliação Institucional;
- Coordenador do Setor de Educação a Distância;
- Coordenador do Setor de Estágios e Empregabilidade;
- Coordenador de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE;
- Gerente do Departamento de Desenvolvimento Humano – DDH.

O Núcleo de Pedagogia Universitária tem por princípios:

1. Excelência no ensino de Graduação;
2. Melhoria do processo ensino/aprendizagem;
3. Socialização dos saberes, concepções e metodologias de ensino dos cursos;
4. Formação pedagógico-profissional do docente, considerando suas necessidades;
5. Fortalecimento das tecnologias de informação e comunicação na Educação Superior;
6. Fortalecimento da modalidade de Educação a Distância na Educação Superior.

As atividades gerais à Formação Continuada dos Docentes ocorrem anualmente no período de fevereiro, durante o recesso dos professores, e as atividades específicas acontecem com grupos menores de docentes ou individualmente, ao longo do semestre, com encontros pré-definidos.

O Programa de Formação Continuada está assim organizado:

- **Programa de Formação Continuada Geral – PFCG:** Destinado aos docentes e gestores da UNESC. Este programa tem como objetivo propiciar um espaço de reflexão sobre temas de interesse geral dentro do contexto sociopolítico-educacional da UNESC.

- **Programa de Formação Continuada dos Docentes Recém Contratados – PFCRC:** Nesse programa potencializa-se a inserção dos docentes recém-contratados na dinâmica da Universidade em relação à sua Missão, diretrizes administrativas e pressupostos político-pedagógicos e humanos.

- **Programa de Formação Continuada dos Coordenadores de Curso – PFCC:** Nesse programa são envolvidos os coordenadores e coordenadores adjuntos dos cursos de graduação. É um espaço que possibilita a reflexão sobre a gestão e a melhoria das relações no âmbito de seu curso.

As atividades gerais e específicas relacionadas a seguir são programadas a partir das necessidades institucionais e sugestões dos docentes, que poderão ocorrer por unidade Acadêmica, com grupos de docentes ou individualmente.

- Conferências sobre temas relevantes com docentes da UNESC e de outras instituições de ensino;
- Encontros para socialização de inovações pedagógicas e experiências na Educação Superior;
- Grupos de estudo para reflexão da prática pedagógica dos docentes;
- Minicursos com temáticas sugeridas pelos docentes;
- Oficinas sobre uso de tecnologia no processo ensino-aprendizagem;
- Orientações individuais docentes para solucionar questões pontuais referentes à pedagogia universitária.

6.3 Pós-Graduação - *Lato Sensu*

A UNESC, por meio de seu programa de especializações *lato sensu*, oferece atualmente à comunidade os seguintes cursos:

Quadro 9: Cursos de pós-graduação *lato sensu*

Cursos	Nível	Local de Funcionamento	Resolução Reitoria
1. Preparação à magistratura estadual	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2011
2. MBA Gestão em cooperativismo	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2011
3. Modelagem do vestuário	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 10/2011
4. Segurança pública com cidadania	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 11/2011
5. Fisiologia do treinamento desportivo	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 12/2011
6. Acupuntura	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 13/2011
7. Auditoria e perícia ambiental	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2012
8. Farmacologia	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2012
9. Pedagogia empresarial	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2012
10. Assistência de enfermagem em urgência e emergência	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 04/2012
11. Treinamento personalizado para portadores de doenças crônicas	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 05/2012
12. MBA Gestão do desenvolvimento humano e organizacional	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 10/2012
13. MBA Gestão de logística e produção	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 11/2012
14. Direito público municipal	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 12/2012
15. Direito constitucional e direitos humanos	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 13/2012
16. Tecnologias digitais na educação	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 18/2012
17. Engenharia de manutenção	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 19/2012
18. Saúde mental	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 20/2012
19. Direito do trabalho e direito previdenciário	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 23/2012
20. Prática de processo judicial	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 24/2012
21. MBA Gestão de qualidade	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 26/2012
22. MBA Executivo em gestão e liderança	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 27/2012
23. MBA Direito empresarial	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 14/2008
24. Ciências biológicas	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2008
25. Docência no ensino superior	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2008

*PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI*

Cursos	Nível	Local de Funcionamento	Resolução Reitoria
26. Educação especial	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2009
27. Educação estética: arte e as perspectivas contemporâneas	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 06/2008
28. Educação matemática	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 30/2008
29. Gestão territorial	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2008
30. História: campos, domínios e abordagens da história contemporânea	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 33/2008
31. MBA Comunicação e estratégias de marketing: foco no relacionamento com o cliente	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2007
32. MBA Desenvolvimento de software para web	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2007
33. MBA Executivo em gestão de vendas	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 28/2008
34. MBA Gerência da produção	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 15/2008
35. MBA Logística empresarial	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2007
36. Geoprocessamento aplicado à gestão territorial	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 15/2010
37. Gestão e inovação tecnológica na construção civil	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 22/2008
38. Inovação tecnológica na indústria cerâmica	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2008
39. Análises clínicas	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 10/2008
40. Fisiologia do exercício	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2010
41. Nutrição: gestão de espaços de alimentação	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2008
42. Ecologia e manejo de recursos naturais	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 31/2008
43. Gestão educacional e coordenação pedagógica	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 12/2009
44. História: campos, domínios e abordagens da história contemporânea	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 33/2008
45. Língua e literatura com ênfase nos gêneros do discurso	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 34/2008
46. Psicopedagogia clínica e institucional	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 35/2008
47. Treinamento esportivo	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2010
48. Educação especial e inclusive	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 32/2009
49. Educação infantil	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2009
50. MBA em gestão educacional	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2009
51. Engenharia de segurança do trabalho	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 08/2008
52. MBA Direito previdenciário e processo previdenciário	Especialização	UNESC, Criciúma	n.05/2009
53. Direito do trabalho e preparação à magistratura trabalhista- AMATRA	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 09/2008
54. Direito, prática forense e preparação para magistratura catarinense- ESMESC	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 15/2009

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

Cursos	Nível	Local de Funcionamento	Resolução Reitoria
55. MBA Direito público	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 09/2009
56. MBA Direito tributário	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 06/2009
57. MBA Direito processual civil	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 09/2009
58. MBA Gestão pública municipal	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 19/2008
59. Exercício físico e saúde	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 11/2008
60. Psicologia jurídica	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 12/2008
61. Educação a distância	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 05/2010
62. Educação física escolar	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 32/2008
63. MBA Gestão de negócios empresariais	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 07/2010
64. MBA Controladoria estratégica	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 18/2009
65. Criminalística e ciência forense	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 17/2010
66. Direito da criança e do adolescente e políticas públicas	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 14/2010
67. Biologia marinha	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 16/2010
68. Comércio internacional	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2004
69. Enfermagem em nefrologia	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 11/2010
70. Gestão da atenção básica em saúde	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 10/2010
71. Nutrição clínica			n. 14/2009
72. Fisioterapia traumato ortopédica e esportiva	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 24/2008
73. MBA Gestão da Qualidade	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 26/2012
74. Prática do Processo Judicial	Especialização	UNESC, Criciúma	n.24/2012
75. Segurança Pública e Sistemas de Segurança	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 09/2009
76. Fisioterapia Dermato Funcional	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 13/2009
77. Prevenção ao Uso Indevido de Drogas	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 06/2010
78. Fisiologia do Exercício Físico	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2010
79. Educação a distância	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 05/2010
80. MBA Gestão de Pessoas	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2003
81. Gerontologia	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2008
82. Regulação e Saúde e Saúde Coletiva	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/2004
83. Auditoria e Gestão de Contas Públicas no Sistema único de Saúde	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2003
84. Administração e Previsão de Vendas	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2003
85. Saúde Coletiva e Saúde da Família	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 03/ 2004

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

Cursos	Nível	Local de Funcionamento	Resolução Reitoria
86. Condutas de enfermagem no Paciente crítico	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 02/2006
87. Ciências Farmacêuticas	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2007
88. Cuidar do Ser	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 05/2001
89. Psicologia Organizacional e do trabalho	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2007
90. Psicologia Transpessoal	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 15/2007
91. Moda: Criação e Processo Produtivo	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 15/2007
92. Gestão de Transporte e Trânsito	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 04/2006
93. MBA Gerenciamento de Banco de Dados	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2003
94. Tendências Contemporâneas do Direito processual	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2002
95. Didática e Metodologia do Ensino Superior	Especialização	UNESC, Criciúma	n.03/2005
96. Medicina de Tráfego	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 04/2010
97. Farmácia Hospitalar e Clínica	Especialização	UNESC, Criciúma	n.03/2005
98. Desenvolvimento Regional	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2004
99. Gerenciamento de Ativos Financeiros	Especialização	UNESC, Criciúma	n. 01/2004
100. MBA Economia e Gestão de Saúde	Especialização	UNESC, Criciúma	Aguardando aprovação interna
101. MBA Gestão do relacionamento com o Investido	Especialização	UNESC, Criciúma	Aguardando aprovação interna
102. MBA Gestão de Projetos	Especialização	UNESC, Criciúma	Aguardando aprovação interna
103. Estruturas Metálicas: Projetos, Execução e Inspeção	Especialização	UNESC, Criciúma	Aguardando aprovação interna

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC 2013-2017
Aprovado pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI

6.4 Pós-Graduação - *Stricto Sensu*

Quadro 11: Cursos de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Funcionamento

PROGRAMA/NÍVEL	UNA	RECOMENDAÇÃO CAPES/CONCEITO	INÍCIO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Ciências da Saúde/Mestrado	SAU	Ofício nº 206/04/CTC/CAPES, 23/11/04. Conceito: 3	01/03/05	Res. 08/03/CONSU, 21/08/03.	Par. 33/08/CNE/CE, 20/02/08. Port. 524/08/CNE, 30/04/08. CTC = 4 Par. 112/08/CEE-SC, 29/04/08. Res. 38/08/CEE-SC, 29/04/08. Dec. Est. 1.550, 23/07/08. DO/SC n. 18.408, 23/07/08. Prazo: 5 anos	Par. 102/11/CNE/CES, 05/04/11. Port. 1.077/12/MEC, 31/08/12. D.O.U. nº 178/12, 13/09/12. CTC = 5	-
Ciências Ambientais/Mestrado	HCE	Port. 2.530/02/MEC, 04/09/02. Par. 153/02/CNE/CES D.O.U. nº 173/02, 06/09/02. Conceito: 3	18/04/02	Res. 15/00/CONSU, 12/12/00.	Par. 07/05/CEE-SC, 22/02/05. Res. 03/05/CEE-SC, 22/02/05. Dec. Est. 2.988, 15/03/05. DO/SC n. 17.598, 15/03/05. Prazo: 5 anos	Par. 327/09/CEE-SC, 15/09/09. Res. 71/09/CEE-SC, 15/09/09. Dec. Est. 2.792, 01/12/09, DO/SC nº 18.742, 01/12/09. Prazo: 3 anos	Par. 254/12/CEE-SC, 11/09/12. Res. 144/12/CEE-SC, 11/09/12. Prazo: Até a divulgação do novo relatório de avaliação trienal/CAPES.
Educação/Mestrado	HCE	Ofício nº. 464/04/CTC/CAPES, 17/11/04. Conceito: 3	01/04/05	Res. 04/01/CONSU, 09/05/01. Res. 07/03/CONSU, 21/08/03.	Par. 119/08/CEE-SC, 29/04/08. Res. 45/08/CEE-SC, 29/04/08. Dec. Est 1.550, 23/07/08. DO/SC n. 18.408, 23/07/08. Prazo: 5 anos	Par. 102/11/CNE/CES, 05/04/11. Port. 1.077/12/MEC, 31/08/12. D.O.U. nº 178/12, 13/09/12. CTC = 3	-
Ciências e Engenharia de Materiais/Mestrado	CET	Ofício 41-22/10/CTC/CAIII/DAV/CAPES, 10/11/10.	Março/11	Res. 03/09/CONSU, 02/04/09.	Par. 255/12/CEE-SC, 11/09/12. Res. 145/12/CEE-SC, 11/09/12. Prazo: Até a divulgação do novo relatório de avaliação trienal da CAPES.	-	-
Ciências da Saúde/Doutorado	SAU	Ofício 750-10/06/CTC/CAPES.	Março/07	Res. 03/06/CONSU, 06/04/06.	Par. 188/10/CEE-SC, 28/09/10. Res. 53/10/CEE-SC, 28/09/10. Dec. Est. 3.676, 01/12/10, DO/SC nº 18.981, 01/12/10. Prazo: 3 anos	Par. 102/11/CNE/CES, 05/04/11. Port. 1.077/12/MEC, 31/08/12. D.O.U. nº 178/12, 13/09/12 CTC = 5	-

6.5 Cursos de Extensão de Curta e Média Duração

Os cursos de extensão destinar-se-ão aos públicos definidos no projeto, podendo ser interno e/ou externo. Tendo como objetivo o aprimoramento profissional e a formação continuada nas diversas áreas do conhecimento, visando aperfeiçoar os saberes, métodos e as técnicas de trabalho.

Os cursos de Extensão terão duração mínima de 08 (oito) horas, conforme rege a Resolução nº 06/2008/CONSU.

O projeto do curso de Extensão deverá ser aprovado pela coordenação do Setor de Pós-Graduação e extensão e Coordenadores de Extensão da Unidade Acadêmica afim.

Os projetos de cursos deverão ser encaminhados em formulário-padrão do Setor de Extensão, preenchido de forma explícita e circunstanciada.

A Secretaria da Extensão deverá gerar relatório ao término de cada curso, no prazo máximo de 30 dias, cujos indicadores serão avaliados pelo Setor de extensão.

O corpo docente dos cursos de extensão deverá ser constituído por professores portadores de título de graduação reconhecido, considerando que, excepcionalmente e mediante comprovação de elevada competência, poderá ser autorizada pelo Coordenador do Setor de Extensão, a inclusão de profissionais qualificados, com comprovação de desempenho na área de atuação.

Os cursos de extensão fora de sede, para que tenham validade, deverão obedecer às mesmas exigências estabelecidas para os cursos ministrados na sede, conforme a legislação vigente e o disposto nesta resolução.

a) o caráter dos cursos fora de sede será sempre excepcional;

b) a autorização de funcionamento dos cursos será sempre específica ao local solicitado.

A celebração de termo de convênio é condição *sine qua non* para legitimar o exercício do curso realizado fora de sede.

O termo de convênio a ser firmado entre as partes convenientes deverá ser anexado ao projeto de curso.

Quadro 13: Cursos Extensão

CURSOS DE EXTENSÃO	ÁREA	H/A
Empreendimentos Governamentais	Negócios	30
Administração Pública	Negócios	30
Gestão de Conflitos e Negociação	Negócios	30
Formação de Líderes	Negócios	120
Matemática Financeira HP 12C	Negócios	20

CURSOS DE EXTENSÃO	ÁREA	H/A
Fluxo de Caixa	Negócios	20
Comunicação Empresarial	Negócios	30
Liderança	Negócios	30
Auditor Interno sob a Perspectiva da NBR ISO 9001:2008	Eng. e Tecnologia	16
Banco de Dados Oracle	Eng. e Tecnologia	24
Auto Cad - 2D	Eng. e Tecnologia	
Informática Básica	Eng. e Tecnologia	40
Topograph	Eng. e Tecnologia	18
Básico de Microsoft Excel	Eng. e Tecnologia	16
Sketchup 3D - modelagem e renderização	Eng. e Tecnologia	40
Hardware	Eng. e Tecnologia	40
OAB - 1ª Fase e 2ª Fase	Direito	
Sociedade da informação e os impactos no direito	Direito	30
Processos e procedimentos da execução penal	Direito	30
Principais inovações do código de processo civil	Direito	30
Aspectos destacados do direito previdenciário e alterações recentes da lei nº 8742/93 (loas): benefícios assistenciais	Direito	30
Gestão Escolar	Educação	12
Gestão Universitária	Educação	120
Tecnologias Educacionais	Educação	20
Atividades Práticas de Ciências para o Ensino Fundamental	Educação	20
Formatação de Trabalhos Acadêmicos no Microsoft Word	Educação	12
Linguagem Fotográfica	Educação	40
Educação Ambiental e a Formação de Multiplicadores	Educação	40
Escrita Acadêmica	Educação	36
Nova Ortografia da Língua Portuguesa	Educação	10
Atendimento Psicológico Infantil: a prática clínica*	Saúde	20
Introdutório em Saúde da Família para Municípios	Saúde	56 externo

CURSOS DE EXTENSÃO	ÁREA	H/A
		e 80 interno
Aperfeiçoamento em Doenças Crônicas**	Saúde	180
Aperfeiçoamento em Doenças Crônicas: Hipertensão Arterial Sistêmica	Saúde	30
Aperfeiçoamento em Doenças Crônicas: Diabetes	Saúde	30
Aperfeiçoamento em Doenças Crônicas: Asma	Saúde	30
Aperfeiçoamento em Doenças Crônicas: Hepatites Virais	Saúde	30
Aperfeiçoamento em Doenças Crônicas: HIV/AIDS	Saúde	30
Aperfeiçoamento em Doenças Crônicas: Alzheimer	Saúde	30
Biossegurança e Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	Saúde	12
Higiene e Limpeza de Ambientes	Saúde	8
Exame Físico para enfermagem	Saúde	16
Auriculoterapia Chinesa	Saúde	20
Administração de Medicamentos	Saúde	20

Fonte: Setor de Cursos de Extensão

6.6 Polos de EAD

A Portaria Normativa nº 2, Ministério da Educação (2007, p. 2), que dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância, define Polo presencial, em seu Art. 2º, § 1º, como “[...] a unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância, conforme dispõe o art. 12, X, c, do Decreto nº 5.622, de 2005”.

Para os projetos de Educação a Distância, a Unesc dispõe da estrutura física, tecnológica, pedagógica e de recursos humanos na sede da Instituição, em Criciúma, SC.

Atualmente, a Unesc é credenciada para atuar na modalidade de Educação a Distância na Pós-Graduação, em especialização. Nesta modalidade não há limite de abrangência para atuação da instituição e para fim de realização dos momentos presenciais obrigatórios utiliza-se a sede da instituição (polo sede).

Na sede da Unesc são realizadas as atividades pedagógicas e administrativas dos cursos a distância, ou seja, as atividades obrigatórias previstas nos cursos, avaliações e defesa de trabalhos ou práticas em laboratório.

A Unesc tem, em seu polo sede, uma estrutura central de atendimento aos alunos nessa modalidade que inclui o Setor de EaD com Secretaria, Coordenação, sala de produção de material didático, sala de reuniões e tutoria, laboratório de informática e sala de teleconferência. Integra ao setor uma equipe multidisciplinar com professores, coordenadores pedagógicos, monitores e funcionários administrativos. Além disso, o aluno tem acesso à estrutura da biblioteca, laboratórios e demais espaços e serviços, os quais são oferecidos nos cursos presenciais.

A Unesc solicitou em 2009 o credenciamento do polo sede ao Ministério da Educação-MEC. O processo está em fase final para emissão de portaria de credenciamento integrado ao processo de credenciamento da IES na oferta de educação a distância na graduação e de autorização do curso de tecnologia em Gestão Comercial.

A Instituição apresenta, em seu planejamento estratégico, a intenção de ampliar sua abrangência de atuação para a oferta de cursos de graduação a distância com a possibilidade de estabelecer parcerias com as Universidades do Sistema ACADE (Associação das Fundações Educacionais) do Estado de Santa Catarina do qual é integrante, visando a potencializar o processo de atendimento aos alunos que residem distantes da mesma.

6.7 Plano de Desenvolvimento: Qualidade da Educação

A Unesc, por meio da revisão do Planejamento Estratégico Institucional e suas Estratégias Institucionais, elaborou os Planos de Ação para o desenvolvimento da Qualidade da Educação (Pesquisa, Ensino e Extensão) e demais serviços prestados pela Universidade. Os Objetivos Institucionais e seus respectivos Planos de Ação são

apresentados a seguir.

6.8 Corpo Docente e Técnico-Administrativo

6.8.1 Corpo Docente

6.8.1.1 Processo Seletivo

O processo ocorre em três momentos:

a) **Distribuição de Disciplinas e Docentes por Unidade Acadêmica - UNA:** Ocorre antes do Processo Seletivo Externo e segue a Resolução nº 21/2008/CONSU, que estabelece critérios para distribuição de disciplinas e docentes por Unidade Acadêmica. Destina-se aos professores que já atuam na IES e desejam assumir novas disciplinas no próprio curso ou em outros cursos ampliando a carga horária. As vagas não preenchidas internamente são oferecidas para o público externo.

b) **Processo Seletivo Externo – Quadro Regular:** ocorre semestralmente, entre os meses de maio/junho e outubro/novembro. Inicia-se com o lançamento de editais que dispõem sobre inscrições, número de vagas e formas de seleção. Estes editais são amplamente divulgados e ficam disponíveis no portal www.unesc.net.

c) **Necessidades Emergenciais – Quadro Especial:** contratos por tempo determinado para substituir professores afastados temporariamente. A contratação é definida em conjunto entre UNA, curso e DDH. Primeiramente é analisada a possibilidade de remanejamento interno.

6.8.1.2 Credenciamento Docente

O credenciamento docente é o ato pelo qual a FUCRI/UNESC declara os profissionais aptos a exercerem o magistério superior nas matérias, conteúdos e disciplinas, nos termos da resolução do CONSU, em vigor, nº 07/2004 (Anexo 10).

A Comissão de Credenciamento Docente foi criada pela Reitoria. É composta por 5 membros indicados e nomeados pelo reitor para executar as determinações legais. A Comissão atual foi nomeada pela portaria da Reitoria, nº 72/2012 (Anexo 11).

Sobre o credenciamento, o Departamento de Desenvolvimento Humano monta um processo com toda documentação do professor selecionado para ministrar a disciplina e encaminha à Comissão de Credenciamento; esta faz a análise dos documentos contidos à luz da resolução em vigor e emite um parecer aprovando ou não o credenciamento; reenvia ao Departamento de Desenvolvimento Humano que encaminha o parecer à coordenação do curso.

6.8.1.3 Regime de Trabalho

O corpo docente da Unesc é constituído por **581** professores atuantes, sendo **533** (91,74%) do quadro regular e **48** (8,26%) do quadro especial. Atualmente, o quadro de docentes da Universidade possui a seguinte titulação:

Quadro 16: Corpo Docente por Titulação Acadêmica

Titulação	Quadro Regular	Quadro Especial ⁶	Total
Graduado	11	16	27
Especialista	212	22	234
Mestre	224	07	231
Doutor	74	03	77
Total Geral	521(91,6%)	48(8,4%)	569

Fonte: Sistema de Controle Docente – Novembro 2012

O docente do ensino superior da UNESC exerce suas funções nos seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo integral - docente contratado com 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

II. Tempo parcial – docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

III. Horista – docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho acima definidos.

A carga horária no regime de trabalho horista é definida semestralmente e corresponde às atividades assumidas pelo docente.

Quadro 17: Regime Trabalho dos Docentes

Situação	Quadro Regular
Horista	99
Parcial	275

⁶ Refere-se aos contratos temporários.

Integral	195
Total Geral	569

Fonte: SEAI (2012).

6.8.1.4 Plano de Carreira

Na UNESC, os docentes são contratados pelo regime estabelecido na CLT com contrato de trabalho por horas/aula.

O docente do quadro regular é contratado por tempo indeterminado após aprovação em processo seletivo e é beneficiado com incentivos previstos no Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC (Resolução nº 03/2008/CSA), desde o ingresso até a promoção funcional dentro das categorias e regime de trabalho.

De acordo com Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC, as categorias funcionais do quadro regular são as seguintes:

Quadro 18: Quadro Regular Docente

CATEGORIA	TITULAÇÃO
	Graduado
I	Especialista / Mestre Iniciante
II	Especialista/Mestre/ Doutor Iniciante
III	Mestre/ Doutor
IV	Mestre/ Doutor
V	Doutor
VI	Doutor
VII	Doutor

Fonte: Resolução nº 03/2008/CSA – UNESC.

6.8.1.5 Capacitação e Desenvolvimento

A qualificação profissional na Instituição é viabilizada por meio de políticas de capacitação profissional e acadêmica. A UNESC possui Resoluções e Portarias que normatizam e regulamentam a capacitação por meio da concessão de bolsas de estudos para docentes e dependentes. A concessão das bolsas de estudos é legalmente amparada nas resoluções nº 06/2011 – CSA e nº 07/2011 – CSA.

As políticas de capacitação profissional e acadêmica da UNESC atendem aos seguintes princípios:

- Atendimento das necessidades acadêmicas e administrativas da Universidade;
- Concessão de bolsas de estudos para auxiliar na formação acadêmica e profissional dos dependentes de docentes.

- Formação, habilitação e atualização do corpo docente da Universidade que pertençam ao quadro regular.

Quadro 19: Docentes do Quadro Regular em Capacitação

Titulação	Quadro Regular
Graduado Cursando Especialização	04
Graduado Cursando Mestrado	04
Graduado Cursando Doutorado	01
Especialista Cursando Mestrado	29
Mestre Cursando Doutorado	34
Total Geral	72 (12,40%)

Fonte: Sistema Controle Docente – Novembro 2012.

6.8.2 Corpo Técnico-administrativo

6.8.2.1 Processo Seletivo

As contratações são efetuadas pelo regime da CLT, com carga horária de 40 horas semanais e os funcionários são enquadrados de acordo com o regulamento do Plano de Carreira próprio (Res. 02/2008/CSA).

O Processo Seletivo dos Técnico-Administrativos ocorre durante todo o ano letivo, sempre que houver necessidade, conforme Norma Administrativa nº 05/2006 – Pró-Reitoria de Administração e Finanças, podendo ser:

- **Processo Seletivo Interno** - destina-se aos Técnico-Administrativos que já atuam na UNESC e desejam assumir novas funções em outros setores e aos Estagiários do Programa de Bolsa-Estágio Interno da Instituição que desejam ser efetivados.

- **Processo Seletivo Externo** - destina-se aos candidatos que desejam fazer parte do quadro funcional, sendo divulgado ao público externo depois do processo seletivo interno.

6.8.2.2 Plano de Carreira

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo (Res. 02/2008/CSA) estrutura os cargos e salários, sendo determinado internamente pelas descrições dos cargos, organograma, quadro de pessoal por departamento ou setor e avaliação dos cargos de acordo com a complexidade, responsabilidade e competências. As alterações salariais poderão ocorrer mediante progressão e/ou promoção.

Os cargos estão classificados em operacional e administrativo ou de gestão e estão agrupados nas seguintes classes funcionais:

- **I - Operacional e Administrativo** (ocupados exclusivamente por técnicos administrativos): a) Auxiliar; b) Assistente; c) Analista.

- **II – Gestão** - (poderão ser ocupados por docente ou técnico-administrativo):

- a) Supervisor; b) Coordenador; c) Gerente; d) Diretor; e) Pró-Reitor.

No caso dos técnico-administrativos nomeados pela Reitoria para as funções de Gerente, Diretor e Pró-Reitor, por se tratar de uma função exercida em caráter temporário, estes permanecem com o cargo atual, recebendo uma gratificação enquanto exercerem as funções de gestão, conforme Art. 18 do Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo, regulamentado pela Resolução nº 11/2010/CSA.

6.8.2.3 Capacitação e Desenvolvimento

O Programa de Capacitação Continuada para o público interno contempla cursos, palestras e bolsas de estudo para técnico-administrativos.

A política de capacitação é regida pela Norma Administrativa nº 13/2009, que prevê a elaboração da programação semestral de acordo com as demandas apontadas junto aos gestores das áreas e abrange conhecimentos técnicos e comportamentais.

A Bolsa Capacitação Técnico-Administrativo consiste em disciplinas Isoladas e Pós-Graduação *Lato Sensu* na IES (Res.06/2011/CSA).

6.8.2.4 Bolsa Benefício

Com vistas a incentivar e oportunizar o desenvolvimento, o aperfeiçoamento profissional e pessoal, a instituição disponibiliza a Bolsa Benefício (Res. nº 07/2011/CSA) aos técnico-administrativos, bem como aos dependentes, inclusive dos docentes.

6.8.2.5 Plano de Desenvolvimento: Desenvolvimento Humano

A Unesc, por meio da revisão do Planejamento Estratégico Institucional e suas Estratégias Institucionais, elaborou os Planos de Ação para contemplar o Desenvolvimento Humano. Os Objetivos Institucionais e seus respectivos Planos de Ação são apresentados a seguir.

7 INFRAESTRUTURA

7.1 Infraestrutura Física

A sede da UNESC conta hoje com uma infraestrutura bastante extensa, abrangendo a área total de

190.469,62m², desta, 55.754,02m² possui construções, contemplada em 38 edificações.

Quadro 20: Infraestrutura física

Infraestrutura		Nº	Área
1. Salas de aula	até 50 alunos	43	1.764,12 m ²
	de 50 a 100 alunos	110	7.204,66 m ²
	acima de 100 alunos	03	373,32 m ²
2. Gabinete(s) de trabalho para coordenação de cursos de graduação		32	955,52 m ²
3. Gabinete(s) de trabalho para coordenadores de pós-graduação, mestrado e Unidades Acadêmicas		09	427,68 m ²
4. Gabinete(s) de trabalho para professores em regime de Tempo Integral (Bloco Q e PPG)		25	322,28 m ²
5. Sala de professores - ensino de graduação		06	168,79 m ²
6. Sala de professores - ensino de pós-graduação		Nota 1	
7. Sala(s) de reunião(ões) de professores		Nota 2	
8. Auditório(s) e anfiteatro(s)		02	978,16 m ²
9. Secretaria(s) (conselhos/geral/diplomas)		03	213,81 m ²
10. Tesouraria(s)/ Finanças		02	147,99 m ²
11. Direção e Departamentos (salas administrativas)		37	2.566,95 m ²
12. Sala de reunião dos gestores		Nota 3	
13. Almojarifado		01	76,67 ²
14. Protocolo		Nota 4	
15. Biblioteca (Nota 5)		02	1.304,20 m ²
16. Laboratórios		85	6.420,63 m ²
17. Clínica de Fisioterapia		01	662,55 m ²
18. Ambulatórios/ Consultórios Médicos		01	392,56 m ²
19. Clínica de Psicologia		01	325,13 m ²
20. Clínica Enfermagem / SOS		01	84,69 m ²
21. Farmácia		02	198,45 m ²
22. Circulação / Escadas		80	9.546,08 m ²
23. Centro Acadêmico		26	388,70 m ²
24. Sanitários		99	2.016,86 m ²
25. DCE		01	167,67 m ²
26. Cantina / Quiosque		07	891,73 m ²
27. Xerox		05	143,55 m ²
28. Livraria		02	103,19 m ²

Infraestrutura	Nº	Área
29. Centro de Eventos/ Ginásio	01	2.575,77 m ²
30. Banco	01	110,15 m ²
31. Piscina	01	510,72 m ²
32. Ginásio	01	592,80 m ²
33. Quadra	02	1.443,86 m ²
34. Sala de Musculação	02	154,18 m ²
35. Horto	01	287,14 m ²
36. Pega	01	400,00 m ²
37. Compostagem	01	77,00 m ²
38. Salas de apoio	55	1123,65 m ²
39. Unidade Judiciária Avançada – Bloco C	01	289,00 m ²
40. Sala de Estar / Jogos / Refeitório	01	110,38 m ²
41. Depósito	01	450,45 m ²
42. Total de Vagas de Estacionamento Automóveis		1081 Vagas
43. Total de Vagas de Estacionamento Ônibus		50 Vagas
44. Total de Vagas de Estacionamento Motos		41 Vagas

Nota 1, 2 e 3: Usam-se salas de aula vagas.

Nota 4: Funciona na Central.

Nota 5: Considera-se a biblioteca da Sede UNESC e Iparque.

Obs: caracterizam gabinetes de trabalho: salas individuais, áreas compartilhadas, setores, etc.

Fonte: Departamento de Projetos e Infraestrutura (2012)

O Iparque conta hoje com área total de 182.326,20m², desta, 5.875,01m² possui construções que, atualmente, estão com as seguintes ocupações:

- **Galpão e Laboratórios** - 1.660 m² (1 PAVIMENTO) - contemplando 12 laboratórios, 8 salas administrativas (Gerência, departamentos);
- **IPAT** – 860 m² (1 PAVIMENTO)- contemplando 10 laboratórios, 2 salas administrativas;
- **JIG** – 660 m² (1 PAVIMENTO EM UTILIZAÇÃO) – contemplando 7 laboratórios, 1 sala aula / IDT; 1 sala de professores / IDT;
- **Incubadora** – 394,67m² (1 PAVIMENTO) – contemplando 1 administração, 1 sala de reunião, 16 incubados;
- **Bloco de Ensino** – 1772,34m² (2 PAVIMENTOS) – contemplando 8 salas de aulas para 50 alunos, 1 sala aula para 80 alunos, 1 biblioteca, 1 laboratório de informática, 5 salas de coordenação /graduação / pesquisa, xerox e sala apoio;
- **BRIT** – 320,00m² (2 PAVIMENTOS) – contemplando 3 laboratórios;

- **Restaurante** - 203m² (1 PAVIMENTO) – contemplando 80 lugares.

7.2 Biblioteca

A Biblioteca Central Prof. Eurico Back – UNESC tem como missão promover com qualidade a recuperação da informação⁷, com enfoque no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, associando tecnologias e atendimento humanizado.

O Sistema de Bibliotecas da UNESC é formado pela Biblioteca Central, situada no campus da UNESC; pela Biblioteca da área das engenharias no Iparque, Parque Científico e Tecnológico e pela Biblioteca da área da saúde, Biblioteca Dr. Ernesto Bianchini Góes, no Hospital São José. As Bibliotecas possuem políticas para aquisição, atualização e seleção do acervo, capacitação de pessoal (colaboradores) e capacitação de usuários⁸.

A Biblioteca *Central Professor Eurico Back* atende toda a comunidade nos três turnos. Em constante atualização, possui 100% do seu acervo de livros e fitas informatizados, pelo Programa *Pergamum*, desenvolvido pelo Centro de Processamento de Dados da PUC/Paraná. Cadastrada no Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) e Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme), a Biblioteca da Unesc conta com terminais de acesso à Internet, disponíveis para a comunidade em geral, além da central de consulta ao acervo e acesso ao acervo via Internet.

⁷ Para CASTILHO (1991, p.131 apud ARRUDA e CHAGAS, 2002, p. 176) “Recuperação da informação é um conjunto de procedimentos, usualmente informatizados, pelos quais as referências ou dados contidos em documentos são indexados e armazenados, de maneira que possam ser encontradas respostas a comandos específicos”. Informações: bibliográficas (impressas e eletrônicas), multimeios e multimídia.

⁸ “É aquele que faz uso da informação para melhorar seus trabalhos, pesquisas e conhecimentos” (CORTEZ, 1987, p. 200 apud ARRUDA e CHAGAS, 2002, p. 214).

7.2.1 Espaço Físico e Instalações do Acervo da Biblioteca Central Prof. Eurico Back

O prédio onde a Biblioteca Central fica situada possui uma área física de 1.176,20m², assim distribuída:

Quadro 21: Área da Biblioteca Central Prof. Eurico Back

SETOR	ÁREA (m ²)
Sala de leitura de periódicos	26,04
Administração	25,30
Estudo em grupo	63,87
Estudo individual	51,31
Acervo de periódicos	83,49
Acervo de livros	382,23
Guarda-volume	42,85
Xerox	10,29
Devolução/Empréstimo	59,35
Setor de multimeios	6,02
Recepção/Hall	42,84
Salão de estudos	265,87
Literatura cinzenta: Monografias de pós-graduação, teses e dissertações	6,88
Sanitários	18,81
Equipamentos de consulta acervo e Internet	26,64
Tratamento da Informação	49,65
Sala de Acesso às Bases de Dados	14,76
TOTAL	1.176,20

Fonte: Setor Projetos e Obras.

Todos os setores da Biblioteca possuem iluminação adequada, o nível de luminosidade, medido em lux, está dentro do sugerido pela NBR 5.413/1992. Possui sistema antifurto, câmeras de segurança e comunicação visual que indica os setores e facilita a localização do material bibliográfico e audiovisual nas estantes. Está inteiramente climatizada e possui acesso adequado aos deficientes físicos.

O acervo de livros e periódicos (revistas, jornais, boletins, almanaques, etc.) está armazenado em estantes de aço, com 5 bandejas duplas e base fechada, na cor cinza e tamanho padrão, 200cm x 100cm x 55cm (altura, largura e profundidade).

O acervo de fitas de vídeo, DVD e cd-rom está também armazenado em estantes de aço, com 5 bandejas duplas, próprias para cada tipo de material. Na cor cinza e tamanho padrão, 200cm x 100cm x 55cm (altura, largura e profundidade).

Os mapas ficam na mapoteca e estão acondicionados individualmente em saquinhos de tecido, devidamente identificados, com livre acesso aos usuários.

Para consulta ao acervo no espaço da Biblioteca, são disponibilizados 11 computadores, um destes, adequado para atender aos deficientes físicos. A recuperação da informação se dá por autor, título, assunto e palavra-chave.

Para atendimento aos usuários na recuperação da informação em bases de dados, biblioteca virtual e uso do serviço de comutação bibliográfica, foi criado em 2012 a Sala de Acesso às Bases de Dados, equipada com sete computadores, ar condicionado e um data show. Nesse local são oferecidos, para grupos menores, capacitação para acesso às bases de dados, oficina de apresentação e normalização de trabalhos acadêmicos e levantamento bibliográfico monitorado por um profissional capacitado.

Os serviços: tratamento da informação, recebimento de material adquirido por compra, doação ou permuta, registro e controle de periódicos, inserção dos dispositivos de segurança, arte final do acervo e serviços relacionados à acessibilidade são realizados num espaço de 49m².

A Biblioteca Central possui um espaço para estudo individual com 33 cabines.

As cinco salas para estudo em grupo são equipadas com TV, DVD e videocassete com capacidade para 34 assentos.

O salão de estudos dispõe de 267 assentos, distribuídos em 38 mesas. A sala de leitura de periódicos conta com 2 mesas e 8 assentos, 5 poltronas com 3 lugares cada. Neste espaço estão disponibilizados os jornais diários e periódicos atuais.

Os 368 guarda-volumes estão localizados em frente à Biblioteca, sendo que para maior segurança dos usuários, as chaves são emprestadas por um período de 4h, com a possibilidade de renovar por mais 4h.

O horário de atendimento da Biblioteca Central é de 2^a a 6^a-feira, das 7h30 às 22h40 e sábado das 8h às 17h.

O laboratório de restauração está localizado no CEDOC – Centro de Documentação.

O acervo destinado às Bibliotecas do Iparque e Hospital São José é adquirido e preparado na Biblioteca Central e, em seguida, encaminhado às respectivas bibliotecas.

7.2.2 Espaço Físico e Instalações do Acervo da Biblioteca Dr. Ernesto Bianchini Góes

A Biblioteca “Dr. Ernesto Bianchini Góes”, situada no Hospital São José, está instalada numa área física de 123,08m², assim distribuída:

Quadro 22: Área da Biblioteca da Saúde Hospital São José

Setor	Área (m²)
Acervo de livros, periódicos e arquivos de jornais	27,00
Estudo em grupo	46,78
Estudo Individual	12,25
Sala de leitura de periódicos	16,65
Empréstimo/Devolução/Renovação	6,38
Guarda-volumes	3,82
Outros	10,20
TOTAL	123,08

Fonte: Biblioteca “Dr. Ernesto Bianchini Góes”.

Referida Biblioteca presta serviço a docentes, discentes, estagiários e funcionários, tanto do Hospital São José quanto da UNESCO, conforme o convênio estabelecido entre as partes, anexo D.

O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda à quinta-feira, das 08h às 18h, e 6ª-feira das 8h às 17h30min.

A Biblioteca “Dr. Ernesto Bianchini Góes” possui regulamento próprio e atende os cursos da saúde. Dentre os serviços oferecidos pela Biblioteca, está o serviço de malote, que é o transporte de acervo realizado diariamente, o qual facilita o empréstimo entre as Bibliotecas.

7.2.3 Espaço Físico e Instalações do Acervo da Biblioteca Iparque

A Biblioteca do Iparque - Parque Científico e Tecnológico, situada no Bairro Sangão, está instalada numa área física de 128m², implantada para atender docentes, discentes, pesquisadores e funcionários.

Quadro 23: Área da Biblioteca do Iparque

Setor	Área (m ²)
Acervo de livros e periódicos	52,35
Estudo em grupo	30,80
Empréstimo/Devolução/Renovação	22,10
Guarda-volumes	9,87
Internet	12,88
TOTAL	128,00 m²

Fonte: Setor Projetos e Obras.

Essa Biblioteca segue o regulamento da Biblioteca Central e também oferece o serviço de malote aos usuários.

O horário de funcionamento da Biblioteca do Iparque é de segunda à sexta-feira, das 09h às 13h e das 14h às 22h.

7.2.4 Acervo

O acervo do Sistema de Bibliotecas da UNESC está representado no quadro abaixo.

Quadro 24: Recursos Bibliográficos

Acervo	Quantidade
Livros Títulos ⁹	73.125
Livros Volumes	142.007
Periódicos ¹⁰ (assinatura)	100
Periódicos (doação)	787
Mapas	117
Fitas de Vídeo	1.066
Fitas Cassete	210
CD-ROM	1.086
Disquetes	125
Normas	616
DVD	503
Base de dados	1

Fonte: Biblioteca Central (set./2012).

7.2.5 Política de Atualização do Acervo

⁹ De acordo com a organização do acervo dessa Biblioteca, a denominação livros inclui: livros, enciclopédias, dicionários, obras clássicas e braile.

¹⁰ A denominação periódicos inclui: revistas e jornais.

A política de atualização¹¹ do acervo das Bibliotecas passa por um programa de aquisição permanente, por meio de compras, doações e permutas, cuja média anual de expansão é de 2% ao ano.

A compra de livros, periódicos e multimeios é organizada respeitando-se as solicitações dos docentes aos coordenadores de curso da Instituição, os quais encaminham os pedidos formulados às UNAS – Unidades Acadêmicas, que, por sua vez, analisam e encaminham à Biblioteca Central.

O fato das aquisições da Biblioteca serem indicadas pelos docentes garante a correlação pedagógica entre o acervo e os cursos/programas da Instituição. Recebidas as solicitações das UNAS, a Biblioteca Central dá encaminhamento ao processo de cotação de preços para a aquisição, sempre com três fornecedores diferentes. As solicitações de compras são atendidas, desde que sejam fundamentadas as suas necessidades e que estejam disponíveis no mercado. A Biblioteca possui em seu acervo obras atualizadas e clássicas referentes a cada curso, assim como as obras indicadas nas bibliografias básicas e complementares dos programas de ensino.

A aquisição de periódicos está garantida pela renovação automática que é controlada pela Biblioteca Central e as novas assinaturas obedecem à indicação de cada curso. Em 2010 e 2011, todo o acervo de periódicos passou por uma análise, a fim de adequar o acervo às reais necessidades dos cursos. Como resultado, alguns periódicos deixaram de ser assinados e outros foram adquiridos.

No que se refere a livros e multimeios, a aquisição é feita de acordo com a necessidade do curso. A Biblioteca orienta os Coordenadores para que a proporção seja de um exemplar para cada 6 alunos para as bibliografias básicas, e que as bibliografias complementares sejam adquiridas em menor quantidade, podendo ser ampliadas de acordo com a utilização.

No caso de doações, a equipe de bibliotecários, juntamente com a coordenação, realiza a seleção, quando há dúvidas, solicita-se auxílio ao coordenador do curso ao qual se refere o acervo.

Após o preparo técnico, os livros, periódicos e multimeios são disponibilizados, automaticamente, na internet, no espaço destinado às novas aquisições do Sistema *Pergamum*: Material Incorporado ao Acervo.

¹¹ O documento que contempla a política de aquisição e atualização do acervo encontra-se no Relatório de Recredenciamento da UNESCO, capítulo 4, p. 69, 2004 e no Regulamento da Biblioteca, disponibilizado para consulta na internet.

Quadro 25: Cronograma de expansão do acervo de livros

ÁREA	ESPECIFICAÇÃO DOS ASSUNTOS	set/12	set/13	set/14	set/15	set/16	set/17
001 a 003	Obras Gerais	1.184	1.208	1.232	1.256	1.282	1.307
001.4	Metodol. Científica	903	921	939	958	977	997
001.5	Comunicação	356	363	370	378	385	393
001.6/ 004-006.78	Proces. de Dados	2.949	3.008	3.068	3.130	3.192	3.256
20	Biblioteca e Biblioteconomia	277	283	288	294	300	306
028.5	Literatura Infantil	3.497	3.567	3.638	3.711	3.785	3.861
100-149, 160, 180,190	Filosofia	1.786	1.822	1.858	1.895	1.933	1.972
150	Psicologia	5.028	5.129	5.231	5.336	5.442	5.551
170	Ética	685	699	713	727	741	756
200	Religião	1.082	1.104	1.126	1.148	1.171	1.195
301	Sociologia	5.013	5.113	5.216	5.320	5.426	5.535
320	Política	2.794	2.850	2.907	2.965	3.024	3.085
330	Economia	5.810	5.926	6.045	6.166	6.289	6.415
340	Direito	18.735	19.110	19.492	19.882	20.279	20.685
350	Administ. Pública	300	306	312	318	325	331
360	Problemas e Serviços Sociais	1.227	1.252	1.277	1.302	1.328	1.355
370	Educação	12.291	12.537	12.788	13.043	13.304	13.570
380	Comércio e Exportação	863	880	898	916	934	953
390	Folclore	451	460	469	479	488	498
400	Linguística	4.447	4.536	4.627	4.719	4.814	4.910
500	Ciências Puras	451	460	469	479	488	498
510	Matemática	2.273	2.318	2.365	2.412	2.460	2.510
519	Estatística	480	490	499	509	520	530
520	Astronomia.Geodésia. Agrimensura	538	549	560	571	582	594
530	Física	1.379	1.407	1.435	1.463	1.493	1.523
540	Química	1.500	1.530	1.561	1.592	1.624	1.656
550, 560	Ciências da terra e Paleontologia	1.072	1.093	1.115	1.138	1.160	1.184
570	Biologia	2.347	2.394	2.442	2.491	2.540	2.591
580	Botânica	705	719	733	748	763	778
590	Zoologia	551	562	573	585	596	608
604.2	Desenho Técnico	126	129	131	134	136	139
610	Saúde	10.141	10.344	10.551	10.762	10.977	11.196
613.7	Educação Física	3.905	3.983	4.063	4.144	4.227	4.311
620. 630. 660	Engenharias	7.696	7.850	8.007	8.167	8.330	8.497
650 a 658	Administração e Contabilidade	10.487	10.697	10.911	11.129	11.351	11.578
700	Artes	4.223	4.307	4.394	4.481	4.571	4.663
710, 711	Arquitetura, Planej. Urbano e Paisagismo	2.265	2.310	2.357	2.404	2.452	2.501
790	Esporte e Recreação	3.663	3.736	3.811	3.887	3.965	4.044
800	Literatura	11.573	11.804	12.041	12.281	12.527	12.778
900	História, Geografia e Biografias	6.954	7.093	7.235	7.380	7.527	7.678
TOTAL		142.007	144.847	147.744	150.699	153.713	156.787

Fonte: Biblioteca Central.

7.2.6 Informatização do Acervo

O acervo de livros, periódicos e multimeios, e os serviços de processamento técnico, consulta à base local, registro de periódicos, empréstimo, renovação, devolução e reserva estão totalmente informatizados pelo Programa *PERGAMUM*, programa este desenvolvido pela Divisão de Processamento de Dados da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR.

O Sistema contempla as principais funções de uma Biblioteca, funcionando de forma integrada em todos os processos, da aquisição ao empréstimo, tornando-se um *software* de gestão de Bibliotecas.

Os manuais técnicos de utilização, processos bibliográficos, atendimento, requisições de suporte, lista de discussão e acesso à Rede *Pergamum* são disponibilizados na Internet. Esta Rede possui o catálogo das Instituições que já adquiriram o *software*, assim, o bibliotecário pode pesquisar e recuperar registros *on-line* de forma rápida e eficiente, agilizando o processo de catalogação.

A Biblioteca é o setor responsável pela guarda e catalogação das teses, dissertações, das monografias dos programas de pós-graduação *lato sensu* e dos trabalhos de conclusão de curso da graduação da Instituição. Por meio do sistema de informação e do repositório institucional, a Biblioteca disponibiliza de forma *on-line* o conteúdo da produção interna, mediante a autorização do autor, que deverá ser assinada no momento da entrega da mesma.

O Sistema *Pergamum* atende os serviços da Biblioteca da seguinte forma:

a) Processo gerencial:

- Controle de listas de sugestão, seleção, aquisição, reclamações e recebimento de material;
- Compatibilidade com o sistema de patrimônio da Instituição;
- Controle financeiro dos recursos orçamentários para aquisição de material bibliográfico;
- Controle de fornecedores por compra e doação;
- Mala direta para editoras e Instituições com as quais mantém intercâmbio de publicações;
- Emissão de cartas cobrança, reclamações e agradecimento de doações;
- Controle de recebimento de livros, fascículos de periódicos e outros materiais;
- Controle de assinaturas de periódicos;
- Controle e registro de material bibliográfico para fins patrimoniais;
- Emissão de relatórios de entrada e recebimento de documentos, por período;
- Emissão de relatórios de circulação e empréstimo, por período;
- Emissão de etiquetas (lombada, código de barras, aquisição, etc.).
- Contabilização de estatísticas, processamento técnico, atualização de listas de autoridades, por período;
- Controle e avaliação do inventário do acervo por meio de código de barras.

b) Processamento técnico:

- Permite catalogar de acordo com as regras do *Anglo American Cataloguing Rules - AACR2*;
- Entrada de dados *on-line*;
- Formato MARC 21 dos registros bibliográficos para exportação e importação;
- Formato MARC 21 dos registros internos;
- Importação de dados de centros de catalogação, cooperativa *on-line* e CD-ROM via formato ISO-2709;
- Exportação de dados no formato ISO-2709, para intercâmbio de registros bibliográficos;
- Geração de vários modelos de etiquetas: códigos de barras, lombadas, aquisição, etc;
- Inclusão de novos exemplares de um mesmo título;
- Manutenção de controle de autoridade (Nomes, Assuntos e Títulos);
- Cópia de registro facilitando o cadastro de materiais com edições diferentes;
- Construção automática de lista de autoridades a partir dos registros incluídos;
- Realiza o gerenciamento, armazenamento e recuperação de imagens, som e textos digitalizados;
- Correção dos registros associados a um autor ou assunto mediante alteração na lista de autoridades;
- Consulta ao cadastro de autoridades, lista de editoras e lista de siglas durante o cadastramento de um registro;
- Controle de periódicos com Kardex e indexação de artigos;
- Controle de aquisição interligado ao processo de catalogação.

c) Circulação de materiais

- Controle de empréstimos de qualquer tipo de documentos com prazos e quantidades diferenciados por categoria de usuários;
- Permite realizar renovação e reservas *on-line* com controle automático de liberação e envio de *e-mail* ao usuário;
- Cobranças de devoluções personalizadas e envios periódicos de *e-mails* cobrando materiais atrasados;
- Permite trabalhar com diferentes tipos de penalidades, possibilitando a negociação de débitos;
- Disponibiliza a solicitação de Malote / Empréstimo entre bibliotecas *on-line*;
- Controle de usuários, permitindo dividi-los em categoria, para configurar os prazos de empréstimo e condições de uso;
- Emissão de relatórios e estatísticas referentes ao processo de empréstimo;
- Bloqueio automático para usuários que atingiram um dos limites estabelecidos;
- Bloqueio intencional para usuários atribuído pela Biblioteca;

- Estatísticas por usuário, material, classe de assunto, hora, data, etc.

d) Consulta e recuperação

- Emissão de listas de publicações por assuntos e autores;
- Consulta ao catálogo *on-line*;
- Pesquisa utilizando operadores booleanos E, OU, NOT, ADJ e PROXIMIDADE;
- Pesquisa por autoridades;
- Definição de instrumentos para envio automático de Disseminação Seletiva de Informação – DSI, conforme perfil individual de cada usuário;
- Elaboração e impressão de bibliografias;
- Acesso multiusuário.

e) Internet:

- Consulta ao catálogo: pesquisa por autor, título e assunto, pesquisa booleana, pesquisa por autoridades, material incorporado ao acervo, consulta às coleções de periódicos (Kardex);
- Cadastro de comentários e sugestões de aquisição;
- Consulta de material pendente, histórico de empréstimo, débitos, aquisições vinculadas à área de interesse (Disseminação Seletiva de Informação - DSI);
- Reserva;
- Renovação;
- Visualização de sumários digitalizados;
- Solicitação de compra de materiais (apenas para pessoas autorizadas), acompanhamento do processo de aquisição pelo solicitante;
- Interação *on-line* com fornecedores no processo de licitação;
- Permite gerar listagens para Pregão.

7.2.7 Bases de Dados

No que se refere ao acesso a outras bases de dados, além da base local, a Biblioteca Central possui assinatura da Base de Dados UpToDate, que tem como objetivo proporcionar respostas às dúvidas clínicas que surgem ao longo do dia a dia de forma rápida para aplicação imediata, possibilitando impacto significativo no tratamento dos pacientes.

Pelo Portal de Periódicos Capes, tem-se acesso às seguintes bases de dados:

- American Society for Testing and Materials (ASTM).

- Begell House.
- Chemical Abstracts Service (CAS).
- Cold Spring Harbor Laboratory Press (CSHLP).
- Academic Search Premier (ASP).
- Clinics Collection (Elsevier).
- Science Direct.
- Scopus.
- Emerald.
- Journal Citation Report – JCR.
- Nature.
- Wiley.

Na Sala de acesso às bases de dados, os usuários realizam pesquisas nas bases de dados acima, acompanhados por um profissional qualificado.

A Biblioteca também acessa e divulga outras bases de dados públicas, como: Medline, Lilacs, Scielo, Pubmed, Prossiga, Oaister, BDTD: Teses e Dissertações Nacionais IBICT, entre outras¹².

¹² As formas de acesso e a descrição de cada uma das bases de dados acima são encontrados na Biblioteca Virtual, no endereço <http://www.unesc.net/biblioteca>.

7.2.8 Acesso ao Acervo

O usuário possui livre acesso ao acervo de livros, periódicos, fitas de vídeo e mapas. Os demais multimeios¹³ ficam armazenados no Setor de Multimeios, com acesso restrito, onde o usuário poderá fazer a solicitação de empréstimo.

A Biblioteca oferece o serviço de empréstimo domiciliar à comunidade acadêmica, discentes, docentes e funcionários conforme o regulamento, anexo D. Possibilita ao usuário efetuar a renovação da obra por mais um período. Passado esse tempo, o mesmo deverá devolver a obra, a fim de disponibilizá-la para outro usuário. Quanto à renovação, essa poderá ser realizada no Setor de Empréstimo ou computadores de consulta ao acervo da Biblioteca, ou via internet, por meio do acesso ao usuário.

O usuário pode efetuar reserva de materiais bibliográficos e audiovisuais emprestados, esse processo é efetuado pelo próprio usuário via computador de consulta ao acervo ou internet, pelo acesso ao usuário. Por esse ambiente, é possível ainda acompanhar a data de devolução dos materiais bibliográficos e audiovisuais, além de verificar o *status* da reserva: aguardada ou disponível.

A Biblioteca conta com o serviço terceirizado de fotocópias da Empresa Digitusul, a qual respeita inteiramente a Lei nº 9.610, de fevereiro de 1998, Das Limitações aos Direitos Autorais.

7.2.9 Serviços e programas oferecidos

Os serviços oferecidos pelo Sistema de Biblioteca da UNESC são:

- a) Atendimento ao usuário na recuperação da informação** - Os usuários recebem orientação quanto:
- à pesquisa na base de dado local;
 - à localização física dos materiais nas estantes;
 - às dúvidas referentes aos serviços da Biblioteca.

b) Empréstimo domiciliar à comunidade universitária - O Sistema de Bibliotecas possui normas de empréstimo para cada categoria de usuários: alunos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, professor, funcionário e alunos do Colégio UNESC, definidas pelo Regulamento da Biblioteca.

c) Visitas orientadas - Este programa consiste na demonstração das dependências e do acervo da Biblioteca aos alunos, professores e funcionários da Universidade e comunidade em geral. O agendamento é feito pelo

¹³ “São documentos que não se apresentam sob a forma impressa convencional e se incluem numa das categorias: audiovisuais, visuais, auditivos, legíveis mecanicamente (fitas e discos magnéticos, etc...), microformas...” (ARRUDA e CHAGAS, 2002, p. 143).

professor que intermedia a visita, para que os alunos possam conhecer os produtos e serviços oferecidos pela Biblioteca. Normalmente essa visita ocorre no início de cada semestre. Para a comunidade externa, o agendamento se dá a qualquer época do ano.

d) Internet - Serviço oferecido à comunidade interna e externa, por meio de agendamento. O usuário faz a reserva para pesquisar na Internet, informa o conteúdo e tem direito à 1h diária.

e) Serviço de alerta - Alerta ao usuário quando dos seus débitos com a Biblioteca, seja por *e-mail*, antes e após o vencimento do material, e ainda por telefone, após uma semana de atraso.

f) Levantamento Bibliográfico - Serviço de relatório oferecido aos professores, alunos e cursos, quanto ao acervo existente em áreas solicitadas. A solicitação é feita na Coordenação da Biblioteca e o envio se dá por *e-mail*.

g) Catalogação na Fonte - Este serviço consiste na elaboração da ficha catalográfica, que é a descrição física e temática de uma obra, de acordo com as normas internacionais (AACR2 – Anglo-American Cataloging Rules – 2. ed.), e obrigatória para efeito de depósito legal. Na obra é inserida no verso da folha de rosto do material bibliográfico a ser publicado. A solicitação é feita na sala 13 do bloco da Biblioteca.

h) Comutação Bibliográfica - O programa Comutação Bibliográfica permite à comunidade acadêmica e de pesquisa o acesso a documentos, em todas as áreas do conhecimento (por meio de cópias de artigos de revistas, técnico-científicas, teses e anais de congressos), exclusivamente para fins acadêmicos e de pesquisa, respeitando-se rigorosamente a Lei de Direitos Autorais. Para usar a comutação bibliográfica é necessário ter a referência bibliográfica e entrar em contato na Sala de Acesso às Bases de Dados ou pelo e-mail comut@unesc.net.

i) Empréstimo entre Bibliotecas - Serviço de empréstimo de material bibliográfico (físico) realizado entre as Bibliotecas da Rede ACADE e a UFSC. O custo da postagem é pago pelo usuário solicitante. Serviço de atendimento às solicitações de acervo de outra Biblioteca da UNESC. Para ter acesso a esse serviço, o aluno, professor ou funcionário solicita o material no setor de Empréstimo da sua Biblioteca (Central, Iparque, Hospital São José) e a obra é encaminhada, via malote, no dia seguinte, nominal ao usuário solicitante.

j) Capacitação para Acesso às Bases de Dados Local e Virtual - Programa oferecido em laboratório de informática, por meio de agendamento do professor responsável pela disciplina. A capacitação tem por objetivo dar condições a seus participantes de se tornarem aptos à realização de suas pesquisas em base de dados *online*, proporcionando aos participantes o conhecimento de novas fontes de recuperação da informação científica atualizada.

k) Núcleo de acessibilidade - Esse serviço consiste na digitalização do acervo necessário aos alunos deficientes visuais e/ou motor, para o acompanhamento das aulas.

l) Oficinas de normalização de trabalhos acadêmicos formato A4, A5, Base de Dados, Citação e Referência - Essas oficinas são realizadas na Sala de Acesso às Bases de Dados da Biblioteca Central, semanalmente, para turmas com até 8 alunos. Ao final de cada oficina, o participante recebe o material de apresentação e uma declaração de participação.

7.2.10 Utilização do acervo

Quadro 26: Consultas - Período de 2010-2012

Ano	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
2010	20.396	1.615	9.356	55.355	53.514	56.597	45.266	16.889	37.070	48.794	52.018	40.700
2011	13.416	1.571	10.012	43.019	44.891	53.397	41.702	12.428	34.955	39.937	39.928	35.537
2012	10.366	967	4.929	34.646	41.463	6.803	39.455	14.185	35.213	39.873		

Fonte: Biblioteca Central.

Quadro 27: Empréstimos - Período de 2010-2012

Ano	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
2010	7.772	1.353	5.841	28.473	26.367	30.172	23.601	7.922	24.833	26.695	26.696	22.828
2011	10.690	1.284	3.965	23.993	25.538	30.862	21.969	5.733	22.916	24.869	24.733	20.997
2012	3.446	1.225	4.103	24.718	22.050	29.235	21.558	5.820	23.199	21.760		

Fonte: Biblioteca Central.

Quadro 28: Frequência - Período de 2010-2012

Ano	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
2010	25.008	2.563	13.829	53.670	50.124	52.656	49.042	21.449	43.302	50.079	45.291	45.445
2011	18.143	2.820	15.541	46.064	45.763	53.541	44.031	15.702	38.770	44.633	43.493	42.183
2012	15.761	2.378	10.183	47.025	40.246	51.356	39.910	20.102	38.183	38.260		

Fonte: Biblioteca Central.

7.2.11 Política de Expansão do Espaço Físico

A ampliação da Biblioteca Central está em fase de elaboração do projeto arquitetônico. Estima-se uma ampliação de 1.380m² além do espaço existente, totalizando uma área de 2.556,20 m².

O início das obras depende do término do projeto e da disponibilidade de recursos financeiros.

7.2.12 Política de Contratação de Pessoal

A política de seleção e contratação de pessoal é realizada pela Diretoria de Desenvolvimento Humano, após o recebimento do formulário, Solicitação de Pessoal, preenchido com os requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades na Biblioteca Central Prof. Eurico Back.

O quadro de pessoal da Biblioteca Central, Biblioteca Iparque e Biblioteca “Dr. Ernesto Bianchini Góes” é gerenciado e coordenado pela Biblioteca Central.

Quadro 29: Colaboradores da Biblioteca

Cargos	Formação				Total
	PG	G	EM	EF	
Bibliotecário	02	01	-	-	03
Analista Adm. de Biblioteca	01	-	-	-	01
Assistente de Biblioteca II	-	3	1	-	04
Assistente de Biblioteca I	-	05	14	-	20
Auxiliar de Biblioteca	-	-	1	-	1

Fonte: Biblioteca Central.

Legenda:

- **PG** é o número de funcionários com Pós-Graduação.
- **G** é o número de funcionários com Graduação.
- **EM** é o número de funcionários com Ensino Médio.
- **EF** é o número de funcionários com Ensino Fundamental.

7.3 Laboratórios de Informática e Recursos de Audiovisual

7.3.1 Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos

Quadro 30: Programas vs Cursos

Programas	Quantidade de laboratórios	Laboratórios	Cursos que utilizam
ARCGIS em rede	5	XXI-B 02; XXI C 10, 17, 19; Iparque	Engenharias: Agrimensura, Ambiental, Civil; Arquitetura, Geografia e Ciências Biológicas
ASPEN TECH em rede	4	XXI C 10, 17, 19, 20	Engenharias: Materiais e Química
AutoCad Architectural 2006	3	XXI-C 17, 19; Lab Conforto	Engenharias: Agrimensura, Ambiental, Civil, Materiais, Mecânica, Arquitetura
C++ Builder 4.0	2	XXIA 15 e 16	Ciência da Computação
Cabri	1	XXI C 11	Matemática
Geogebra	1	XXI C 11	Matemática
Graph	1	XXI C 11	Matemática
CMPATOOLS	2	XXI C 11 e 12	Matemática
Corel X4	1	Lab Conforto	Arquitetura
Corel X5	1	XXI C 8	Artes Visuais e Colégio UNESC
Delphi 6.0	2	XXIA 15 e 16 (12 licenças cada)	Ciência da Computação
DEVCCP	11	XXI-A 1, 2, 8, 9, 15, 16; XXI-B 01; XXI-C 08, 15, 21; LIM.	Ciência da Computação, Engenharias: Produção, Química, Civil
DietPro	1	XXI C 09.	Nutrição
EPI Info	1	Lab. Medicina bloco S.	Medicina
Firebird	6	XXI A 1, 2, 8, 9, 15, 16.	Ciência da Computação
Ftool	1	XXI-C 18	Engenharia Civil
Google EARTH	6	XXI C 8, 10, 17, 19; Iparque; Lab Conforto	Engenharias: Agrimensura, Ambiental, Civil; Arquitetura, Geografia, Colégio UNESC
Google Sketchup	5	XXI C 10, 17, 19; Iparque; Lab Conforto	Engenharias: Agrimensura, Ambiental, Civil; Arquitetura e Geografia
MATLAB	3	XXI C 10, 20; Iparque	Engenharias: Materiais e Química
Idrisi	5	XXI-B 02; XXI C 10, 17, 19; Iparque	Engenharias: Agrimensura, Ambiental, Civil; Arquitetura, Geografia
MAKEMONEY	2	R10 e CPC	Administração e Comércio Exterior; Ciências Contábeis
Maple	1	XXI-C 11	Matemática

Programas	Quantidade de laboratórios	Laboratórios	Cursos que utilizam
MSPProject	4	XXI- C 09; R 08, 10 e 11	Administração e Comércio Exterior
MySQL	6	XXI A 01, 02, 08, 09, 15 e 16	Ciência da Computação
Linux Conectiva/Edu	6	XXI A 01, 02, 08, 09, 15 e 16	Ciência da Computação
ARGO UML	6	XXI A 01, 02, 08, 09, 15 e 16	Ciência da Computação
DBDesigner	6	XXI A 01, 02, 08, 09, 15 e 16	Ciência da Computação
PostgreSQL	6	XXI A 01, 02, 08, 09, 15 e 16	Ciência da Computação
Pacote JAVA	6	XXI A 01, 02, 08, 09, 15 e 16	Ciência da Computação
PhotoShop X5	1	XXI C 8	Artes Visuais e Colégio UNESC
MovieMaker	1	XXI C 8	Artes Visuais e Colégio UNESC
GIMP	2	XXI C 8, 12	Artes Visuais
INKSCAPE	2	XXI C 8, 12	Artes Visuais
BLENDER	2	XXI C 8, 12	Artes Visuais
SLOGO	1	XXI C 8	Colégio UNESC
PHP	6	XXI A 01, 02, 08, 09, 15 e 16	Ciência da Computação
Pleo	1	LIM	Engenharia Civil
POAD	1	XXI C 18	Psicologia
Sistemas Betha	2	XXI-B 09 ,CPC	Ciências Contábeis
Sistemas Domínio	2	XXI C 09,CPC	Ciências Contábeis
Sistemas Radar	1	CPC	Ciências Contábeis
Software Básicos: Pacote Office, Acrobat Reader, Antivírus, Compactador e descompactador de arquivos, Navegador padrão, drives para gravadores.	30 Grandes 06 Pequenos	XXI-A 01, 02, 08, 09, 15, 16; XXI-B 01, 02, 08, 09; XXI-C 08 a 21; LIM; R 08, 10, 11; CPC; Iparque. Escritório Modelo, LabPoSEAD, Lab Conforto, EPJ I, II, III	Cursos Diversos
Eviews	1	XXI-B 08	Economia
Sybase	6	XXI A 1, 2, 8, 9, 15, 16.	Ciência da Computação
Topograph	5	XXI-B 02; XXI-C 10, 17, 19; Iparque	Engenharias: Agrimensura, Ambiental, Civil
Turbo C++ 4.5	2	XXI-15 e 16	Ciência da Computação

Programas	Quantidade de laboratórios	Laboratórios	Cursos que utilizam
VOLARE	1	LIM	Engenharia Civil
JurisPlenum	3	LABEPJ I, II e III	Direito
JurisCalc	3	LABEPJ I, II e III	Direito

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação (Nov./2012).

7.3.2 Recursos de Informática Disponíveis

Quadro 31: Recursos de Informática Disponíveis

Laboratório	Tipo Equipamento	Equipamentos Auxiliares	Nº Estações	Capacidade Aproximada
XXI-A 01	Comp. INFOWAY ST427 ITAUTEC Core i3, HD 320GB e 4Gb de memória, Monitor LCD de 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-A 02	Comp. Dell Optiplex 780 Core 2 Duo, HD 160GB e 4GB de Memória, Monitor LCD 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-A 08	Comp. IBM Lenovo Core i3, HD de 500GB e 4GB de memória, Monitor LCD de 18,5”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-A 09	Comp. IBM Lenovo Core i3, HD de 500GB e 4GB de memória, Monitor LCD de 18,5”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-A 15	Comp. Athlon Dual Core HP DC5850 2.2, HD 160GB e 2GB de Memória, Monitor LCD 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-A 16	Comp. HP COMPAQ 6200 Pro SFF Core i3, HD de 500GB e 4Gb de memória, Monitor LCD de 19”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-B 01	Comp. HP COMPAQ 6200 Pro Small Form Factory, HD de 500GB e 4Gb de memória, Monitor LCD de 19”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-B 02	Comp. IBM Lenovo Core i3, HD de 500GB e 4GB de memória, Monitor LCD de 18,5”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-B 08	Comp. Athlon Dual Core HP DC5850 2.2, HD 160GB e 2GB de Memória, Monitor LCD 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-B 09	Comp. Athlon Dual Core HP DC5850 2.2, HD 160GB e 2GB de Memória, Monitor LCD 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados 01 impressora Officejet – C. Ciências Contábeis	24	50 pessoas
XXI-C 08	Comp. INFOWAY ST427 ITAUTEC Core i3, HD 320GB e 4Gb de memória, Monitor LCD de 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados 01 impressora Officejet – C. Artes Visuais	24	50 pessoas

Laboratório	Tipo Equipamento	Equipamentos Auxiliares	Nº Estações	Capacidade Aproximada
		04 Scanners – C. Artes Visuais		
XXI-C 09	Computador Dell Optiplex 780 Core 2 Duo, HD 160GB e 4GB de Memória, Monitor LCD 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-C 10	Comp. Dell Optiplex 780 Core 2 Duo, HD 160GB e 4GB de Memória, Monitor LCD 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados 01 Scanner A3 - Geografia	24	50 pessoas
XXI-C 11	Comp. HP COMPAQ 6200 Pro SFF Core i3, HD de 500GB e 4Gb de memória, Monitor LCD de 19”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-C 12	Comp. HP COMPAQ 6200 Pro SFF Core i3, HD de 500GB e 4Gb de memória, Monitor LCD de 19”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-C 13	Comp. Athlon XP HP D325, HD de 40GB e 1GB + 128MB de Memória, Monitor CRT de 15”	01 TV Com Game show 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-C 14	Comp. Athlon XP HP D325, HD de 40GB e 1GB + 128MB de Memória, Monitor CRT de 15”	02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-C 15	Comp. Athlon XP 64 X2 HP DC5850 2.6, HD 250GB E 2GB de Memória, Monitor LCD HP 19”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-C 16	Comp. Athlon 64 XP HP DC5750 2.2, HD 80 e 1Gb + 512MB de Memória, Monitor CRT DE 15”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-C 17	Comp. Dell Optiplex 780 Core 2 Duo, HD 160GB e 4GB de Memória, Monitor LCD 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-C 18	Comp. Athlon Dual Core HP DC5850 2.2, HD 160GB E 2GB de Memória, Monitor LCD 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-C 19	Comp. Dell Optiplex 780 Core 2 Duo, HD 160GB e 4GB de Memória, Monitor LCD 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-C 20	Comp. Dell Optiplex 780 Core 2 Duo, HD 160GB e 4GB de Memória, Monitor LCD 17”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
XXI-C 21	Comp. Athlon 64 XP HP DC5750 2.2, HD 120 E 1GB + 256MB de Memória, Monitor CRT DE 15”	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	24	50 pessoas
CPC	Comp. THINPC, HD de 250GB e 4GB de Memória, Monitor LCD de 19”	03 Projetores Multimídia 02 ares-condicionados - centrais 01 Impressora Laser – C. Contábeis 01 Sistema de Som	110	110 pessoas
LIM	Comp. Athlon XP HP D325, HD DE 40GB E 1GB + 128MB de Memória, Monitor CRT DE 15”	01 Projetor Multimídia 01 ar-condicionado central 01 Impressora Laser 01 Scanner A4	32	40 pessoas
Bloco R8	Comp. HP 6005 ATHLON II X2,	02 Projetores	34	55 pessoas

Laboratório	Tipo Equipamento	Equipamentos Auxiliares	Nº Estações	Capacidade Aproximada
	HD 320GB e 4GB de Memória, Monitor LCD de 17"	Multimídia 02 ares-condicionados		
Bloco R10	Comp. Athlon Dual Core HP DC5850 2.2, HD 160GB E 2GB de memória, Monitor LCD 17"	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados	30	55 pessoas
Bloco R11	Comp. HP COMPAQ 6200 Pro SFF Core i3, HD de 500GB e 4Gb de memória, Monitor LCD de 19"	01 Projetor Multimídia 02 ares-condicionados 01 Impressora Laser – C. Administração	34	55 pessoas
LABPOSEA D	Comp. Athlon Dual Core HP DC5850 2.2, HD 160GB E 2GB de memória, Monitor LCD 17"	01 Projetor Multimídia 01 ar-condicionado	12	25 pessoas
EPJ I	Comp. Athlon Dual Core HP DC5850 e 5750 2.2, HD 160GB E 2GB de memória, Monitor LCD 17"	01 ar-condicionado	13	25 pessoas
EPJ II	Comp. Athlon Dual Core HP DC5850 e 5750 2.2, HD 160GB E 2GB de memória, Monitor LCD 17"	01 ar-condicionado	13	25 pessoas
EPJ III	Comp. Athlon Dual Core HP DC5850 e 5750 2.2, HD 160GB E 2GB de memória, Monitor LCD 17"	01 ar-condicionado	13	25 pessoas
Escritório Modelo	Comp. IBM Lenovo Core i3, HD de 500GB e 4GB de memória, Monitor LCD de 18,5"	01 IMPRESSORA DESKJET 01 SCANNER A4	10	10 pessoas
Lab. Conforto	Comp. INFOWAY ST427 ITAUTEC Core i3, HD 320GB e 4Gb de memória, Monitor LCD de 17"	02 IMPRESSORAS A3	10	10 pessoas
Lab. Iparque 08	Comp. IBM Lenovo Core i3, HD de 500GB e 4GB de memória, Monitor LCD de 18,5"	01 Projetor Multimídia 01 ar-condicionado central	36	55 pessoas

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação (Nov. /2012).

7.3.3 Relação Equipamento/Aluno

Quadro 32: Relação Equipamento por Aluno

Tipo / alunos ativos	Qtde alunos	Estações no LabInfo	Alunos/Computador
Colégio UNESC	330	923	0,35
Graduação	9438		10,22
Pós-graduação	1036		1,12
Total	10840		11,74

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação (Out./2012).

Descrição de Inovações Tecnológicas Significativas em 2012:

- Implantação do Laboratório de Informática no Iparque;
- Instalação de projetores multimídias em todas as salas de aula;
- Ampliação de rede *Wireless* no Campus UNESC e Iparque;
- Ampliação do número de áudio em salas com projetores de vídeos – 65 caixas de som e *subwoofer*;
- Aquisição de mesa digital e dois projetores de vídeos profissionais para o Auditório Ruy Hulse;
- Atualização contínua de equipamentos e *software*.

7.3.4 Recursos Tecnológicos e de Audiovisual

Quadro 33: Equipamento de Apoio para Atendimento em Geral

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE - 2012
Amplificador “cabeçote”	02
Aparelho de DVD	07
Aparelho <i>Microsystem</i>	07
Aparelho <i>Mixer Reverb</i> LTO – 12 efeitos	01
Aparelho Videocassete	07
Caixa amplificada (média/grande)	05
Caixa amplificada <i>pop line</i> (pequena)	08
Caixa não amplificada 60P	08
Caixa <i>subwoofer</i> Fixo	84
Caixa Ativa <i>Araia Atack</i>	04
Caixa de retorno <i>Atack</i>	02
Caixa de <i>Hayonik</i> Amplificada Passiva (retorno)	01
Caixa de <i>Hayonik</i> Amplificada Passiva	02
Caixa <i>subwoofer</i> Móvel	28
Computador Fixo (sala de aula/laboratório)	188
Computador Móvel (<i>backup</i> /Eventos)	27
Equalizador	02
Mesa de som – 10 canais (bloco P 19)	01
Mesa de som – 16 canais	01
Mesa de som - 22 canais	01
Mesa de som <i>Yamaha</i> Digital (16 canais – <i>simult</i> 32) c/ estojo	01
Microfone auricular – sem fio	03
Microfone com fio	11
Microfone de Lapela	01
Microfone para coral	03

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE - 2012
Microfone profissional de mesa	06
Microfone sem fio	06
Microfone sem fio - 2 kits tipo base – 2 unidades cada	02 (04)
Módulo de potência para caixas	04
Pedestal para microfone	11
Projektor <i>Slides</i>	02
<i>Rack</i> de Sonorização	03
Retroprojektor	54
Tela Fixa para projeção retrátil	201
Tela móvel para projeção ajustável	06
Televisor	19
Tripé ajustável para tela de projeção	04
Vídeo Projektor Epson PRO G5900	02
Vídeo Projektor Fixo	197
Vídeo Projektor Móvel	25
Vídeo Projektor Multimídia (interativo)	15

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação (Out./2012).

7.3.5 Laboratórios Específicos

Quadro 34: Laboratórios Específicos por Unidade Acadêmica

UNA HCE	
CURSO	LABORATÓRIOS
Artes Visuais	* Laboratório de Fotografia. * Ateliês (03);
Geografia	* Laboratório de Geociências; * Laboratório de Ensino e Pesquisa em Geoprocessamento.
História	* CEDOC
Letras	* Laboratório de Línguas; * Laboratório de Pesquisas do Curso de Letras;
Matemática	* Laboratório de Matemática; * Laboratório de Física;
Ciências Biológicas	* Laboratório de Química I, II e III; * Laboratório de Farmacologia e Fisiologia; * Laboratório de Anatomia II; * Laboratório de Bioquímica; * Laboratório de Botânica; * Laboratório de Microscopia I e II; * Laboratório de Fitoterápico, Homeopatia e Farmacognosia. * Herbário; * Horto Florestal

UNA HCE	
CURSO	LABORATÓRIOS
	* Unidade de Zoologia; * Laboratório de Ensino de Ciência.
Educação Física	* Laboratório de Anatomia; * Laboratório de Cineantropometria; * Laboratório Fisiologia do Exercício; * Laboratório de Práticas Pedagógicas;
Pedagogia	* Laboratório de Ensino e Pesquisa em Geoprocessamento.
Total	21

UNA CSA	
CURSO	LABORATÓRIOS
Administração	* Laboratório Modelo.
Ciências Contábeis	* Centro de Práticas Contábeis (02).
Direito	* Centro de Práticas Jurídicas (03); * Casa da Cidadania (03).
Secretariado Executivo	* Laboratório Modelo; * Laboratório de Línguas.
Total	11

UNA CET	
CURSO	LABORATÓRIOS
Arquitetura e Urbanismo	Ateliê e Maquetarias (05)
Ciência da Computação	Já computados
Engenharia Ambiental	21 no IPAT 01 Topografia; 01 Cartografia e Geoprocessamento
Engenharia de Agrimensura	
Engenharia Civil	
Engenharia de Materiais	
Engenharia Química	
Tecnologia em Alimentos	
Tecnologia em Cerâmica e Vidro	
Tecnologia em Cerâmica	
Total	

UNA SAU	
CURSO	LABORATÓRIOS
Fisioterapia	* Laboratório Respiratória e Avaliação; * Laboratório Mecanoterapia; * Laboratório de Massoterapia; * Laboratório Eletroterapia; * Laboratório e Eletromiografia; * Laboratório de Pediatria; * Piscinas Aquecidas (02)
Medicina	24
Nutrição	
Enfermagem	SOS (03)
Farmácia	Farmácia Solidária e Farmácia Escola (02)
Psicologia	Clínica de Psicologia (10)
Total	47

Laboratórios dos Mestrados e Doutorado	
CURSO	LABORATÓRIOS
Mestrado em Educação; Mestrado em Ciências Ambientais; Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde	Laboratório em Estudos em Educação Matemática (01) Laboratório de Estudos Pedagógicos (01) Laboratório de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Psicologia Ambiental (01) Laboratório de Abelhas (01) Laboratório Pesquisadores da Saúde (11)
Total	15

Demais laboratórios da UNESC utilizados para o ensino e/ou prestação de serviços:

- Laboratório de química farmacêutica e controle de qualidade
- Laboratório de técnica operatória
- Laboratório de patologia
- Laboratório de microbiologia
- Laboratório de parasitologia
- Laboratório de biofísica
- Laboratório de imunologia
- Laboratório de farmacotécnica e cosmetologia
- Laboratório de habilidades I
- Laboratório de habilidades II
- Laboratório de morfofuncional
- Laboratório de termoterapia e fototerapia
- Laboratório de hidrocinoterapia

- Laboratório de primeiros socorros
- Laboratório de fisioterapia respiratória
- Laboratório de semiologia e consultório de avaliação
- Laboratório de manipulação
- Laboratório de prática de ensino
- Laboratório de sedimentologia
- Laboratórios de cerâmica
- Laboratórios de materiais
- Laboratório de materiais de construção civil
- Laboratório de águas e efluentes industriais
- Laboratório de solos corretivos e fertilizantes
- Laboratório atmosférico
- Laboratório de cromatografia
- Laboratório de absorção atômica
- Laboratório de microbiologia
- Laboratório de ecotoxicologia
- Laboratório de arqueologia
- Laboratório de ictiologia

7.4 Iparque

O Iparque – Parque Científico e Tecnológico está alocado em uma área de 96 hectares de propriedade da Universidade do Extremo Sul Catarinense. Nesta área, a UNESC iniciou seu relacionamento com diversas empresas, realizando o atendimento por meio do Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas - IPAT no ano de 1998. Em função da diversidade de empreendedores e da constante procura por auxílio no desenvolvimento de produtos e de melhoria da qualidade, outros institutos foram sendo estruturados, inicialmente como laboratórios especializados, como forma de atender àquelas demandas. No ano de 2005, iniciou-se o projeto para transformar a área onde estão instalados os institutos, em um Parque Científico e Tecnológico. Depois de amplas discussões e busca de um modelo jurídico adequado para uma instituição comunitária, adotou-se àquele utilizado pela PUC do Rio Grande do Sul no seu parque, o TECNOPUC. A UNESC definiu então o plano diretor do parque, o que resultou em três grandes linhas de abordagem: apoio às empresas; recuperação, readequação e revitalização das edificações existentes na área e; divulgação tecnológica. Como prioridade para implantação elegeu-se a temática “Apoio às Empresas”, a qual se confunde com a razão de existência do próprio parque.

No Parque Científico Tecnológico do Extremo Sul Catarinense já estão instalados e em funcionamento os institutos:

- **IPAT**: O Instituto de Pesquisas Ambientais Tecnológicas (IPAT) foi criado para responder às demandas da área ambiental. Utiliza moderna tecnologia, considerando o desenvolvimento e o estado da arte na articulação, confecção de projetos e soluções para a área ambiental. O IPAT congrega diversas especialidades com a missão de interagir com a comunidade por meio da prestação de serviços de excelência e da proposição de soluções nas áreas ambiental e tecnológica, apoiando atividades de ensino e pesquisas de graduação, especialização, mestrado e doutorado, além de atividades de extensão com projetos que beneficiam as comunidades local e regional. A Instituição busca em seus ideais a melhor qualidade de vida das pessoas, contribuindo na construção de um ambiente equilibrado e que possibilite desenvolvimento humano e tecnológico.

- **IALI**: O Instituto de Alimentos (IALI), implantado no Parque Científico e Tecnológico (Iparque) da Unesc, chegou para ser referência nos segmentos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, na área de conhecimento aplicado em alimentos e saúde animal no Estado de Santa Catarina. Para fazer de suas aspirações uma realidade, o IALI conta com os laboratórios de *Microbiologia, Físico-químico e Sanidade Animal*. Todos estão devidamente equipados, com profissionais qualificados e dispõem de processos altamente eficazes para garantir resultados seguros. O Instituto de Alimentos pretende, por meio de sua atuação, colaborar com os órgãos oficiais de fiscalização e regulamentação, a fim de garantir o controle de qualidade dos produtos e a segurança alimentar em seus diversos níveis.

- **IDT**: A região sul do Estado de Santa Catarina, tendo o município de Criciúma como principal referência, apresenta importante papel no cenário socioeconômico do Estado. Isto está pautado principalmente nas indústrias instaladas na região, das quais podem ser destacadas as indústrias de plásticos e descartáveis; químicas; metal-mecânicas; de construção civil; cerâmicas; coloríficos e de extração mineral. O IDT - Instituto de Engenharia e Tecnologia da UNESC vem contribuindo no apoio e desenvolvimento tecnológico dessas empresas, além de sua manutenção e expansão dos índices de competitividade. Estas premissas são conseguidas a partir de serviços desenvolvidos por equipe altamente qualificada, bem como as observâncias das principais necessidades e tendências de mercado. Além dos serviços tradicionais, o IDT oferece apoio ao desenvolvimento de projetos de P&D +I nos diversos setores industriais, pois entende ser um dos caminhos para o fortalecimento e manutenção das empresas competitivas.

- **IPESE**: Cada dia mais solicitada, a pesquisa tem papel fundamental tanto para o setor público quanto para as instituições privadas. Por meio das pesquisas, planejamentos são fundamentados, ações são discutidas e desvios de rota são tomados. Em função destes e de vários outros motivos, faz-se necessário contar com o suporte de um instituto sério, responsável, capacitado e idôneo. E todos estes atributos você encontra no Ipepe – Instituto de Pesquisa Socioeconômica Aplicada, que faz parte de um parque científico e tecnológico (Iparque) ligado à Unesc - Universidade do Extremo Sul Catarinense. O Ipepe realiza pesquisas de mercado, socioeconômicas e demográficas.

Com uma equipe multidisciplinar, composta por professores e técnicos da área de ciências sociais aplicadas, estuda dados primários provenientes de contratos para pesquisas de mercado e estudos socioeconômicos e dados secundários derivados dos bancos de dados em redes de instituições públicas oficiais.

- **IPETE** - O IPETE é voltado para criar e estudar soluções inovadoras na área de educação. É no IPETE que o *Know-How* de diversos professores de diferentes especialidades e formações se reúne em prol da melhoria dos processos educacionais. Mesclando alta tecnologia com educação, o IPETE pesquisa, desenvolve e propõe melhorias inovadoras que têm como resultado final o aumento nos índices de aprendizado e na capacitação dos profissionais de educação.

- **ITEC.IN** – Incubadora Tecnológica de Ideias e Negócios respira inovação. Aliás, inovação é palavra que inspira os empreendedores que têm o desejo de incubar suas empresas. Hoje, o instituto ITEC.IN abriga três incubadas que passaram por um processo de pré-incubação. Todas dispõem de suporte técnico e gerencial. É ainda oferecida formação complementar ao empreendedor, facilitando e agilizando o processo. A estrutura disponível no ITEC.IN está sendo ampliada e possibilitará a incubação de novas empresas. A previsão é de incubar um total de 15 micros e pequenas empresas. **Finalidade:** Como se sabe, a taxa de mortalidade entre micro e pequenas empresas nos primeiros anos de exercício é altíssima. Ao oferecer um ambiente propício para o desenvolvimento de um novo negócio, com o apoio de uma entidade acadêmica de credibilidade e profissionais apresentando suporte necessário, o ITEC.IN busca mudar essa realidade e desenhar um novo panorama.

- **Entre os principais desafios do ITEC.IN estão:**

1. Estimular a criação e o desenvolvimento de empresas que ofereçam produtos ou serviços tecnologicamente inovadores;
2. Disponibilizar espaço apropriado e condições efetivas para abrigar ideias inovadoras e transformá-las em empreendimentos de sucesso;
3. Gerar oportunidades de trabalho, renda e desenvolvimento para região;
4. Articular a integração das incubadas com os pesquisadores dos Institutos presentes no próprio IPARQUE — Parque Científico e Tecnológico, e com os demais integrantes da comunidade acadêmica, gerando sinergia entre os atores da inovação e do desenvolvimento.

Todos necessitam de investimento para que possam desenvolver suas atividades de forma plena. Na Pré-incubadora funcionam, em caráter experimental, duas empresas nascentes que iniciaram suas atividades em 2009. Os investimentos necessários serão aplicados basicamente em três frentes, a saber: a primeira, construções, reformas e readequações de edificações existentes (contemplando a segunda linha temática) de forma a atender as atuais necessidades para a instalação dos institutos e ainda das empresas na pré-incubadora e incubadora e, para instalar auditórios e salas de reuniões, que serviriam diretamente para as empresas e beneficiariam de forma indireta os Programas de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais e, de Gestão da Inovação - ambos em nível de Mestrado. Uma parcela destes recursos também será utilizada para a modernização dos institutos, o que incluirá a

compra de equipamentos para dar suporte científico às empresas instaladas no parque, às empresas da região e, ainda, aos programas de Pós-Graduação que necessitem de serviços e informações especializados. Por fim, os recursos também serão destinados ao fomento de pessoal técnico e de alto nível de especialização (doutores) para trabalhar diretamente com projetos que auxiliem a implantação/desenvolvimento de empresas de base tecnológica.

Outros projetos com o enfoque na Divulgação Tecnológica estão sendo submetidos para outros órgãos públicos e privados, como por exemplo, o projeto da Litoteca e do Museu de Mineralogia, o qual se encontra sob análise do DNPM, e da CPRM. Como resultados, ao final desse projeto (trinta e seis meses) se espera: a duplicação da área atualmente construída; o suporte a 20 empresas incubadas; uma arrecadação nos institutos próxima de R\$ 8.000,000,00 (oito milhões de reais) por ano e; ao menos três empresas instaladas no núcleo de empresas. Além desses, espera-se o credenciamento pela CAPES do outro programa de pós-graduação anteriormente citado. Salienta-se que um dos Programas de Pós-Graduação (Ciências e Engenharia de Materiais) já foi credenciado no mês de novembro de 2010. Por fim, estima-se que serão gerados 120 empregos permanentes no parque, além de 60 empregos temporários nas obras de recuperação e de adequação das edificações existentes durante todo o período de execução do projeto.

8 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Plano de Promoção de Acessibilidade a pessoas com deficiência

O Projeto Político-pedagógico, especificamente no marco pedagógico (2001, p. 7) com relação à educação, descreve:

[...] deve ser inclusiva, que respeite, valorize e reverencie as diferenças como algo único e sagrado, pois já dizia Rodrigues (1989, p. 23) “[...] aquilo que de mais semelhante existe entre os homens é exatamente a diferença”. Por isso, nossas ações cotidianas deverão ser diversificadas, flexíveis, coerentes com o sonho de inclusão de todos.

A UNESCO, preocupada com a inclusão, aprovou uma política de educação inclusiva que tem como objetivo principal apontar metas e ações que garantam a acessibilidade e a permanência do acadêmico na universidade (UNESCO, 2010). A política de educação inclusiva após ampla discussão e aprovação da Resolução nº 12/2010 Câmara de Ensino de Graduação – Políticas de Educação Inclusiva.

Devemos compreender a Educação Inclusiva como manifestação de respeito às diferenças, aos deficientes, ao negro, às questões de gênero, econômicas, sociais e emocionais, mobilizando a Unesc para adequação física e pedagógica necessárias.

A UNESCO, consciente de seu compromisso em promover a inclusão social, concretiza seu plano de adequações a fim de atender às necessidades de acesso às pessoas deficientes em seu *campus*. As novas construções e manutenção dos espaços estão baseadas no critério da acessibilidade, segundo as normas da ABNT NBR 9050.

Praticamente todos os edifícios do *campus* da UNESCO são acessíveis aos deficientes no que tange à locomoção motora por meio de rampas e/ou elevadores que atendem à necessidade das salas e laboratórios.

Os estacionamentos destinados aos deficientes estão demarcados de forma clara e se situam em locais de fácil acesso nos diferentes pontos do *campus*, os quais vêm sendo ampliados de acordo com a crescente demanda de solicitações.

Os veículos que fazem o transporte de pessoas deficientes têm acesso diferenciado e áreas de estacionamento exclusivas.

Tem sido estabelecido um canal de comunicação com o setor de obras e projetos no sentido de garantir em todas as construções uma arquitetura inclusiva no *campus*.

Atividades disponibilizadas aos acadêmicos com relação aos núcleos:

- ✓ Utilização de computadores adequados para alunos, professores e comunidade externa cegos, com *software* específico;
- ✓ Sintetizador de voz, na biblioteca (leitor de tela) – Virtual Vision;
- ✓ Digitalização de materiais;
- ✓ Ampliação de materiais impressos para alunos com baixa visão;

- ✓ Retirada da floreira no bloco administrativo para facilitar o acesso;
- ✓ Sinalização física: faixas em vidros, pisos, sendo implantadas gradativamente;
- ✓ Início da colocação de piso guia de acordo com a demanda e substituição;
- ✓ Elevador no bloco do Estudante;
- ✓ Contratação de intérprete de Libras para acompanhar o acadêmico;
- ✓ Convênio com entidades não governamentais para a tradução de provas para o braile;
- ✓ Aparelho telefônico público para surdos;
- ✓ Aceitação da Escrita própria das Pessoas Surdas com flexibilidade na avaliação (Resolução nº

01/2007/Câmara de Ensino de Graduação);

- ✓ Formação Continuada de Professores sobre educação inclusiva;
- ✓ Formação de Profissionais de Atendimento em LIBRAS;
- ✓ Assessoria Pedagógica aos Coordenadores e Professores com alunos com deficiência;
- ✓ Criação da Comissão da Educação Inclusiva formada por estudantes, professores;
- ✓ Atendimento a alunos para orientação.

8.2 Programa de Bolsas de Estudos para Alunos Deficientes

A Unesc, atualmente, conta com três tipos de bolsas de estudo, a saber:

a) Bolsa de Estudo do Município de Criciúma-SC - Bolsa PMC: Conforme Lei Orgânica do Município de Criciúma (Artigo 129), Lei Complementar nº 001/1990 c/c 040/2005. Esse programa disponibiliza aos estudantes da UNESC com deficiência, residentes e domiciliados em Criciúma há mais de dois anos, bolsas de estudos para os cursos de graduação com o percentual de desconto de 100% (bolsas integrais) da mensalidade devida.

b) Bolsa de Estudo do Artigo 170: Conforme Constituição Estadual de Santa Catarina e Leis Complementares nº 281/2005, 296/2005 e 420/2008 são disponibilizadas bolsas de estudos a alunos carentes e portadores de deficiência, por meio de análise de perfil socioeconômico, dos cursos de graduação da UNESC, com o percentual de desconto de 100% (bolsas integrais) da mensalidade devida.

c) Bolsa do Programa Universidade para Todos – ProUni: Programa de bolsas de estudos do Governo Federal em parceria com a UNESC. A universidade disponibiliza reserva de cotas para pessoas com deficiência - Leis nº 11.096/2005 c/c 11.128/2005, nos cursos de graduação da UNESC, com o percentual de desconto de 100% (bolsas integrais) da mensalidade devida.

8.3 Programa de Orientação Educacional

O Programa visa à promoção da qualidade de vida e contribuir para o desenvolvimento integral do estudante da Unesc possibilitando condições para o conhecimento de si mesmo, de suas capacidades e dificuldades, oferecendo-lhe elementos para uma convivência harmoniosa no ambiente educacional e social em que vive.

A Orientação Educacional atua junto ao educando por meio de técnicas adequadas às diferentes situações com a finalidade de orientá-lo na sua formação integral. As ações:

- Realizar atendimentos individuais e/ou pequenos grupos, sempre que necessário, para análise e reflexão dos problemas encontrados em situações acadêmicas;
- Encaminhamento à clínica de psicologia da UNESC e para o núcleo de psicopedagogia;
- Desenvolver um trabalho de prevenção em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando;
- Promover atividades que levem o acadêmico a analisar, discutir, vivenciar e desenvolver atitudes fundamentadas na filosofia de valores humanos;
- Acompanhamento dos estudantes dos diversos programas de bolsas visando orientá-los acerca dos direitos e deveres e objetivando a sua permanência.

9 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A concepção teórica da Avaliação Institucional demonstra que ela não é um processo puramente burocrático, mas que possui a função de promover uma mudança social no meio em que é desenvolvida. Na Unesc, essa concepção é embasada por autores como: Belloni, Dias Sobrinho, Ristoff e Trigueiro¹⁴, por apresentarem uma definição mais condizente com os valores assumidos pela Universidade e, ao mesmo tempo, confirma que a Avaliação Institucional precisa gerar mudança, pois não é um processo neutro, uma vez que ela propicia o autoconhecimento para fins de planejamento.

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861/2004, desenvolvido e apresentado pelo Ministério de Educação (MEC), a concepção sobre Avaliação Institucional está claramente definida. O primeiro aspecto diferenciador pode ser identificado em relação ao modelo de avaliação instituído pelo MEC no governo anterior, modelo cuja predominância avaliativa estava no Exame Nacional dos Cursos de Graduação, conhecido popularmente por PROVÃO. Por meio do PROVÃO, o governo federal desempenhava um papel regulador com o objetivo de estabelecer um padrão mínimo de qualidade no sistema nacional do ensino superior, estimulando mecanismo de competição que resultasse em maior eficiência e competência institucional.

O SINAES, por sua vez, segundo a ótica de seus idealizadores em conformidade com o atual governo federal, “fundamenta-se em princípios e objetivos francamente vinculados aos interesses sociais da Educação Superior” (SINAES, 2004, 94). Explicita-se a ideia de uma autoavaliação com caráter educativo, “devendo ser evitados os rankings e classificações pelas notas, mensões e distintos códigos numéricos, alfabéticos e outros” (SINAES, 2004, 105). Este novo sistema de avaliação sugere a utilização de múltiplos instrumentos aplicados de forma articulada e coerente, e ampla participação de agentes internos e externos no processo avaliativo das IES (SINAES, 2004).

Em termos de exigências legais, para fazer parte do sistema de educação superior do país e obter os certificados de autorização de funcionamento, credenciamento e recredenciamento, cada instituição deve obrigatoriamente implementar o seu próprio sistema de autoavaliação. A autoavaliação das IES “[...] será o instrumento básico, obrigatório e imprescindível para todos os atos de regulação, cujo exercício é prerrogativa do Estado. Por outro lado, toda regulação se fará de modo articulado à autoavaliação” (SINAES, 2004, p. 98). O SINAES (2004, p. 98) concebe a ideia de uma *autoavaliação permanente* visando a:

¹⁴ Conforme consta no Projeto de Autoavaliação Institucional - ciclo 2005-2009.

[...] produzir conhecimentos, pôr em questão a realização das finalidades essenciais, identificar as causalidades dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos professores, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com o entorno social e a comunidade mais ampla, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e seus produtos, prestar contas à sociedade, justificar publicamente sua existência e fornecer todas as informações que sejam necessárias ao conhecimento do Estado e da população [...]. Neste sentido, os processos de autoavaliação devem ser permanentes, isto é, devem constituir-se em uma cultura internalizada nas estruturas e nas ações institucionais.

Em relação aos procedimentos de avaliação institucional, os idealizadores do SINAES sugerem a aplicação combinada de instrumentos quantitativos e qualitativos; ações articuladas e complementares da avaliação interna e externa, assegurando “plena liberdade de expressão e comprometimento com a busca do rigor e da justiça”. Destaca-se também a importância de se motivar a ampla participação da comunidade acadêmica e da comunidade externa nos processos avaliativos.

Para fins operacionais, sugere-se a criação de subcomissões conforme as necessidades e características de cada IES para auxiliar na organização dos relatórios parciais que comporão o relatório de autoavaliação da Instituição. Este relatório será organizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta por representantes do corpo docente, do corpo discente, dos técnico-administrativos, da comunidade externa. O formato da comissão fica a critério de cada IES, devendo, no entanto, assegurar-se a representatividade dos segmentos que formam a instituição.

9.1 Missão, Princípios e Valores do SEAI

O Setor de Avaliação Institucional - SEAI tem como missão: “promover e realizar avaliação periódica das atividades desenvolvidas na Universidade, efetuando diagnóstico propositivo e socializando os resultados a fim de subsidiar o planejamento e a tomada de decisão para a melhoria da qualidade institucional”.

Seus **princípios** e **valores** são, assim, expressos:

- Oferecer e socializar informações precisas, por meio de processos avaliativos e propositivos, considerando a diversidade dos serviços prestados pela Instituição;
- Ter postura ética, como princípio norteador das relações pessoais e profissionais, nos processos avaliativos;
- Agir com sigilo, imparcialidade e fidedignidade com os dados e as informações dos resultados obtidos nas avaliações;
- Realizar e promover o processo de avaliação de forma ágil, com seriedade e competência, assegurando a confiança e a credibilidade dos diagnósticos, possibilitando o seu uso no planejamento e na tomada de decisão;

- Comprometer-se com os processos avaliativos, com o Setor de Avaliação Institucional e com a Universidade;
- Acolher os colegas de trabalho, bem como as solicitações de avaliação dos setores, analisando a necessidade dos dados que se quer pesquisar, e sua integração com o processo avaliativo Institucional;
- Persistir no aperfeiçoamento contínuo das ações da Avaliação Institucional;
- Favorecer, por meio dos resultados da Avaliação Institucional, processos de autoavaliação nos diversos setores da Instituição.

9.2 Avaliação Institucional: organização, objetivos e metodologia

9.2.1 Comissão Própria de Avaliação - CPA

Em função das novas diretrizes do governo federal em relação ao ensino superior e atendendo os imperativos legais estabelecidos pelo SINAES, a Unesc instituiu, em junho de 2004, a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional (CPA).

De acordo com a Resolução do CONSU nº 12/2012 (Anexo 19), a CPA tem como atribuições: a condução dos processos de avaliação interna da Instituição; a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela CONAES/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

A CPA deve ser composta por:

I. 03 (três) docentes titulares, sendo: um representante da graduação, um da pós-graduação, um representante indicado pela Reitoria e um docente suplente indicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, PROGRAD, e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, conjuntamente.

II. 03 (três) técnico-administrativos titulares e 01 (um) técnico-administrativo suplente, indicados pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças, PROAF.

III.02 (dois) discentes titulares e 01 (um) discente suplente, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, DCE.

IV. 02 (dois) representantes titulares e 01 (um) suplente, representantes de instituições dos segmentos da Sociedade Civil Organizada.

A primeira atividade desenvolvida pela CPA foi sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a nova proposta de avaliação instituída pelo SINAES. Após, iniciou-se a elaboração de uma proposta de Projeto de Autoavaliação Institucional para a Unesc, discutida e construída mediante processo de diálogo com a comunidade acadêmica.

Durante o ano de 2004, ocorreram reuniões com as Pró-Reitorias, Diretorias, setores e demais órgãos da Instituição, para discutir a necessidade e a importância de se construir um novo projeto de autoavaliação de acordo com as diretrizes do SINAES, cabendo a cada setor elaborar a sua proposta. Esse procedimento foi adotado pela CPA,

considerando a importância dos conhecimentos dos integrantes desses órgãos instituídos com relação às suas dificuldades, possibilidades e potencialidades relevantes na construção deste projeto de autoavaliação.

9.2.2 Objetivos Geral e Específicos da Avaliação Institucional

O **objetivo geral** da Avaliação Institucional é: Avaliar as ações desenvolvidas pela instituição, por meio de um processo de reflexão-ação-reflexão, que fornecerá subsídios para tomada de decisões e proporcionará a consolidação da missão institucional.

Além do objetivo geral, a Autoavaliação é regida pelos seguintes **objetivos específicos**:

- Fortalecer a missão Institucional por meio da revisão e atualização constante do Projeto Político-Pedagógico da Unesc, de suas políticas, programas, projetos e ações no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e dos processos de gestão;
- Desenvolver um processo sistemático de crítica e autocrítica com o intuito de fornecer elementos para a qualidade da ação universitária;
- Construir e manter atualizada uma base de dados institucionais, como subsídio permanente para os processos de avaliação e planejamento da Instituição;
- Disponibilizar informações que possam contribuir para reflexão-ação-reflexão, visando ao aprimoramento da qualidade do processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Oferecer ao corpo discente e docente indicadores de qualidade de ensino para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem;
- Avaliar as ações de responsabilidade social da Instituição;
- Avaliar regularmente as condições de infraestrutura da universidade e a qualidade dos serviços prestados;
- Desenvolver formas de avaliação da Universidade pela comunidade externa, com a participação de egresso, sociedade civil, escolas, autoridades públicas, etc.

9.2.3 Princípios da Avaliação Institucional

- **Participação** - manter a atual prática de se construir coletivamente os instrumentos e formas de avaliação com a comunidade acadêmica;
- **Avaliação global** – todos os sujeitos envolvidos no processo se auto-avaliam, avaliam e são avaliados: coordenadores, docentes, discentes, funcionários e agentes externos;

- **Legitimidade** - sustentada numa metodologia participativa capaz de garantir a construção coletiva de indicadores adequados;
- **Identidade institucional** - respeito à história, à cultura construída ao longo de sua existência;
- **Não punição ou premiação** – os resultados da avaliação institucional não devem ser usados para fins de classificação, punição ou premiação, caso contrário estaríamos reproduzindo e reforçando a cultura tradicional da avaliação autoritária e excludente;
- **Continuidade** – a avaliação institucional deve ser um processo e permanente, uma vez que seus resultados implicam mudanças de médio e longo prazos;
- **Devolução e socialização dos resultados** – a avaliação institucional tem o compromisso de devolver e socializar os resultados a toda comunidade, mantendo a privacidade e sigilo de informações que dizem respeito ao indivíduo.

9.2.4 Procedimentos Metodológicos

Mantendo-se a tradicional cultura de participação da comunidade acadêmica da Unesc, a CPA propõe a implementação de uma metodologia que assegure a participação efetiva de representantes dos três segmentos da comunidade acadêmica: professores, funcionários e acadêmicos. Isso significa que será assegurada a participação dos representantes na discussão da proposta de Projeto de Autoavaliação da Instituição, nas formulações dos indicadores de qualidade, nos processos avaliativos e nas discussões dos resultados.

9.2.5 Instrumentos e Formas de Avaliação

Considerando os objetivos e objetos propostos no projeto de avaliação institucional, poderão ser desenvolvidos múltiplos instrumentos e formas de avaliação mediante participação de gestores, discentes, docentes, funcionários, egressos e representantes da comunidade externa. Todos os instrumentos e forma de avaliação serão elaborados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos nacional e institucionalmente.

9.2.6 Métodos e Formas de Avaliação

Análise documental ou dados secundários – forma de avaliação que tem por objetivo identificar e analisar os principais documentos, ou informações Institucionais sistematizadas, que explicitem a missão e os objetivos da Instituição e de seus setores: projeto pedagógico institucional, projeto pedagógico dos cursos, estatuto e regimento, planos de ensino, entre outros;

Questionários – instrumento para identificar e avaliar o nível de percepção de qualidade sobre atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços desenvolvidos pela Instituição. Pode ser aplicado por meio de entrevista ou utilizados questionários de autoaplicação, na forma escrita ou *on line*;

Fóruns temáticos de avaliação/discussão ou grupos focais – forma de avaliação realizada nos fóruns, colegiados institucionais ou junto a um grupo de participantes selecionados, visando a debater e a aprofundar temática previamente definida e agendada.

9.2.7 Dimensões Institucionais da Avaliação

Sem perder de vista a autonomia da universidade e sua cultura institucional, a avaliação tomará como referência o roteiro básico proposto pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, por entender que este documento vem ao encontro da concepção e dos objetivos traçados pela experiência de avaliação da Unesc. Assim, serão avaliadas as seguintes atividades acadêmicas e de gestão universitária:

- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Política de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e EaD;
- Responsabilidade Social da Instituição;
- Comunicação com a Sociedade;
- Políticas de Pessoal, de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo;
- Organização e Gestão da Instituição;
- Infraestrutura para Viabilizar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e Outros Serviços;
- Planejamento e Avaliação Institucional;
- Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos;
- Sustentabilidade Financeira.

Quadro 35: Procedimentos de avaliação por dimensão

Dimensão	Procedimentos de Autoavaliação
Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Sistematizar as atividades desenvolvidas no âmbito da instituição com a finalidade de identificar as que se relacionam ou não com a missão; Analisar coerência entre Missão, PDI e PPI; Analisar articulação entre PDI, Planejamento Estratégico e o PPI no que diz respeito às políticas de ensino, de pesquisa, de extensão, de gestão acadêmica e administrativa e avaliação institucional; Analisar perfil dos ingressantes e dos egressos. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Avaliar o grau de conhecimento e apropriação do PPI e da Missão pela comunidade acadêmica. ▪ Fórum de debates: Discutir e elencar os indicadores de qualidade da Instituição.
Política de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar: a coerência entre as matrizes curriculares dos cursos de graduação; os parâmetros curriculares nacionais. Observar coerência entre objetivos do curso, missão e PPI. Analisar e sistematizar informações sobre prática interdisciplinar, flexibilidade curricular e planos de ensino. Identificar o percentual de docentes e discentes envolvidos nos programas de pesquisa e extensão e seus respectivos cursos de graduação e o percentual de docentes que

	<p>participam dos cursos de formação continuada e seus respectivos cursos de graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar a opinião de alunos, professores e coordenadores sobre a qualidade do processo ensino-aprendizagem em sala de aula de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos e a opinião de coordenadores e docentes sobre os programas de formação continuada. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade do processo ensino-aprendizagem; avaliar aspectos relacionados ao processo de ensino, culminando com a sistematização e produção de relatório-síntese.
<p>Política para Pesquisa</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar e sistematizar: resultados de atividades de pesquisas desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação (TCCs, Monografias, Dissertações, Teses e publicações); atividades de pesquisa e serviços desenvolvidos pelo IPARQUE; Identificar o número de grupos de pesquisas cadastrados no CNPq; Identificar o percentual de docentes e discentes envolvidos nos programas de pesquisa; Analisar a evolução dos programas de pesquisa. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar a opinião de estudantes, professores, pesquisadores e coordenadores de cursos sobre os programas de pesquisa, infraestrutura, política de pesquisa, editais, eventos científicos e encaminhamentos dos trabalhos pela PROPEX. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade para a pesquisa; Avaliar aspectos relacionados à política de pesquisa, culminando com sistematização e produção de relatório-síntese.
<p>Política para Pós-Graduação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Fazer levantamento de dados e sistematização: de todos os cursos, currículos, programas e titulação dos docentes; das publicações de docentes e discentes; do número de bolsas de pesquisa; da coerência entre linhas de pesquisa com Missão, PPI e PDI; da participação dos docentes nos programas de pesquisa da instituição; Verificar as linhas de pesquisa e os critérios para a escolha dos orientadores de monografia e dissertações; os conceitos da CAPES; Avaliar a relação entre graduação e a pós-graduação. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar a opinião de alunos, professores e coordenadores sobre as condições de infraestrutura física e recursos didático-pedagógicos; a opinião de alunos e professores sobre o processo de ensino-aprendizagem dos cursos <i>latu</i> e <i>stricto sensu</i>. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade do ensino de pós-graduação <i>latu</i> e <i>stricto sensu</i>; Avaliar os aspectos relacionados ao processo de ensino, culminando com sistematização e produção de relatório-síntese.

Dimensão	Procedimentos de Autoavaliação
<p>Política para a Extensão</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar e sistematizar as atividades de extensão desenvolvidas no âmbito da universidade. Analisar: a relação e coerência entre programas de extensão, missão e responsabilidade social da Instituição; a articulação da extensão com ensino e pesquisa. Identificar: o número de estudantes e professores nos projetos de extensão; o número de projetos por cursos e por áreas de conhecimento; os projetos com envolvimento da comunidade externa: convênios, parcerias, etc. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar opiniões internas e externas sobre a qualidade das atividades de extensão, programas e projetos. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade para as atividades de extensão; Avaliar a política de extensão desenvolvida pela Instituição.
<p>Política para o Ead</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar coerência entre as matrizes curriculares dos cursos, o planejamento e a organização dos projetos com o PPI, a missão e o PDI. Analisar e sistematizar: as informações sobre prática interdisciplinar, flexibilidade curricular e planos de ensino; os convênios entre instituições, secretarias e empresas nos projetos em EaD. Observar a coerência entre objetivos do curso, missão e PPI. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar: a opinião de alunos, professores e coordenadores sobre a qualidade do processo ensino-aprendizagem na modalidade EaD de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos; a opinião de coordenadores e docentes sobre os programas de formação continuada; a opinião de discentes e docentes sobre os programas e os projetos desenvolvidos na modalidade EaD; opinião dos professores e coordenadores sobre a organização do trabalho pedagógico; a opinião de discentes e docentes sobre o sistema de comunicação entre professor e aluno, os recursos educacionais/material didático, setor de apoio/infraestrutura específica para EaD. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade do processo ensino-aprendizagem na modalidade EaD. Avaliar a política de EaD desenvolvida pela instituição.
<p>Responsabilidade Social da Instituição</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar os programas e projetos desenvolvidos pela Instituição e sua coerência com os documentos institucionais. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar opinião da comunidade interna e externa sobre os principais programas e projetos que caracterizam a responsabilidade social da Instituição. ▪ Fórum de debates: Avaliar as políticas de responsabilidade social, desenvolvidas pela Instituição.
<p>Comunicação com a Sociedade</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Identificar e sistematizar todos os serviços de comunicação existentes na instituição. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar a opinião da comunidade interna e externa sobre questões relacionadas à qualidade percebida, confiabilidade e relacionamento com a UNESCO. Verificar e analisar a satisfação quanto à qualidade da informação, os meios utilizados e a periodicidade. ▪ Fórum de debates: Organizar fóruns visando coletar opiniões e avaliações sobre a qualidade da comunicação interna e externa. Discutir a necessidade de serviço de ouvidoria. Discutir e definir os indicadores de qualidade relacionados ao <i>marketing</i> institucional. Avaliar as políticas de comunicação com a sociedade desenvolvidas pela instituição.

Dimensão	Procedimentos de Autoavaliação
<p>Políticas de Pessoal, de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar: os documentos sobre: condições e regime de trabalho, plano de carreira e programa de qualificação profissional; o edital do processo seletivo interno e externo para docentes e funcionários. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar: a opinião da comunidade acadêmica sobre os programas de capacitação/atualização, qualidade das relações interpessoais e grau de satisfação pessoal e profissional; a qualidade do atendimento dos serviços prestados pelos profissionais da instituição. Avaliar: os programas voltados para a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho; os programas voltados para a saúde dos professores e funcionários. ▪ Fórum de debates: Organizar discussão temática de avaliação nos fóruns; Discutir e definir os indicadores de qualidade relacionados a esta dimensão; Avaliar as políticas de pessoal, desenvolvidas pela instituição.
<p>Organização e Gestão da Instituição</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar plano de gestão e verificar metas e realizações; Verificar e analisar forma de organização e participação no Planejamento Estratégico/PDI, PPI e PPP; ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar opinião da comunidade interna e externa sobre as políticas da gestão. ▪ Fórum de debates: Avaliar as políticas da gestão.
<p>Órgãos colegiados</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar: as atas dos órgãos colegiados; os regulamentos internos, normas acadêmicas, regimentos e estatutos. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar o conhecimento que a comunidade interna tem dos órgãos Colegiados Superiores da FUCRI/Unesc. Identificar, na perspectiva dos participantes de cada Colegiado, os pontos positivos e os que merecem melhoria quanto à composição, atribuição e funcionamento dos órgãos Colegiados Superiores.
<p>Registro de diplomas e certificados</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Avaliar as atribuições, estrutura física e organizacional do setor de registros de diplomas e certificados. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Verificar o conhecimento da comunidade acadêmica quanto às exigências legais, organização do processo e procedimentos do registro dos diplomas e certificados.

Dimensão	Procedimentos de Autoavaliação
<p>Infraestrutura para Viabilizar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e Outros Serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Apoio logístico - Avaliar a estrutura de serviços de apoio logístico; Verificar as condições e quantidade dos equipamentos didático-pedagógicos. Estrutura física e manutenção - Sistematizar os dados dos relatórios referentes à infraestrutura física; Identificar os espaços de convívio acadêmico; Analisar projeto de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Laboratórios específicos: Verificar a quantidade de equipamentos didáticos dos laboratórios. Biblioteca: Identificar se o acervo existente está de acordo com as necessidades da Instituição; Analisar: a adequação do espaço físico de acordo com a demanda de usuários; a quantidade dos equipamentos de informática de acordo com a demanda de usuários; a quantidade de pessoal técnico e administrativo de acordo com a demanda de usuários. Informática: Identificar e analisar a quantidade de equipamentos de informática por estudantes. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Apoio logístico - Verificar as opiniões sobre a qualidade da infraestrutura e serviços prestados no espaço institucional. Estrutura física e manutenção - Analisar: as condições de manutenção, conservação e adequação do espaço físico (salas de aula, setores administrativos, etc.); as condições dos espaços de convívio acadêmico. Laboratórios específicos: Avaliar as condições de manutenção, conservação, adequação do espaço físico e equipamentos dos laboratórios. Biblioteca - Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto à infraestrutura da Biblioteca. Informática - Avaliar o grau de satisfação dos usuários de equipamentos e serviços de informática (e-mail, acesso à internet, a base de dados do sistema pelos funcionários, etc.); Analisar condições de manutenção, conservação e adequação do espaço físico dos laboratórios de informática. ▪ Fórum de debates: Apoio logístico - Discutir e definir indicadores de qualidade relacionados à infraestrutura. Avaliar as políticas de infraestrutura desenvolvidas pela Instituição. Estrutura física e manutenção - Discutir e definir indicadores de qualidade relacionados à infraestrutura. Laboratórios específicos - Discutir e definir indicadores de qualidade relacionados à infraestrutura laboratorial. Biblioteca - Discutir e definir os indicadores de qualidade para biblioteca. Informática - Discutir e definir os indicadores de qualidade relacionados à informática; Avaliar as políticas de sistemas de informação desenvolvidas pela instituição.
<p>Planejamento e Avaliação Institucional</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Analisar a integração da avaliação institucional com o PDI, PPP e o PPI; Organizar e sistematizar relatórios parciais e integrais das avaliações e as ações decorrentes; Diagnosticar as ações decorrentes do uso de resultados. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Avaliar a qualidade do processo avaliativo e a eficácia do processo de divulgação dos resultados. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade relacionados à avaliação institucional; Avaliar as políticas de avaliação institucional, desenvolvidas pela instituição.

Dimensão	Procedimentos de Autoavaliação
<p align="center">Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos – Ingressantes e matriculados</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Identificar: o número de alunos que participam de programas de pesquisa e extensão; o número bolsas de estudo disponibilizadas para os estudantes. Analisar: os programas de atendimento e apoio aos estudantes; os programas de atendimento a alunos de baixa renda; as informações do perfil dos estudantes da Unesc contidos no censo socioeconômico-cultural acadêmico. Identificar e analisar informações sobre evasão/abandono/trancamento/transferência. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Avaliar: os serviços e orientações de estágio; a prática do estágio em escolas e empresas; as atividades de ensino, pesquisa e extensão. ▪ Fórum de debates: Discutir e definir os indicadores de qualidade relacionados ao atendimento do estudante. Avaliar as políticas de atendimento ao estudante desenvolvidas pela Instituição.
<p align="center">Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise documental: Identificar e documentar as atividades institucionais voltadas para os egressos. ▪ Aplicação de instrumentos de avaliação: Implantar um cadastro geral de registro eletrônico de egressos visando manter comunicação permanente. Verificar a situação profissional dos egressos e opiniões sobre a relação entre mercado de trabalho e as habilidades e competências desenvolvidas no curso. Coletar opinião de empregadores e associações empresariais da região. ▪ Fórum de debates: Discutir a necessidade de implantação na instituição do portal do egresso.

Fonte: Setor de Avaliação Institucional (Nov./2008).

REFERENCIAL

ADRIANI, Ana Gabriela Pedrosa. **A cor da pele: significações construídas nas relações**. 2003. 119f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação - Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

ARAUJO, Manoel M. et al. A prática da indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão na universidade. **Rev. Brasileira de Agrociência**, v. 4, n. 3, p. 177-182. Set./Dez. 1998. Disponível em: <www.ufpel.tche.br>. Acesso em: 10 jul. 2010.

ARRUDA, Susana Margaret de; CHAGAS, Joseane. **Glossário de biblioteconomia e ciências afins: português-inglês**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

BALZAN, Newton César. Indissociabilidade ensino-pesquisa como princípio metodológico. In: VEIGA, Ilma Passos. **Pedagogia Universitária: a aula em foco**. Campinas, SP: Papirus, 2000.

BARROS, Ricardo Paes de; MENDONÇA, Rosane Silva Pinto. Diferenças entre discriminação racial e por gênero e o desenho de políticas anti-discriminatórias. **Revista estudos feministas**. Rio de Janeiro, n. 1, v. 4, p. 183, 1996.

BORDENAVE, J.; PEREIRA, A. **Estratégias de ensino aprendizagem**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

BOTOMÉ, Sílvio Paulo. **Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária**. Petrópolis/São Carlos/Caxias do Sul: Vozes/EDUFSCar/EDUCS, 1996. 244 p.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, 1994.

_____. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 23 dez.1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>. Acesso em: 11 jul. 2010.

_____. Ministério da Educação. Parecer nº 776, de 03 de dezembro de 1997. Orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília, DF, 1997.

_____. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10639.htm>. Acesso em: 10 ago. 2006.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES Nº 67, de 11 de março de 2003. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação. Brasília: Conselho Nacional de Educação: 2003. Brasília, DF, 2000.

_____. **Constituição de 1988**: Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado,

2000.

_____. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 10 jan. 2001.

_____. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 3 dez. 2004.

_____. **Constituição Federal**: promulgada em 05 de outubro de 1988. 9. ed. Organizador: Nylson Paim de Abreu Filho. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2005.

_____. **Decreto 5.622, de 20 de dezembro de 2005**. Brasília, 2005.

_____. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília. CLT.

BUARQUE, Cristovam. **Na fronteira do futuro**. Brasília: UNB, 1989. 108 p. (Série UnB).

BUSCAGLIA, Leo. **Os deficientes e seus pais**. Rio de Janeiro: Record, 1993.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq - **Áreas e Programas/Tabela de Áreas do Conhecimento**. Disponível em: <<http://www.memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>>. Acesso em: 30 out. 2007.

CUNHA, Maria Isabel. **O professor universitário na transição de paradigmas**. Araraquara: JM Editora, 1998.

DEFICIÊNCIA - CORDE - **Declaração de Salamanca e linhas de ação**. Brasília: Independência, 1994.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. Campinas, São Paulo: Editores Associados, 2000.

FERREIRA, M. Elisa; GUIMARÃES, Marli. **Educação inclusiva**. Rio de Janeiro: D.P. & A, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GANDIN, Danilo; GANDIN, Luís Armando. **Temas para um projeto político-pedagógico**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1999. 176 p.

GUARNIERI, Maria Regina (Org.). **Aprendendo a Ensinar: o caminho nada suave da docência**. 2. ed. Campinas, SP: Programa de pós-graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e letras da UNESP, 2005.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LIBÂNIO, José Carlos. **Didática**. 18. Reimpressão. São Paulo: Cortez, 1994.

LOUREIRO, Stéfanie Arca Garrido. Identidade étnica em reconstrução: a resignificação da identidade étnica de adolescentes negros em dinâmica de grupo na perspectiva existencial humanista. **Revistas Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, n. 1, v. 4, p. 286, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Plano Nacional de Extensão 1999-2001**. Disponível em: <www.mec.gov.br/Sesu/planonaex.shtm>. Acesso em: 02 ago. 2007.

MEC; CONAES; IPEA. **Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior: Diretrizes e Instrumento**. Brasília, 2006.

MORAIS, João Luiz de (Org.). **Perfil das universidades comunitárias**. Santos: Leopoldianum, 1989. 40 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução ONU nº 37/52, de 03 de dezembro 1982. **Programa de Ação Mundial para as pessoas com Deficiência**. São Paulo: CEDIPOD (Centro de Documentação e Informação do Portador de Deficiência). Disponível em: <<http://www.cedipod.org.br/w6pam.htm>>. Acesso em: 21 out. 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Brasília, 2007.

PACHECO, Eliezer; RISTOFF, Dilvo I. **Educação Superior: democratizando o acesso**. Disponível em: <<http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/ppcor/0314.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2007.

RENEX - Rede Nacional de Extensão. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária: Pressupostos, indicadores e aspectos metodológicos**. João Pessoa, 2000.

_____. **Política Nacional de Extensão - Áreas Temáticas**. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Disponível na Internet no endereço: <http://www.renex.org.br/areas_tematicas.php>. Acesso em: 30 de Out 2007.

RAYS, Oswaldo Alonso. **Ensino-pesquisa-extensão: notas para pensar a indissociabilidade**. Cadernos de Educação Especial. Universidade Federal de Santa Maria. Vol. 1, n. 19, 2002. 114.p. Disponível em coralx.ufsm.br. Acesso em agosto de 2010.

RODRIGUES, José Carlos. **Antropologia e Comunicação: Princípios Radicais**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.

SANTOMÉ, Jurjo T. **Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVERIO, Valter Roberto. **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica/organização**. Brasília: INEP, 2003.

SINAES - **SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**: da concepção à regulamentação. 2. ed. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Resolução n. 24/2001/CONSEPE**. Aprova marco referencial do Projeto Político Pedagógico da UNESC. UNESC: UNESC, 2001.

_____. **Resolução n. 01/2006/CSA**. Estatuto da UNESC. UNESC: UNESC, 2006.

_____. **Resolução n. 02/2006/CSA**. Aprova reforma do Estatuto da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI. UNESC: UNESC, 2006.

_____. **Resolução 14/2006/CONSU**. Aprova reforma do Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense. UNESC: UNESC, 2006.

_____. **Resolução n. 01/2007/CSA**. Aprova o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense. UNESC: UNESC, 2007.

_____. **Resolução n.05/2008/CONSU**. Aprova Políticas de Ensino de Graduação da UNESC. UNESC: UNESC, 2008.

_____. **Resolução n.06/2008/CONSU**. Aprova Políticas de Extensão da UNESC. UNESC: UNESC, 2008.

_____. **Resolução n.07/2008/CONSU**. Aprova Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC. UNESC: UNESC, 2008.

_____. **Resolução n. 10/2008/CONSU**. Aprova Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC. UNESC: UNESC, 2008.

_____. **Resolução n. 04/2009/REITORIA**. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI. UNESC: UNESC, 2009.

_____. **Resolução n.06/2010/CÂMARA PROPEX**. Aprova inclusão de novo programa de pesquisa nas Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC. UNESC: UNESC, 2010.

VANNUCCHI, Aldo. **A universidade comunitária**: o que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 101 p.

VEIGA, I. P.et al. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Campinas, São Paulo: Papirus, 1996.

_____. **Educação Básica e Educação Superior: Projeto Político-Pedagógico.** Campinas, São Paulo: Papyrus, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRUDA, Susana Margaret de; CHAGAS, Joseane. **Glossário de biblioteconomia e ciências afins: português-inglês**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Brasília. Constituição Federal. p. 175.

_____. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília. CLT.

BELLONI, Isaura. A função social da avaliação institucional. In: SOBRINHO, José Dias, RISTOFF, Dilvo. **Universidade Desconstruída**. 2000.

CNPq. **Áreas e Programas: Tabela de Áreas do Conhecimento**. Disponível em: <http://www.memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>>. Acesso em 30/10/2007

DIAS SOBRINHO, José Dias; RISTOFF, Dilvo. **Universidade Desconstruída**. Florianópolis: Insular, 2000.

GUARNIERI, Maria Regina (org.). **Aprendendo a Ensinar: o caminho nada suave da docência**. 2. ed. Campinas, SP: Programa de pós-graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e letras da UNESP. 2005.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

RENEX. **Rede Nacional de Extensão**. Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 30/10/2007.

RODRIGUES, José Carlos. **Antropologia e Comunicação: Princípios Radicais**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.

SANTOMÉ, Jurjo T. **Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SINAES - **SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**: da concepção à regulamentação. 2. ed. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. A avaliação institucional e a redefinição das estruturas e modelos das instituições de ensino superior do país. In: Avaliação. **Revista da Rede de Avaliação da Educação Superior**. Campinas-SP: RAIES, v. 9, nº 3, set./2004.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Resolução n. 07/2004/CONSU**. Aprova normas de credenciamento de docentes na UNESC. UNESC: UNESC, 2004.

_____. **Portaria n. 08/2004/REITORIA.** Nomeia Comissão de Credenciamento Docente da FUCRI/UNESC. UNESC: UNESC, 2004.

_____. **Resolução n. 21/2004/CONSU.** Aprova o Regulamento da Capacitação Profissional e Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/UNESC. UNESC: UNESC, 2004.

_____. **Resolução n. 01/2005/CSA.** Aprova o Regulamento da Capacitação Profissional e de Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/ UNESC, homologando a Resolução n. 21/2004/CONSU. UNESC: UNESC, 2005.

_____. **Resolução n. 01/2006/CSA.** Estatuto da UNESC: UNESC, 2006.

_____. **Resolução 14/2006/CONSU.** Aprova reforma do Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC: UNESC, 2006.

_____. **Resolução n. 01/2007/CSA.** Aprova o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.: UNESC, 2007.

_____. **Resolução n. 07/2008/CONSU.** Aprova Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC. UNESC: UNESC, 2008.

_____. **Resolução n. 09/2008/Câmara de Ensino de Graduação.** Aprova Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC. UNESC, 2008.

_____. **Resolução n. 10/2008/CONSU.** Aprova Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC. UNESC: UNESC, 2008.

ZABALA, Antoni. **Enfoque globalizador e pensamento complexo:** uma proposta para o currículo escolar. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ANEXOS

ANEXO 1 – Resolução nº 02/2006/CSA



CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2006/CSA

Aprova reforma do Estatuto da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido nos dias 23 e 30 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reforma do Estatuto da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI.

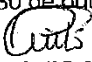
Art. 2º - O novo Estatuto da FUCRI, contendo as alterações, deverá ser encaminhado a Promotoria Pública para parecer e, posteriormente, ao Executivo Municipal de Criciúma para emissão de Decreto.

Art. 3º - O novo Estatuto constitui anexo da presente Resolução.

Art. 4º - Com a entrada em vigor deste Estatuto, fica extinto o Estatuto aprovado pela Resolução n. 16/2001/CONSU, bem como as alterações procedidas no mesmo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas todas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de outubro de 2006.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

ANEXO 2 – Resolução nº 01/2007/

**unescc**Universidade
do Extremo
Sul Catarinense**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO n. 01/2007/CSA**

Aprova o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no 08 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, ratificando a Resolução n. 14/2006/CONSU.

Art. 2º - O Regimento aprovado fará parte, como anexo, da presente Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de fevereiro de 2007.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 3 – Resolução nº 09/2008 da Câmara de Ensino de Graduação



CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 09/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições previstas no art. 5º, inciso VII, alínea "b", do Regimento Geral da UNESC, e tendo em vista as deliberações do Colegiado em reunião do dia 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

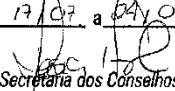
Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Revoga-se as Resoluções n. 14/2001, n. 03/2003 do CONSEPE e n. 08/2001 do CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 10 de julho de 2008.


PROFª NEIDE INÊS GHELLERÉ DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos
da UNESC, de 17/07 a 24/07/2008


Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
Cód. 4052 <http://www.unesc.net>

ANEXO 4 - Resolução nº 01/2007/CSA

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO n. 01/2007/CSA**

Aprova o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.


O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no 08 de fevereiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, ratificando a Resolução n. 14/2006/CONSU.

Art. 2º - O Regimento aprovado fará parte, como anexo, da presente Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de fevereiro de 2007.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 5 - Resolução nº 01/2006/CSA

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO n. 01/2006/CSA**

Aprova o Estatuto da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a aprovação unânime do Colegiado reunido em sessão no dia 31 de agosto de 2006,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Estatuto da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, que entrará em vigor no início do ano letivo de 2007, nos termos da Resolução n. 07/2006/CONSU da UNESC.

Art. 2º - O Estatuto aprovado fará parte, como anexo, da presente Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de agosto de 2006.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

FUGRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC.

ANEXO 6 - Resolução nº 14/2006/CONSU



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 14/2006/CONSU

Aprova reforma do Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno, reunido nos dias 23 de novembro, 05, 14, 18 e 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reforma do Regimento Geral da UNESC.


Parágrafo único - O novo Regimento entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI.

Art. 2º - O Regimento será parte integrante, como anexo, da presente Resolução.

Art. 3º - Com a entrada em vigor deste Regimento, fica extinto o Regimento aprovado pela Resolução n. 02/1995 do Conselho Superior da União das Faculdades de Criciúma, UNIFACRI, bem como todas as alterações nele procedidas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 19 de dezembro de 2006.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 22/12 a 29/12/2006


 Secretária

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 7 - Resolução nº 10/2008/CONSU



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 10/2008/CONSU

Aprova Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e dado o aprovado pelo Colegiado Pleno no dia 03 de junho de 2008,

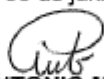
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC.

Art. 2º - O documento, em sua íntegra, constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de junho de 2008.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos
da UNESC, de 10/06 a 17/06, 2008

Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 8 – Resolução nº 07/2006/CONSU



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 07/2006/CONSU

Aprova reforma do Estatuto da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido nos dias 26, 27, 31 de julho, 02, 07 e 11 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reforma do Estatuto da UNESC.

Art. 2º - O novo Estatuto da UNESC, contendo as alterações, deverá ser aprovado pelo Conselho Superior de Administração da Fundação Educacional de Criciúma, CSA da FUCRI e entrará em vigor no início do ano letivo de 2007.

Art. 3º - O novo Estatuto constitui anexo da presente Resolução.

Art. 4º - Com a entrada em vigor deste Estatuto, fica extinto o Estatuto aprovado pela Resolução n. 27/1999/CONSU, bem como as alterações procedidas no mesmo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de agosto de 2006.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 9 – Resolução nº 03/2008/CSA



CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 03/2008/CSA

Aprova Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 24 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC.

Art. 2º - O plano constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de julho de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 21/07 a 09/08/2008

Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 10 - Resolução nº 07/2004/CONSU



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 07/2004

Aprova normas de credenciamento de docentes na UNESC, revogando a Resolução n. 21/2003/CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião plena do dia 08 de julho de 2004,

RESOLVE:

Do credenciamento

Art. 1º - O credenciamento é o ato pelo qual a Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, declara os profissionais aptos a exercer o magistério superior nas matérias, conteúdos e disciplinas, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único - O credenciamento é procedimento que antecede o início da atividade docente.

Art. 2º - O credenciamento de docentes dar-se-á em duas categorias:

I - Credenciamento Permanente

II - Credenciamento Temporário

Art. 3º - O credenciamento de docentes na UNESC é ato de competência privativa da Comissão de Credenciamento.

Do Credenciamento Permanente

Art. 4º - O credenciamento permanente é a declaração de aptidão do profissional para o exercício do magistério superior nas matérias, conteúdos e disciplinas, em situações de normalidade institucional.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
Cód. 4052 <http://www.unesc.net.br>

ANEXO 11 – Resolução nº 08/2004/REITORIA



REITORIA

PORTARIA n. 08/2004

Nomeia Comissão de Credenciamento Docente da FUCRI/UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Credenciamento Docente, encarregada de realizar os processos de credenciamento de docente da FUCRI/UNESC.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos professores: Altair Furlanetto (presidente), Eloise Terezinha Neto Simon, Guiomar da Rosa Bortot, Edison Uggioni e Solange Aparecida Cechinel Bez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as demais disposições em contrário.

Criciúma, 22 de março de 2004.

**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC**

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 25/03 a 05/04/2004

[Handwritten signature]
Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

ANEXO 12 – Resolução nº 21/2004/CONSU



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 21/2004

Aprova o Regulamento da Capacitação Profissional e Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião plena no dia 25 de novembro de 2004,

RESOLVE:

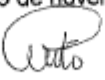
Art. 1º – Aprovar o Regulamento da Capacitação Profissional de Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/UNESC.

Art. 2º – Ficam revogadas as Resoluções n. 15/2001 e n. 12/2002 do CONSU e as demais disposições em contrário.

Parágrafo único – Enquanto não se formalizar resolução sobre Bolsa de Estudo DCE/CA, serão mantidos os critérios até então existentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após a homologação pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI.

Criciúma, 29 de novembro de 2004.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 17/11/04 a 23/11/04


Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 13 – Resolução nº 01/2005/CSA



CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2005

Aprova o Regulamento da Capacitação Profissional e de Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/UNESC, homologando a Resolução n. 21/2004/CONSU.


O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Capacitação Profissional e de Concessão de Bolsa de Estudos da FUCRI/UNESC, homologando a Resolução n. 21/2004/CONSU.


Art. 2º - O Regulamento estabelecido no Artigo 1º constitui anexo desta Resolução e passará a vigor a partir do início das atividades acadêmicas de 2005.

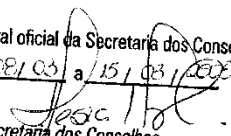
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2005.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 03/03/2005.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos
da UNESC, de 08/03 a 15/03/2005

Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 14 – Resolução nº 03/2008/CSA



CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 03/2008/CSA

Aprova Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC.


O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 24 de julho de 2008, RESOLVE:

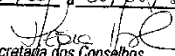
Art. 1º - Aprovar o Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC.

Art. 2º - O plano constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de julho de 2008.

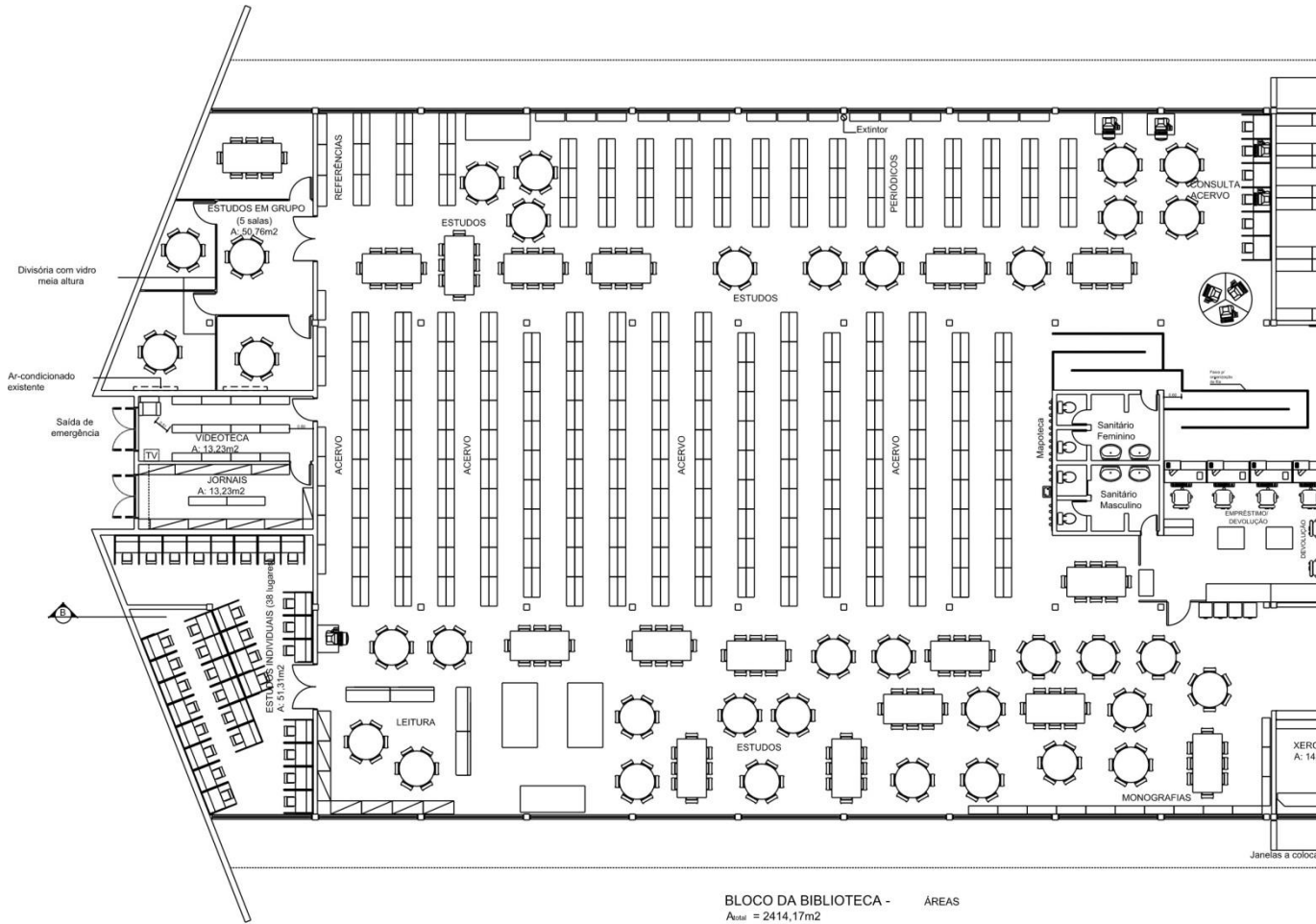

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos
da UNESC, de 01/08/2008 a 08/08/2008

Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 15 - Planta Baixa Biblioteca



PLANTA BAIXA

BLOCO DA BIBLIOTECA - ÁREAS
 A_{total} = 2414,17m²
 A_{atual} = 910,40m² (ATUAL)
 A_{pl} = 1112,00m² (AMPLIAÇÃO)
 A_{acessada} = 201,60m²

ANEXO 16 – Laudo Iluminação Biblioteca**LAUDO TÉCNICO**

Declaro que a iluminação da Biblioteca Central Prof. Eurico Back – UNESC, atende os valores de iluminâncias especificados pela NBR 5413 de abr.1992.

Criciúma, 29 de Junho de 2006.



Itanor dos Santos

Engenheiro Eletricista - CREA 21898-6
Departamento de Projetos e Obras - UNESC

ANEXO 17 – Formulário de Comutação Bibliográfica**Biblioteca Central
Comutação Bibliográfica**

Data: ___/___/2006

Solicitante: _____

CPF: _____

Instituição/Curso: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Referência Bibliográfica:

Código Identificador e Base de Dados:

(Exemplos: Id.12841: LILACS - PMID. 16145890: MEDLINE)

Obs: A solicitação somente será efetuada mediante o pagamento.

ANEXO 18 – Resolução nº 02/2004/REITORIA



REITORIA

RESOLUÇÃO n. 02/2004

Cria a Comissão Própria de Avaliação e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 11 da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Própria de Avaliação, CPA, da UNESC.

Art. 2º - A CPA terá como atribuições:

- a) A condução dos processos de avaliação internos da Instituição;
- b) A sistematização e a prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, INEP.

Art. 3º - A CPA terá atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UNESC.

Art. 4º - A CPA será composta por:

- I – 03 (três) docentes indicados pela Reitoria;
- II – 03 (três) técnicos administrativos indicados pela Reitoria;
- III – 03 (três) discentes indicados pelo DCE; e,
- IV – 03 (três) representantes da Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo único – Os representantes da Sociedade Civil Organizada serão indicados por:

- a) GRITEE, Grupo de Reflexão Independente dos Trabalhadores na Experimentação da Educação;
- b) Bairro da Juventude; e,
- c) Conselho Municipal de Educação.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC



Art. 5º - O mandato dos membros da CPA será de três anos, exceto para os discentes, que será de um ano.

Parágrafo único – Os membros da CPA poderão ser reconduzidos para a ocupação dos seus cargos.

Art. 6º - A CPA se reunirá sempre que necessário, conforme necessidade por parte das avaliações desenvolvidas.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de junho de 2004.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos
da UNESC, de 15/06/04 a 20/06/2004

Secretaria dos Conselhos

FUGRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**45) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 19 – Resolução nº 01/2005/REITORIA

**REITORIA****RESOLUÇÃO n. 01/2005**

Altera artigo 4º, inciso I da Resolução n. 02/2004/REITORIA e dá outras providências.


O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

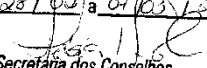
Art. 1º - Alterar o inciso I do artigo 4º da Resolução n. 02/2004/REITORIA, aumentando para 04 (quatro) os docentes que integram a Comissão Própria de Avaliação da UNESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2005.


PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos da UNESC, de 28/02 a 07/03/2005


Secretaria dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 431-2500 - Fax: (0**48) 431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC

ANEXO 20 – Resolução nº 29/2008/CONSU



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 29/2008/CONSU

Aprova alteração no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da UNESC e revoga a Resolução n. 08/2005/CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da UNESC.

Parágrafo único - O Regulamento com as alterações encontra-se anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução n. 08/2005/CONSU e as demais disposições em contrário.

Criciúma, 11 de dezembro de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

Publicada no mural oficial da Secretaria dos Conselhos
da UNESC, de 17/12 a 23/12/2008

Secretária dos Conselhos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
Cód. 4052 <http://www.unesc.net>